



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de outubro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°185

Caderno 1/2

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTEIRA GG N°241/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.º1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.º e ao caput do art.º, pelo Decreto n°31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°241/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	300092.1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Alírio Silva Santiago	Assessor Técnico	300119.1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Ana Luisa Demoraes Campos	Articulador	300123.1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	300066.1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Carlos Magno Gomes Rocha	Articulador	300099.1-6	R\$11,87	20	R\$237,40
Daiane Daine de Oliveira Gomes	Orientador de Célula	300106.1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300071.1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Orientador de Célula	300103.1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Francisco Ueslei Laurentino Oliveira Sá	Assessor Técnico	300064.1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300105.1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Ilana Carlos Ferro Castro	Assessor Especial	300118.1-3	R\$11,87	20	R\$237,40
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Orientador de Célula	300098.1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Jesonias Souza da Silva	Assessor Técnico	300121.1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Joseph Wendel Maia Domingos	Orientador de Célula	300107.1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121.1-9	R\$11,87	20	R\$237,40
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Daciene Licarião Barreto	Orientador de Célula	300091.1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Maria Nagilane Soares da Silva	Assessor Técnico	169456.1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Mayara Pessoa Viana da Silva	Assessor Técnico	300094.1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Max Marduque Santana da Costa	Assessor Técnico	300133.1-X	R\$11,87	20	R\$237,40
Pedro Henrique Alcino da Silva	Assessor Especial	300081.1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Rafael Virgílio Barbosa	Articulador	300087.1-5	R\$11,87	20	R\$237,40
Raimundo Nonato da Silva	Assessor Técnico	300120.1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Rebecca de Oliveira Cortez Pereira Dauer	Orientador de Célula	300085.1-0	R\$11,87	20	R\$237,40
Regis Lenny Oliveira da Silva	Assessor Técnico	300129.1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Regis Wendel Gomes Miranda	Articulador	300097.1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Renan Ridley de Almeida Sousa	Orientador de Célula	300088.1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	300093.1-2	R\$11,87	20	R\$237,40
Rosinere Marques de Moura	Articulador	300095.1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Stella Maris Nogueira Pacheco	Orientador de Célula	300108.1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Sulaneide Bastos de Souza	Assessor Técnico	300114.1-4	R\$11,87	20	R\$237,40
Tânia Margarida Correia de Matos	Assessor Técnico	300130.1-8	R\$11,87	20	R\$237,40
Thiago Sobreira Tavares	Assessor Especial	300074.1-7	R\$11,87	20	R\$237,40
Thomaz Laureanno Farias de Aragão	Articulador	300136.1-1	R\$11,87	20	R\$237,40
Verônica Camila Lima Maia	Orientador de Célula	300113.1-7	R\$11,87	20	R\$237,40

*** *** ***

PORTEIRA GG N°242/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO/2015. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°242/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Annekely Rodrigues Alves	300125.1-8	R\$48,00	Novembro/2015
Beatriz Benedito da Silva	300138.1-6	R\$48,00	Novembro/2015
Ednardo Furtado do Nascimento	300052.1-X	R\$48,00	Novembro/2015
Emily Alves da Cunha	300111.1-2	R\$48,00	Novembro/2015

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MESES/ANO
Francisco Breno Carneiro dos Santos	300053.1-7	R\$48,00	Novembro/2015
Jefferson Bezerra da Silva	300137.1-9	R\$48,00	Novembro/2015
Jerfeson Silva de Sousa	300110.1-5	R\$48,00	Novembro/2015
Lívia Gomes da Silva	300139.1-3	R\$48,00	Novembro/2015
Lucas Ferreira Gomes	300115.1-1	R\$48,00	Novembro/2015
Mateus de Sousa Pinheiro	300116.1-9	R\$48,00	Novembro/2015
Nathália Oliveira de Sousa	300123.1-3	R\$48,00	Novembro/2015
Rafaela Alves de Sousa Silva	300112.1-X	R\$48,00	Novembro/2015
Tifani Nascimento da Silva	300124.1-0	R\$48,00	Novembro/2015

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 026/2015**

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº07.651.302/0001-79, situado nesta capital no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles
CONTRATADA: LIZ EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.964.435/0001-35, estabelecida na cidade de Rio do Sul do estado de Santa Catarina, na Alameda Aristílio Ramos nº333, bloco A, sala 301, bairro Centro, CEP 89.160-141. OBJETO: a contratação direta da empresa LIZ EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA-ME, para realização do curso e seminário proferido pelo Professor Vladimir Milton Pomar, denominado “Atração de Investimentos, Oportunidades de Negócios e Relações Institucionais do Ceará com a China”, a ser realizado no dia 03 (três) de outubro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Inexigibilidade de Licitação Nº006/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, no Processo nº5094823/2015, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 sete mil e quinhentos reais pagos em forma de transferência bancária, conforme dados constantes em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.33903900.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: Empresa JORNALÍSTICA O PVO S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº5629565/2015 SPU, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal “O Povo” por um período de 12 (doze) meses, junto a Empresa Jornalística O Povo S/A. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretaria Executiva deste Gabinete. Em: 28 de setembro de 2015. Em: 28 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2015**

PROCESSO Nº5629565/2015. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal “O Povo”, conforme instrução do processo administrativo nº5629565/2015 SPU, para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Jornalística O Povo S/A, registrada sob o CNPJ/MF nº07.222.565/0001-62, estabelecida a Av. Aguanambi, 282 – Joaquim Távora - Fortaleza-CE, CEP: 60.055-402, por ser a mesma exclusiva na editoração, comercialização e distribuição do jornal que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da carta de exclusividade. VALOR: R\$2.395,20 (dois mil trezentos e noventa cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.33903900.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: Empresa JORNALÍSTICA O PVO S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº5629565/2015 SPU, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 04 (quatro) assinaturas do Jornal “O Povo” por um período de 12 (doze) meses, junto a Empresa Jornalística O Povo S/A. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Secretaria Executiva deste Gabinete. Em: 28 de setembro de 2015. Em: 28 de setembro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2015**

PROCESSO Nº5094823/2015. OBJETO: A contratação da empresa Liz Educação Corporativa Ltda.-ME, com CNPJ nº12.964.435/0001-35, situada na Alameda Aristílio Ramos nº333, bloco A, sala 301, bairro Centro, CEP 89.160-141, na cidade de Rio do Sul do estado de Santa Catarina, organizadora do seminário: Atração De Investimentos, Oportunidades de Negócios e Relações Institucionais do Ceará com a China, que tem como objetivo o estreitamento do relacionamento entre investidores do Ceará e da China. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Liz Educação Corporativa Ltda.-ME, uma vez que constam no processo administrativo as informações a respeito do referido evento, bem como a exposição dos motivos de sua realização. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.01.339039.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **LIZ EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA.- ME**, com CNPJ nº12.964.435/0001-35, situada na Alameda Aristílio Ramos nº333, bloco A, sala 301, bairro Centro, CEP 89.160-141, na cidade de Rio do Sul do estado de Santa Catarina. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo nº5094823/2015 - VIPROC, e de acordo com o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações,

DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa Liz Educação Corporativa Ltda.-ME, com CNPJ nº12.964.435/0001-35, situada na Alameda Aristílio Ramos nº333, bloco A, sala 301, bairro Centro, CEP 89.160-141, na cidade de Rio do Sul do estado de Santa Catarina, organizadora do seminário: Atração de Investimentos, Oportunidades de Negócios e Relações Institucionais do Ceará com a China, que tem como objetivo o estreitamento do relacionamento entre investidores do Ceará e da China, conforme discriminado nos anexos desta Inexigibilidade. Os recursos necessários ao pagamento da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária deste Gabinete, com a seguinte funcional programática: 11100002.04.122.500.28234.01.339039.00.0.2. Portanto, nos termos das justificativas supra, autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da referida empresa, no valor global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago em única parcela. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela Senhora Secretária Executiva deste Gabinete. José Élcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR. Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº154/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de NOVEMBRO/2015. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	11,87	20	237,40
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	11,87	20	237,40
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	11,87	20	237,40
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	11,87	20	237,40
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	11,87	20	237,40
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	11,87	20	237,40
VIRGINIA MATILDE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00158-2-1	11,87	20	237,40
LAUDI ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088905-2-8	11,87	20	237,40
SUZY HELLEN TAVARES CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300070-1-8	11,87	20	237,40
MARIA NEIDE DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	300069-1-1	11,87	20	237,40
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-1-1	11,87	20	237,40
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	11,87	20	237,40
CAMILA LINHARES DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300049-1-4	11,87	20	237,40
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	300036-1-6	11,87	20	237,40
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300037-1-3	11,87	20	237,40
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300040-1-9	11,87	20	237,40
DANIELLA NAVARRO DE LIMA	COORDENADOR	300063-1-7	11,87	20	237,40
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300038-1-0	11,87	20	237,40
LAIS GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	300046-1-2	11,87	20	237,40
MELINA MELO CAMPOS	ARTICULADOR	300050-1-5	11,87	20	237,40
REGINALDO DE ANDRADE CAMPOS	ORIENTADOR DE CELULA	300054-1-4	11,87	20	237,40
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	11,87	20	237,40
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILOGRAFO	054475-1-8	11,87	20	237,40
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	11,87	20	237,40
SAMIRA FADY A MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095022-2-X	11,87	20	237,40
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	11,87	20	237,40
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	11,87	20	237,40
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	11,87	20	237,40
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	11,87	20	237,40
LEIDIANA OLIVEIRA DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	300055-1-1	11,87	20	237,40
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	COORDENADOR	300057-1-6	11,87	20	237,40
LUCAS SILVEIRA AGUIAR	ORIENTADOR DE CELULA	300058-1-3	11,87	20	237,40
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	11,87	20	237,40
BRUNO SAMPAIO GUIMARÃES	ARTICULADOR	300092-1-5	11,87	20	237,40
BRENDA CASTRO ALVES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300035-1-9	11,87	20	237,40
AMANDA VIANA DE MACEDO PARENTE	COORDENADOR	300043-1-0	11,87	20	237,40
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CELULA	300047-1-X	11,87	20	237,40
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300039-1-8	11,87	20	237,40
MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO	COORDENADOR	300048-1-7	11,87	20	237,40
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300041-1-6	11,87	20	237,40
RONALD GONÇALVES DE BITTENCOURT VIEIRA	ARTICULADOR	300045-1-5	11,87	20	237,40
SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA	ARTICULADOR	300044-1-8	11,87	20	237,40
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	300034-1-1	11,87	20	237,40

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Coité, Eusébio-CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Convenção Coletiva de Trabalho anexa aos autos, nos termos da CLÁUSULA SEXTA do contrato nº157/2011, com amparo na legalidade dos arts.40. inc. XI, 54, inc. III, 65, II, "d" da lei nº8.666/93, e do Processo Administrativo nº152483012; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, por fim, proceder à **repactuação salarial bem como o aumento dos valores do vale-alimentação** e demais alterações promovidas pelo Termo Aditivo à convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 do SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG. VIG. TRANSP. VAL., C. DE FORM. DE VIG. SEG. PESSOAL, CEN., S. E AFINS CE E SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDESP, para atender às necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$12.551,51 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$14.714,50 (catorze mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificada as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza - CE, 24 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL; E José Simeão Neto, SERVIS SEGURANÇA LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e o **INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº03.526.404/0001-01, com sede na Rua 25 de Março, 882, Bairro Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "A ESCOLA VAI AO CINEMA VIII EDIÇÃO", a realizar-se entre os dias 25/09/2015 a 25/10/2015, no Interior do Estado do Ceará, nas cidades de Sobral, Limoeiro do Norte, Aracati e Quixadá, visando melhorar a qualidade da educação no Estado, numa perspectiva construtivista para alunos da rede pública de ensino, com uma programação bem diversificada, que inclui uma preparação docente para os professores, exibição de longa do cinema nacional, oficina de Animação para os alunos, além de um concurso de Redação com premiação dos vencedores, associando a experiência de ir ao cinema e o contato com o cinema nacional à construção do saber em sala de aula, contando com um público de aproximadamente 5.000 estudantes em Sobral, 4.000 estudantes em Limoeiro do Norte, 2.000 em Quixadá e 2.000 em Aracati, tudo isso em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15486032-8. FORO: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Gurgel Do Amaral, Associação dos Cabeleireiros do Ceará.

de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. João Bosco de Macedo, Presidente do Instituto CDL de Cultura e Responsabilidade social.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza - CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº63.476.097/0001-23, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1286, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Beleza Empreendedora", a realizar-se entre os dias 18/10/2015 a 20/10/2015, visando promover o desenvolvimento econômico do Estado, através de um evento que apresenta um conteúdo educacional diferenciado com ênfase na gestão e empreendedorismo, em um ambiente voltado para a efetivação de negócios entre expositores e profissionais, estimulando o empreendedorismo, oportunizando educação profissional para um grande número de pessoas trabalhadoras do setor da beleza, vindos de todas as regiões do Ceará, qualificando-as e, consequentemente dando sustentação a este mercado, contando com uma programação bem diversificada como Palestras e Workshops, tudo isso em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15486032-8. FORO: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada. Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28699.22.335041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Francisco Gurgel Do Amaral, Associação dos Cabeleireiros do Ceará.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130020

CERTIDÃO Nº317651

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130020- CAGECE - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, REVISÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, GESTÃO AMBIENTAL, CONTROLE TECNOLÓGICO E TOPOGRÁFICO PARA AS OBRAS



CONTRATADAS E A SEREM CONTRATADAS E GERIDAS PELA CAGECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos, tempestivamente, pela empresa **HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A** e pelo **CONSÓRCIO KL ENGENHARIA E ENGESOFT**, eis que tempestivos, o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão que, no mérito, **CONCEDEU-LHES PARCIAL PROVIMENTO**, nos exatos termos do Parecer Técnico da CAGECE, conforme exposto nos motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, com a reformulação do Edital de Classificação, a seguir detalhado: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A – PONTUAÇÃO TÉCNICA OBTIDA (F1+F2) de 76,00 pontos – CLASSIFICADA; CONSÓRCIO KL ENGENHARIA E ENGESOFT (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A E ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA) – PONTUAÇÃO TÉCNICA OBTIDA (F1+F2) de 70,00 pontos – CLASSIFICADO; ARCADIS LOGOS S/A – PONTUAÇÃO TÉCNICA OBTIDA (F1+F2) de 63,50 pontos – CLASSIFICADA; STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A – PONTUAÇÃO TÉCNICA OBTIDA (F1+F2) de 59,50 pontos – CLASSIFICADA; e CONSÓRCIO PROJETEC-NORCONSULT (PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA E NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA) – PONTUAÇÃO TÉCNICA OBTIDA (F1+F2) de 47,50 pontos – DESCLASSIFICADO. O CONSÓRCIO VBA-ENGEVIX (VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A E ENGEVIX ENGENHARIA S/A), embora classificado com a pontuação técnica obtida de 70,00 pontos, e a empresa DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA, desclassificada com a pontuação obtida de 28,00 pontos, foram alijados do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 7.1.1.2.1 do edital. O reexame das propostas técnicas, as pontuações parciais e totais obtidas, os fundamentos das classificações e desclassificações dos Proponentes e conclusão encontram-se no Parecer Técnico da CAGECE, datado de 19/08/2015. Foram abertas, na sessão pública realizada em 30/09/2015, as propostas comerciais das empresas habilitadas e tecnicamente classificadas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20150007
CERTIDÃO N°380238

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20150007-CAGECE - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI-CE, FORTIM-CE, IRACEMA-CE, PEREIRO-CE, POTIRETAMA-CE E DISTRITOS DE RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO BAIXO-MÉDIO JAGUARIBE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão que, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a inabilitação da recorrente, conforme prolatada em sessão pública do dia 18 (dezoito) do mês de agosto de 2015, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Foram abertas, na sessão pública realizada em 30/09/2015, as propostas comerciais das empresas habilitadas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150014

IG N°865115000

CERTIDÃO N°396331

OBJETO: Aquisição de 4.140 (quatro mil cento e quarenta) uniformes para os alunos beneficiários do Projeto Primeiro Passo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150024

IG N°865666000

CERTIDÃO N°396333

OBJETO: Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de 539 (quinhentos e trinta e nove) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Santana do Cariri, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150027

IG N°866054000

CERTIDÃO N°396361

OBJETO: Aquisição de 15 ribbons coloridos para impressora DataCard SD260, 7.000 protetores rígidos para cartão e 02 furadores ovóides, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150508

IG N°860803000

CERTIDÃO N°396256

OBJETO: Aquisição de peça específica do equipamento Cardioversor/Desfibrilador da marca Zoll, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°5082015, até o dia 19/10/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150611

CERTIDÃO N°396223

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº6112015, até o dia 19/10/2015 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150657
CERTIDÃO Nº396257**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Técnico – Kits de afrese, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6572015, até o dia 19/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150663
IG Nº865356000
CERTIDÃO Nº396325**

OBJETO: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação, Desinstalação e Reinstalação de equipamento em uso, com cobertura total de peças para os equipamentos de climatização, tipo janelero, Mini Centrais e Centrais de Ar Condicionados instalados no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/10/2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150664
IG Nº865150000
CERTIDÃO Nº396098**

OBJETO: Aquisição de 40 (quarenta) baterias recarregáveis FNB-V106, para rádio comunicador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/10/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150686
CERTIDÃO Nº396267**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6862015, até o dia 19/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
CERTIDÃO Nº396532**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, por intermédio da Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual (EPIs). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº1942015, até o dia 19/10/2015 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150546
IG Nº861568000
CERTIDÃO Nº396174**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo técnico hospitalar (meio de conservação de córnea). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5462015, até o dia 19/10/2015 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0001
CERTIDÃO Nº395576**

O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0001, cujo objeto é Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA nº23.1, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SOUZA & FREITAS EDIFICACOES LTDA - ME, Item 01 – Valor Estimado R\$17.148.000,00, Desconto Ofertado: 31,50%, SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Item 02 – Valor Estimado R\$20.889.500,00, Desconto Ofertado: 27,50% e o item 03 – Valor Estimado R\$19.333.500,00, Desconto Ofertado: 27,10%, homologado em 24/09/2015 às 10h:59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
CERTIDÃO Nº395576**

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0003, cujo objeto é Aquisição de uma plataforma elevatória articulada elétrica para o Centro de Eventos do Ceará, tendo como **vencedora** a Empresa **PRESTOBAT LTDA**, Lote 1, com valor de R\$201.388,00 (Duzentos e um mil trezentos e oitenta e oito reais). Adjudicado em 22/09/2015 às 17:29 horas e homologado em 25/09/2015 às 11:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO



*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150006
CERTIDÃO N°395303

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150006, cujo objeto é Serviços de Perfuração e Instalação de 4 (quatro) Poços Profundos para o Projeto Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju no Território dos Vales do Curu e Aracatiaçu e Maciço de Baturité, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA GEOHIDRO – GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Adjudicado em 14/09/2015, às 15h55min e homologado em 15/09/2015, às 10h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150007
CERTIDÃO N°395800

A COGERH, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°20150007, cujo objeto é Serviço de transporte de 600 tubos de aço de 400mm e 500mm, com 6 metros cada, dos municípios de Nova Russas a Cristais, Crateús a Cristais e Varjota a Cristais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME**, no valor de R\$60.881,24 (Sessenta Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), adjudicado em 25/09/2015 às 09h56min e homologado em 25/09/2015 às 12h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150012
CERTIDÃO N°395302

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150012, cujo objeto é aquisição de 200 (duzentos) colchões para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a **EMPRESA TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$33.512,00 (trinta e três mil quinhentos e doze reais). Adjudicado em 17/09/2015 às 10h43min e homologado em 17/09/2015 às 16h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO N°N°20150030
CERTIDÃO N°395136

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150030, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para formação de reserva alimentar no território Centro Sul e Vale do Salgado, para atender ao Projeto Estadual PRONAT INFRA, MAPP 471, conforme contrato de repasse 814167/2014/MDA – PRONAT/CAIXA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital., tendo como **vencedora** do lote n°1 a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA** no valor de R\$193.392,32 (cento e noventa e três mil, trezentos e noventa

e dois reais e trinta e dois centavos), adjudicado em 18/09/2015 às 14h52min e homologado em 21/09/2015 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°N°20150193 (SRP)
CERTIDÃO N°395523

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150193, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 2 com valor unitário de R\$0,3590 e quantidade de 43.700 comprimidos, item 7 com valor unitário de R\$12,23 e quantidade de 116.540 comprimidos, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 314.000 comprimidos, item 8 com valor unitário de R\$4,00 e quantidade de 89.590 comprimidos a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item 5 com valor unitário de R\$2,20 e quantidade de 384.165 cápsulas, item 6 com valor unitário de R\$11,19 e quantidade de 17.600 cápsulas, a empresa **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item 3 com valor unitário de R\$33,95 e quantidade de 13.150 frascos-ampolas, a empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** O item 4 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 23/09/15 às 17h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150238
CERTIDÃO N°395716

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2015 0238SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (adesivo de tecido a base de cianocíclato), para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo a empresa **CICLO MED DO BRASIL LTDA vencedora** do Item 1 com valor unitário R\$260.0000 e a quantidade 250 UNIDADE. O Certame foi adjudicado em 22/09/2015, às 08:18:00 horas e homologado em 22/09/2015, às 11:24:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°N°20150439
CERTIDÃO N°395307

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150439, cujo objeto é Aquisição de testes de hematologia - 100.000 testes de hemograma completo, 3.000 testes de reticulócitos com instalação de equipamento automatizado em comodato, 02 (duas) impressoras para etiquetas e 03 (três) impressoras para impressão de laudo do tipo matricial para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, com o valor de R\$324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), adjudicado em 18/09/2015 às 11h40min e homologado em 21/09/2015 às 15h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°PE N°20150441
CERTIDÃO N°395418**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150441, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: A D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o item 01 no valor unitário de R\$38,99 e quantidade de 2.000 frascos; a empresa NOVARTIS BIOCENCIAS SA, com os itens 02 e 03, sendo o item 02 no valor unitário de R\$18,50 e quantidade de 5.000 frascos e o item 03 no valor unitário de R\$65,39 e quantidade de 5.000 frascos, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, com o item 04 no valor unitário de R\$40,05 e quantidade de 5.010 frascos. O certame foi homologado em 21/09/2015, às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150487
CERTIDÃO N°395292**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150487, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor de R\$1.484,88 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 10.036 (dez mil e trinta e seis) frascos/ampolas. Processo homologado em 17/09/2015 às 10h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150541
CERTIDÃO N°395555**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150541, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$0,9700 e quantidade de 1.000 e item 4 a empresa **HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$0,2100 e quantidade de 20.220. Os itens 2 e 3 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 21/09/2015 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150567
CERTIDÃO N°395764**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico n°20150567**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas

das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CIDADES**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20150001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROLONGAMENTO DA RUA PEDRO MELO, ENTRE A RUA HIPÓLITO PAMPLONA E A AV. PAISAGÍSTICA MARGINAL DIREITA AO RIO MARANGUAPINHO. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20150001– CIDADES que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e AGNESI CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0017/2015

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: CPM BRAXIS S.A. OBJETO: **Contratação de Fábrica de Software** para execução de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação de acordo com as especificações, métricas, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Contratada, conforme especificações e condições constantes neste contrato, no Termo de Referência e seus anexos, no edital do Pregão Eletrônico nº07/2014 e em todas partes integrantes do processo PADM/CPR/0012/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o Processo CNEN nº01341.000623/2013-7, com o resultado do Pregão nº07/2014, bem como o Processo administrativo ARCE PADM/CPR/0012/2015 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº.8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$1.372.800,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do Processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.26.125.053.19890.2200000.44903900.70.1.40; IG 8621 46000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 07 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Adriano Campos Costa (Presidente do Conselho Diretor da ARCE), Olímpia Perez Dominguez Filha (Representante Legal) e Patrícia Pereira Magalhães (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 08 de julho de 2015.

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA N°142/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada a inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho, agosto e setembro/2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2015, 28 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	04 dias	R\$47,48
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
Vandecy da Silva Dourado	Assessor Técnico	3000801-4	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
Vandecy da Silva Dourado	Assessor Técnico	3000801-4	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
Marcella Barreira Argolo Ruchet	Assessor Técnico	3000811-1	R\$11,87	21 dias	R\$249,27
Marcella Barreira Argolo Ruchet	Assessor Técnico	3000811-1	R\$11,87	21 dias	R\$249,27

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, CNPJ nº11.828.751/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inc. I, alínea b, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de 25% em decorrência de aumento quantitativo do objeto; IX - VALOR GLOBAL: Acréscimo de R\$6.250,00, passando o valor global de R\$25.000,00 para 31.250,00; X - DA VIGÊNCIA: não alterada pelo presente aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento; XII - DATA: 28 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu, Representante da Contratada.

Fábio Marcelo Matos de Lima
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº130/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº300019-1-5, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar às cidades de CRATO, MILAGRES E MISSÃO VELHA, no período de 28/09 à 01/10/2015 a fim de fazer entrega de documentos referentes ao programa de Formação de Executivos Escolares

nos municípios, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº125/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da, Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2015. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, de 29 de setembro de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Antônio Erildo Lemos Pontes	Coordenador	300069-1-7	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Beatrice Veras de Sousa Albuquerque	Articulador	300066-1-5	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Beatriz Rodrigues Tavares Lima	Assessor Técnico	300068-1-X	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Cirilo Vidal Pessoa	Orientador de Célula	300080-1-4	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	Assessor Técnico	300083-1-6	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Francisco Hélio Ferreira Machado	Coordenador	300074-1-7	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Genaro Facó Neto	Assessor Técnico	300084-1-3	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Hélio Chaves Bastos	Coordenador	300081-1-1	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Hélio da Silva Casanova Júnior	Orientador de Célula	300077-1-9	Novembro/2015	11,87	20	237,40
João Geraldo Neto Souza Alves	Orientador de Célula	300056-1-9	Novembro/2015	11,87	20	237,40
José Edward Ramalho Leite Filho	Assessor Técnico	300060-1-1	Novembro/2015	11,87	20	237,40
José Margezio do Nascimento	Assessor Técnico	300057-1-6	Novembro/2015	11,87	20	237,40
José Roberto de Almeida Batista	Orientador de Célula	300082-1-9	Novembro/2015	11,87	20	237,40
José Willians Batista de Oliveira	Articulador	300073-1-X	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Julianna Albuquerque Martins	Coordenador	300058-1-3	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	300059-1-0	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Luciana de Holanda e Silva Feitosa	Assessor Técnico	300071-1-5	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assessor Técnico	300047-1-X	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Marcus Borges Leite	Orientador de Célula	300070-1-8	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Maria Érica Damasceno	Assessor Técnico	300076-1-1	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Maria Vilma Vidal Bezerra	Orientador de Célula	300075-1-4	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Maurício Fontenele de Oliveira	Orientador de Célula	300050-1-5	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Melquíades Ribeiro Carneiro	Orientador de Célula	300072-1-2	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Paula Andrade Rattacaso	Coordenador	300049-1-4	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenador	300054-1-4	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Rejane Maria da Costa Damasceno	Assessor Técnico	300055-1-1	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	300048-1-7	Novembro/2015	11,87	20	237,40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
Tiago César Lima Coelho	Articulador	300051-1-2	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Ticiana Batista Mesquita	Orientador de Célula	300079-1-3	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Vanessa Maria Holanda Rosa Vasconcelos	Assessor Técnico	300052-1-X	Novembro/2015	11,87	20	237,40
Yngra Lima Santos	Ouvidor	300053-1-7	Novembro/2015	11,87	20	237,40

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE ME, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº1958, Loja D, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP 60.025-062, inscrita no CNPJ sob nº11.044.272/0001-00, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade/RG nº00951274259 SSP/CE e CPF nº879.550.403-68, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº1958, Apto 20, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP 60.025-062. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a aquisição de 100 (cem) pendrives, com capacidade de 8GB, USB, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato e com as especificações contidas na Cotação Eletrônica nº20150043 e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se: a) No resultado da Cotação Eletrônica nº20150043, conforme Processo VIPROC nº5641476/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; b) nos preceitos de direito público; e c) supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente do CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia dos equipamentos, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$1.443,00 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais), referente a aquisição dos 100 pendrives especificados na Cláusula Segunda, com valor unitário de R\$14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos), pagos em prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser comprovado pela Gerência de Tecnologia da Informação da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51200001.20.609.028.21655.01.339030.00.0.30; 51200001.20.126.500.28546.22.339030.70.1.20 e 51200001.20.126.500.28546.22.339030.00.0.20. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 26 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - REPRESENTANTE DA EMPRESA DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE ME/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA Nº232/2015 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012 e no Decreto nº31.528, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2014, CONSIDERANDO que as metas de desempenho institucional e individual têm influência significativa e direta na consecução da Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT; CONSIDERANDO, ainda, que a avaliação de desempenho institucional é aferida pelo desempenho coletivo no alcance das metas da Secretaria e de cada unidade administrativa que a compõe. RESOLVE: Art.1º. Designar os SERVIDORES Paulo César Moreira de Sousa - Coordenador Administrativo-Financeiro, Antônio de Pádua Galvão Café - Orientador de Célula, Francisco das Chagas Lopes da Silva - Articulador, Heloísa Melo Madruga Fernandes - Articulador, Jackeline Oliveira Nobre Recamonde - Analista de Desenvolvimento Organizacional e Marcella Facó Soares - Analista de Desenvolvimento Urbano, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CADE

referente a Gratificação de Desempenho de Atividade de Gestão Urbana e Territorial - GDUT, competindo-lhe: I - solicitar a Direção Superior os recursos necessários para possibilitar e auxiliar a realização do processo de avaliação de desempenho; II - comunicar aos servidores da Secretaria das Cidades sobre a realização do processo de avaliação de desempenho; III - manter os servidores da Secretaria das Cidades informados acerca do andamento do processo de avaliação de desempenho; IV - informar os servidores o resultado do processo de avaliação de desempenho; V - manifestar-se sobre o processo de avaliação de desempenho, quando solicitada; VI - julgar os recursos interpostos pelos servidores da Secretaria durante o processo de avaliação de desempenho; VII - propor e manter atualizadas as metas institucionais e metas individuais; VIII - propor adequações que visem o aperfeiçoamento contínuo do macroprocesso de avaliação de desempenho, observando o disposto no Decreto nº31.528/2014. Art.2º. Os recursos e casos omissos serão resolvidos pelo Secretário das Cidades. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1689904/SADD

PROCESSO Nº0689.0000074/2015-50- Cagece. OBJETO: Contratação de Serviços Remanescentes de Terceirizado de Motorista – Programa KFW/ UGP/DPC, pelo prazo de 2 (dois) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº181/2011-Proju-Cagece firmado com a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, conforme Portaria nº270/15/DPR/ CAGECE; Considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos Serviços Remanescentes de Terceirizado de Motorista – Programa KFW/UGP/DPC, por se tratar de serviços de natureza contínua; Considerando o saldo de prazo contratual de 02 (dois) meses; necessária a dispensa de licitação para contratação do serviço remanescente. VALOR GLOBAL: R\$43.506,90 (quarenta e três mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: BRAGA SERVIS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA: feita por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2015. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1301ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0689.0000074/2015-50-Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1689919/SADD

PROCESSO Nº0674.001457/2015-04- Cagece. OBJETO: Execução de Serviços Remanescentes de Recebimento, Separação e Controle dos Materiais em Estoque nos Armazéns da Cagece na área de atuação da Gerência de Logística – GELOG pelo prazo de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº85/2014-Proju-Cagece firmado com a empresa GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME, conforme Portaria nº374/15/DPR/CAGECE; Considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos Serviços Remanescentes de Recebimento, Separação e Controle dos Materiais em Estoque nos Armazéns da Cagece na área de atuação da Gerência de Logística – GELOG, por se tratar de serviços de natureza contínua; Considerando o saldo de prazo contratual de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias; necessária a dispensa de licitação para contratação do serviço remanescente. VALOR GLOBAL: R\$268.626,05 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA: feita por Dario Sidrim Perini,



Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2015. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1301ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0674.001457/2015-04-Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP

Às nove horas do dia dois de setembro de dois mil e quinze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), situada na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a octogésima quinta reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente, Prof. Francisco César de Sá Barreto, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo Gonçalves Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz Costa Lima, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina Rocha, da Assessora Especial, Sra. Denise Sá Maia Casselli, e de três convidados pelo Conselho: Rafael Ayala Rocha Perote, Assessor de Comunicação da Funcap, e os Profs. Jorge Barbosa Soares e Luiz Drude de Lacerda, ambos em processo de cessão/nomeação para exercer cargo de comissão em provimento da estrutura organizacional da Funcap. A reunião foi aberta pelo Presidente e, inicialmente, o mesmo passou a fazer algumas considerações sobre a evolução dos programas de pós-graduação no Brasil, tomando como base os anos de 2006-2010-2014. Em uma apresentação breve, trouxe alguns dados, ao conhecimento dos conselheiros, por intermédio de slides, que identificavam, dentre outros aspectos, a evolução da pós-graduação em percentuais e considerando as regiões do Brasil. Também foi realizada, pelo Presidente, uma explanação sobre a ideia de instituir um Fundo Nordeste de “Ciência para o Povo” ou Fundo Nordeste de Pesquisa e Educação ou Fundo Patrimonial das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP’s) do Nordeste. Os recursos desse Fundo seriam provenientes basicamente de(a) emendas de parlamentares federais (deputados e senadores), (b) doação de empresas privadas e (c) doação de bancos estaduais. Esses recursos deveriam aplicados no Banco do Nordeste (BNB), devendo a parte principal ser preservada e o apoio a projetos ser realizado com receitas e dividendos. Ainda sobre os recursos, foi dito que haverá uma reunião anual com os parlamentares, oportunidade em que serão apresentados os resultados das ações desenvolvidas com recursos do fundo e, por conseguinte, solicitados novos recursos. As principais demandas de cada estado deveriam apresentadas e, ao menos a priori, a ideia é que seria dado apoio a projetos de impacto social imediato, como aqueles que envolvem alimentos, saúde, interiorização e educação básica. O edital para seleção de projetos, a ser proposto por cada estado (através de sua respectiva FAP), deveria aprovado pelo comitê gestor do Fundo, composto pelos presidentes das FAPs. O comitê gestor também seria encarregado de apresentar proposta de um Plano de Desenvolvimento e Aplicação do Fundo e de elaborar o Regimento do Fundo. Passado ao outro ponto da pauta, os conselheiros foram informados de que, aos 28 de agosto de 2015, foi encaminhado, aos cuidados da Secretaria de Planejamento e Gestão, o processo administrativo de número 5321960/2015, que trata da solicitação de liberação de recursos para pagamento de bolsas da Funcap. Além disto, os conselheiros também foram informados de que nesta segunda-feira, dia 31 de agosto de 2015, foi encaminhada, à Governadora em exercício Maria Izilda Cela de Arruda Coelho, uma solicitação de aporte de recursos ao MAPP – Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários 135, no valor de R\$6.270.000,00 (seis milhões e duzentos e setenta mil reais), visando o pagamento das bolsas de mestrado e doutorado da Funcap. Dada a palavra à Profa. Denise, esta informou que foi detectada, pela Gerência Financeira (Gefin) que houve uma movimentação na conta no Fundo de Inovação Tecnológica (FIT), no dia 20 de maio de 2015, e que não foi possível a identificação de quem teria realizado tal movimentação ou para onde o recurso, no valor de R\$3.281.021,54 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) teria sido transferido. Sobre este assunto foi deliberado pelos conselheiros que deverá ser feita uma notificação formal à Secretaria da Fazenda (Sefaz), a fim de que a mesma realize um rastreamento para localizar o responsável pela movimentação e para onde foram direcionados os retomencionados valores. Sobre a Instrução Normativa de mestrado e doutorado, os conselheiros decidiram que submeterão, ao Conselho Superior da Funcap, uma nova redação do seu artigo 13, a fim de que seja garantida, de forma excepcional, a cumulação de outros proventos com a bolsa concedida pela Funcap. Com a nova redação, ficará definido que, para receber complementação financeira ou atuar como docente, o bolsista deverá obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver

matrículado e à Funcap. Ainda sobre a referida IN, foi sugerido, pela Profa. Paula, que na redação do inciso IV do artigo 13 fosse colocado “e” e não “ou”, o que foi aceito pelos conselheiros. Passada a palavra à Dra. Marília, foi comunicado o ocorrido acerca da execução do contrato nº01/2014, firmado entre a Funcap e a empresa Santana & Santana Empreendimentos e Construções LTDA – EPP, instrumento que viabilizaria obras de reforma dos laboratórios do Programa de Biotecnologia/Renorbio no Município de Fortaleza. Segundo a procuradora, a referida empresa se recusou a receber, por duas vezes (via motoqueiro e via Correios), o Ofício Funcap/Presi nº666/2015, o qual tinha por objetivo informar à empresa sobre a retenção da garantia à execução da obra e aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada, em virtude do descumprimento contratual da empresa, além de oferecer um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as suas justificativas. A procuradora sugeriu que, dada a inércia da empresa, a Funcap liberasse, em favor da mesma, o valor referente à diferença entre as sanções aplicadas e o valor da medição de número quatro. Após breve deliberação, a sugestão foi acolhida pelos demais conselheiros presentes. Dada a palavra ao professor Jorge, foi mencionado que o novo edital que selecionará projetos para receberem subvenção econômica através do Programa Inovafit deveria estipular o valor de contrapartida a ser oferecido pelas empresas beneficiárias. Após breve deliberação e considerando as informações trazidas pelo Prof. Jorge, os conselheiros decidiram que as microempresas e empresas de pequeno porte deverão propor, em seus projetos, uma contrapartida de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total a ser subsidiado, enquanto uma contrapartida de 30 (trinta) por cento seria exigido de outras empresas de maior porte. Em seguida, ficou definido que a Gerência de Inovação da Funcap (Genov) irá pormenorizar os detalhes acerca dos critérios de seleção que serão estabelecidos no edital do Programa Inovafit. Ainda com a palavra, o prof. Jorge informou, aos conselheiros, que os relatórios apresentados à Finep, a título de prestação de contas do contrato 03.10.0314.00, cujo objeto é a execução do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – PAPPE INTEGRAÇÃO, foram devidamente aprovados em 21 de agosto de 2015. Ao pedir a palavra, a Profa. Paula expôs o caso da bolsista Meire Celedônio da Silva, a qual devolveu, aos cofres públicos, o valor de R\$2.680,27 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), em virtude do recebimento indevido de bolsa de mestrado concedida pela Funcap, referente a 2/3 da bolsa do mês de julho de 2014 e o valor integral da bolsa do mês de agosto de 2014, de acordo com a apuração realizada nos autos do procedimento administrativo nº4026620/2015. Todos os conselheiros concordaram com o arquivamento do referido processo. Permanecendo com a palavra, a Profa. Paula trouxe, para deliberação, o caso do Sr. Esdras Soares de Medeiros Filho, o qual recebeu auxílio para participar de uma conferência em Seul, na Coreia do Sul. Ao analisar a prestação de contas do retomencionado pesquisador, a Gerência de Prestação de Contas da Funcap (GPCON) detectou que as passagens foram compradas antes da assinatura do Termo de Outorga. Em justificativa, o beneficiário disse que se antecipou por causa da iminente alta do dólar, o que elevaria ainda mais as tarifas das passagens. Esta justificativa foi aceita pelos conselheiros, que consideraram, para aprovação, o atual cenário econômico brasileiro. Ainda em análise acerca da prestação de contas apresentada pelo Sr. Esdras Soares de Medeiros Filho, a GPCON identificou que foram gastos valores equivalentes a 7 (sete) diárias, mas o evento em Seul teve uma duração de apenas 3 (três) dias. Assim, os conselheiros decidiram, considerando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, que sendo 3 (três) dias de evento, o pesquisador faz jus à percepção de valores equivalentes a 5 (cinco) diárias, já que normalmente é necessário uma diária para chegar na cidade onde será realizado o evento e mais um dia para deixar o mesmo local. Sendo assim, os presentes acordaram em glossar o valor equivalente a 2 (duas) diárias. Logo em seguida, a Profa. Paula colocou em pauta o procedimento instaurado a fim de apurar irregularidade de pagamento de bolsa ao Sr. Francisco José Capibaribe Ávila (processo nº0933808/2014), já que, em virtude do mesmo não ter resarcido valores aos cofres da Funcap, foi determinada a cobrança ao coordenador da bolsista, professor Tito Monteiro da Cruz Lotufo. Oficiado a devolver o montante, o referido coordenador apresentou suas razões, alegando, em suma, que não há regulamento com a previsão de um prazo para que cada professor registre, em sistema específico, as notas dos alunos e, por conseguinte, a reprovação em suas disciplinas. Esta falta de prazo seria razão do desconhecimento, por parte do coordenador notificado, da(s) reprovação (ões) constantes no histórico escolar do pesquisador Francisco José Capibaribe Ávila. Após análise dos autos, inclusive dos documentos que comprovavam a demora, por parte de professores, a registrar as notas em sistema, os conselheiros entenderam que as justificativas apresentadas pelo coordenador eram suficientes e decidiram pelo prosseguimento da cobrança (de valores recebidos indevidamente) somente em relação ao bolsista, beneficiário direto. Ao final, foi dado o informe, pela Diretora Administrativo-financeira, que a Funcap firmou, com a empresa OK Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda., o contrato 01/2015, instrumento que viabilizará os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da Fundação, especialmente os banheiros, a fim de melhor acolher os colaboradores e eventuais visitantes. Às onze horas e cinquenta minutos foi declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelos ilustres convidados. Em Fortaleza, Ceará, 02 de setembro de 2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA Nº495/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições e, conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/76; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido à Comissão de Sindicância, através da Portaria nº429/2015, datada de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27/08/2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA], em Sobral, 14 de setembro de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1998/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4673951/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 04/09/2015 a 05/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº1999/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4673846/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 28/08/2015 a 29/08/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2113/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5014790/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRE LANDIM FELIX**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2154/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5108654/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALEXSANDRA MARIA SOUSA SILVA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula

nº300143.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2203/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5240064/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 17/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2227/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5389947/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVANDO CARMO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº2228/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5390236/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO AQUINO COIMBRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA Nº2229/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5388681/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO PEREIRA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300173.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2230/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5390503/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUCIANA MADEIRA BARROS COIMBRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2231/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5388916/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELNIVAN MOREIRA DE SOUZA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300121.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2237/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5316559/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pôlo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/

CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2238/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5316702/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pôlo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2239/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5316818/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pôlo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2245/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5389459/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300311.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2249/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5395262/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pôlo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta



do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2274/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5411810/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTONIO CAVALCANTE FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2275/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5435817/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERONILSON PINTO FREIRE** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012248.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 21/09/2015 a 22/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2277/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5436325/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº0066659.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 21/09/2015 a 23/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2278/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5435060/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE CRISTINA BOMTEMPO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006973.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 21/09/2015 a 23/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2280/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5411942/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANUSA MENDES ALMEIDA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006836.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2284/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5410008/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JULIANA BRITO CAVALCANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTRARIA N°2285/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5410164/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IASMIN DA COSTA MARINHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº2286/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5410865/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO CAMPELO DANTAS** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006832.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2300/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5409964/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SHEYLA SILVA THE FREITAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,34 (oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$353,84 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2301/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5411969/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO VAGNER LUCENA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$88,34 (oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$353,84 (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2302/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5411900/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$334,35 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2303/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5014889/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PABLO RODRIGO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,26 (sessenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$325,76 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2313/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5480421/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300069.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 22/09/2015 a 23/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2322/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5480928/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS JOSUE DE ASSIS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300181.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 23/09/2015 a 24/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº2350/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5389270/2015/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,26 (sessenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$325,76 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2353/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5610732/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 21/09/2015 a 24/09/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$619,50 (seiscents e dezenove reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2364/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5395009/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 18/09/2015 a 19/09/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$387,39 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$652,89 (seiscents e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2376/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5649884/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO**

BRANCO ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 21/09/2015 a 22/09/2015, a fim de Participar da semana de Geografia do polo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de setembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

APOSTILAMENTO CONTRATO Nº97/2015

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2015, e regionalização do orçamento **será acrescida uma FONTE DE RECURSOS na dotação orçamentária** para execução no exercício de 2015. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.00.00 - 3101018032014M IG: 863081000 PARA: 312000 01.12.364.500.28490.22.33903000.00.00.00 - 3101018032014M 312000 01.12.364.500.28490.22.33903000.70.1.00 - 3101018032014M IG: 863081000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 17 de setembro de 2015.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2015

PROCESSO Nº8219680/2013 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. OBJETO: **Aquisição de equipamentos destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica** com recursos cedidos pela CAPES. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação, incremento da qualidade e integração dos Cursos e Programas de Pós-Graduação da UECE. Em melhores condições, a competência intelectual instalada atenderá solidariamente às demandas científicas e tecnológicas da comunidade acadêmica, do poder público e da sociedade. VALOR GLOBAL: R\$203.296,25 (duzentos e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF: 310101062014I - CV 787025/2013 alocados na IG: 867305000 - MAPP 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA EPP**, CNPJ: 07.358.914/0001-78. Endereço: Rua Senador Alencar, 603 – 611 – Centro. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº12/2015 referente à Aquisição de equipamentos destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos cedidos pela CAPES. No valor total de R\$203.296,25 (duzentos e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações), tendo em vista o constante do processo o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº12/2015 referente à Aquisição de equipamentos destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos cedidos pela CAPES. R\$203.296,25 (duzentos e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei das Licitações Consolidadas (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações), sendo a presente ratificação fundamentada no Art.26 da lei 8.666/93. Inácio Francisco de Assis Nunes de Arruda - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***



RESOLUÇÃO Nº596/2015 - CD, de 17 de setembro de 2015.

**PRORROGA A VALIDADE DA XXI
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA
FUNCECE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº5813676/2015, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNCECE, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD:

Art.1º - Fica prorrogada por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de dezembro de 2015, a validade da XXI Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNCECE, regulamentada pelo Edital Nº16/2014 - FUNCECE, publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2014.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pelas Resoluções Nº536/2014 - CD, de 02 de dezembro de 2014 e Nº550/2014 - CD, de 12 de dezembro de 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2015**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **EBESA EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº23.560.717/0001-93. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **reforma da cobertura do Centro Cultural Bom Jardim**, equipamento cultural vinculado à SECULT, conforme as especificações técnicas contidas nos autos do processo nº4370649/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento inciso IV, artigo 24 da Lei nº8.666/93 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais) pagos em 180 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.006.19633.01.449051.00.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário e Jesus Hernandez Y Fernandez Neto - Representante da Contratada e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/01/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **PAULO LAURENÇO TEIXEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data

Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Paulo Laurenço Teixeira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/05/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FLÁVIA GEANE PEREIRA OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Flávia Geane Pereira Oliveira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº01/25/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANTÔNIA ELIANE DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data



de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Antônia Eliane dos Santos - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/01/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **DIANA DOS SANTOS SOUZA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Diana dos Santos Souza - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/02/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **NAIARA DE SOUSA PINHO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Naiara de Sousa Pinho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº02/17/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ANTÔNIA AUCILENE FERNANDES RODRIGUES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar

nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.04.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e ANTÔNIA AUCILENE FERNANDES RODRIGUES - Agente de Leitura do Ceará. SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/05/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **ALINE FERNANDES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Aline Fernandes da Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/16/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **CARLOS ALEXANDRE SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê



Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Carlos Alexandre Silva - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/25/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **JANIELE BATISTA DE ALENCAR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Janiele Batista de Alencar - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº03/27/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARIA LIZIANE MATIAS SOBRINHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Maria Liziane Matias Sobrinho - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/16/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **MARCIANA SALES DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.05.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Marciana Sales de Oliveira - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº04/25/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **VALDILENE MARIA DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Valdilene Maria da Costa - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº05/25/2015

ESPÉCIE: TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E **FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA MENDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Bolsa Agentes de Leitura do Ceará 2014. OBJETO: O objeto do presente Termo de Concessão de Bolsa consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da **concessão de Bolsas mensais**, objetivando a



realização do Projeto Agentes de Leitura o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social por meio da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura junto a famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), previstos na Dotação Orçamentária nº27100009.13.392.021.19530.08.33903600.10.0.40. VIGÊNCIA: O presente Termo de Concessão de Bolsa entrará em vigor a partir da data de assinatura e terá duração de 05 (cinco) meses. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015. ASSINANTES: Guilherme de Figueirêdo Sampaio - Secretário da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Jefferson de Sousa Mendes - Agente de Leitura do Ceará. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Guilherme de Figueirêdo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº880/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300075-1-4, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, a **viajar** às cidades de Varjota, Cariré e Massapê, no período de 23 a 25/09/2015 a fim de visitar à Entidades e Agricultores Familiares pelo PAA em Vajota e Cariré e Lançamento do PAA em Massapê, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 261/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
RUTH MARIA PINHEIRO 22100112159811/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Orientadores da CECOM com a equipe da COPEM convocado pelo Coordenador da CO	SENADOR POMPEU 01/06/2015 a 03/06/2015	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
			TOTAL:	192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 28 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 266/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA 22100116894516/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DA SALAS DE AULA (FREQUENCIA,LEITURA E OUTROS) NA ESCOLA FCO JOSÉ RO	SOBRAL 10/06/2015 a 10/06/2015	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2015

PROCESSO Nº5704168/2015 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **Pagamento da Anuidade - ano 2015** - da ABRAZPE - Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação. JUSTIFICATIVA: Validação associativa. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ABRAZPE**. DISPENSA: Mario Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivia Nicolle Barbosa de Alcântara.

Rachel Philomeno
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto nº31.604 de 08 de outubro de 2014, RESOLVE NOMEAR, **MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA 22100116894516/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM SALAS DE AULA (LEITURA, FREQUÊNCIA E OUTROS) NA ESCOLA	SOBRAL 17/06/2015 a 17/06/2015	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DHARLA CAVALCANTE TAVARES PEREIRA 22100116894516/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA (FREQ,LEITURA E OUTROS) NA ESCOLA ANTº CA	SOBRAL 25/06/2015 a 25/06/2015	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 2210013047211X/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA (FREQUENCIA, LEITURA,...) NA ESCOLA ANTº JUL	SOBRAL 10/06/2015 a 10/06/2015	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 2210013047211X/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DE SALA DE AULA (FREQUENCIA,LEITURA E OUTROS) NA ESCOLA JOSE MARTIN	SOBRAL 17/06/2015 a 17/06/2015	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARIANA JULIA COELHO FROTA 22100116894214/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO EM SALA DE AULA (FREQUENCIA, LEITURA E OUTROS) NA ESCOLA	SOBRAL 25/06/2015 a 25/06/2015	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO EM SALA DE AULA (FREQUENCIA, LEITURA E OUTROS) NA ESCOLA	SOBRAL 10/06/2015 a 10/06/2015	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO EM SALA DE AULA (LEITURA, FREQUENCIA E OUTROS) NA ESCOLA JO	SOBRAL 17/06/2015 a 17/06/2015	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO EM SALA DE AULA (FREQUENCIA, LEITURA E OUTROS) NA ESCOLA E	SOBRAL 25/06/2015 a 25/06/2015	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				304,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 09 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 284/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERLÁNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DNS-3 AÇÕES JUNTO A SEDUC – Pendência junto ao Controle Interno sob Reconhecimento de Dívida e outros.	QUIXADA 02/06/2015 a 03/06/2015	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
GERLÁNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES 22100118097419/K044 DNS-3 AÇÕES JUNTO A SEDUC – Pendência junto a ASJUR - Reconhecimento de Dívida e outros.	QUIXADA 05/06/2015 a 05/06/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 AÇÕES JUNTO A SEDUC – Resolver pendências COPEM - Transporte Escolar.	QUIXADA 03/06/2015 a 03/06/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS – Reunião de rotina e assuntos diversos - Transporte Escolar e outros	QUIXADA 08/06/2015 a 08/06/2015	CHORO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS – Reunião de rotina e assuntos diversos - Transporte Escolar e outros	QUIXADA 09/06/2015 a 09/06/2015	IBICUITINGA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 AÇÕES JUNTO A SEDUC – Resolver pendências COPEM - Transporte Escolar.	QUIXADA 10/06/2015 a 10/06/2015	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
JOSE CELIO PINHEIRO 2210011611331X/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS – Reunião de rotina e assuntos diversos - Transporte Escolar e outros	QUIXADA 11/06/2015 a 11/06/2015	BANABUIU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				346,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 01 de junho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 352/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - FISCALIZAÇÃO A OBRAS	FORTALEZA 07/07/2015 a 08/07/2015	CARNAUBAL, TIANGUA, VICOSA DO CEARÁ, PACUJA, IPU, PIRES FERREIRA, A VEICULO SEDUC	1,5 61,33	92,00
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - FISCALIZAÇÃO A OBRAS	FORTALEZA 09/07/2015 a 10/07/2015	SOBRAL VEICULO SEDUC	1,5 73,60	110,39
				TOTAL: 202,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 368/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 CONDUZIR VEICULO - O SERVIDOR IRA CONDUZIR PASSAGEIROS PARA CONCLUIR REPAROS EM DIVERSOS ARE CONDIC	FORTALEZA 13/07/2015 a 17/07/2015	ASSARE, ARACOIABA VEICULO SEDUC	4,5 61,33	275,99
				TOTAL: 275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 374/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA 22100130481410/DNS-3 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - participar de treinamento da execução das fases de despesa pública EMPEN	BREJOSANTO 28/07/2015 a 30/07/2015	FORTALEZA VEICULO SEDUC	2,5 77,10	192,75
MARIA DAS GRACAS DE SA MARCELINO 22100119186415/D045 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - Participar de treinamento sistema SAPE (Perícia Médica)	BREJOSANTO 21/07/2015 a 23/07/2015	FORTALEZA ONIBUS	2,5 61,33	153,33
MARIA DO SOCORRO LOURENCO CABRAL 22100119184412/D045 DAS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião na SEDUC sobre prestação de contas	BREJOSANTO 21/07/2015 a 23/07/2015	FORTALEZA VEICULO SEDUC	2,5 64,83	162,08
SILVANY GOMES PITA SANTOS 22100119182916/D045 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião na SEDUC sobre prestação de contas	BREJOSANTO 19/07/2015 a 21/07/2015	FORTALEZA ONIBUS	2,5 64,83	162,08
SILVANY GOMES PITA SANTOS 22100119182916/D045 DAS-2 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - participar de treinamento da execução das fases da despesa publica EMPEN	BREJOSANTO 19/07/2015 a 21/07/2015	FORTALEZA ONIBUS	2,5 61,33	153,33
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - conduzir veículo com analistas de prestação de contas para treinamento	BREJOSANTO 29/07/2015 a 30/07/2015	FORTALEZA VEICULO SEDUC	1,5 61,33	92,00
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045 CONDUZIR VEICULO - conduzir veículo com orientador da CEGAF e técnicos para paeticiparem de treiname	BREJOSANTO 29/07/2015 a 30/07/2015	FORTALEZA VEICULO SEDUC	1,5 61,33	92,00
				TOTAL: 1.077,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 16 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM NÚMERO: 389/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130506812/DNS-3	RUSSAS 17/07/2015 a 17/07/2015	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - consulta pública do plano municipal de educação do município de limoeiro		FORTALEZA		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130506812/DNS-3	RUSSAS 20/07/2015 a 20/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - evento sobre investimentos na construção de centro de educação infantil em fo		TABULEIRO DO NORTE		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130506812/DNS-3	RUSSAS 22/07/2015 a 22/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com tecnicos da secretaria municipal de educação sobre transportes		MORADA NOVA		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130506812/DNS-3	RUSSAS 29/07/2015 a 29/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com diretores de escolas e representantes da empresa prestadora de s		ARACATI		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100130506812/DNS-3	RUSSAS 30/07/2015 a 30/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reunião sobre transporte escolar no município de aracati.		QUIXERE		
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 17/07/2015 a 17/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - visita obras de construção de escola em quixeré e acompanhar e orientar os process		FORTALEZA		
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3	RUSSAS 20/07/2015 a 20/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE ENTREGA DE OBRAS DA REGIÃO NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO		VEICULO SEDUC		
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS-2	RUSSAS 09/07/2015 a 09/07/2015	FORTALEZA		
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM OS TECNICOS DA GESTÃO DE PESSOAS DAS CREDES PARA RECEBER ORIEN		VEICULO SEDUC	64,83	32,42
				TOTAL: 302,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 07 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 393/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045	FORTALEZA 28/07/2015 a 30/07/2015	AURORA,BREJO SANTO,CRATO,MAURITI 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS				
				TOTAL: 153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM NÚMERO: 436/2015 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o decreto Nº30.719. de 25 de Outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415/K044 DNS-3	CAMOCIM 08/07/2015 a 10/07/2015	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM ORIENTADORES DO CEGAF E ESTUDO JUNTO A SEDUC		FORTALEZA		
SILVIA ALMADA DUTRA DOURADO 22100147935415/K044 DNS-3	CAMOCIM 22/07/2015 a 23/07/2015	VEICULO SEDUC	77,10	115,65
REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO JUNTO A CREDE 4 NO SISTEMA PARA EMPENHO E PAGAMENTO DOS PROCESSOS.				
				TOTAL: 308,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 08 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20140051

OBJETO: Construção do Centro de Educação Infantil Padrão (04 salas) nos municípios de Guaraciaba do Norte e Croatá, no Estado do Ceará. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: LOTE - I, MUNICÍPIO - GUARACIABA-CE EMPRESA -RADIER ENGENHARIA LTDA. VALOR (R\$) 1.090.557,64. LOTE II, MUNICÍPIO - CROATÁ-CE EMPRESA - CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA VALOR (R\$) 1.123.802,55. Fortaleza, 27 de julho de 2015. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20140057

OBJETO: Construção do Centro de Educação Infantil Padrão (04 salas) nos municípios de Tianguá e Ibiapina, no Estado do Ceará. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº123/2006, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: LOTE - I, MUNICÍPIO -TIANGUÁ-CE, EMPRESA - RADIER ENGENHARIA LTDA, VALOR (R\$) 1.084.364,45. LOTE - II MUNICÍPIO-IBIAPINA-CE, EMPRESA-CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, VALOR (R\$) 1.107.724,76. Fortaleza, 27 de julho de 2015. Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20140058

OBJETO: Construção dos Centros de Educação Infantil Padrão, 04 salas, nos municípios de Sobral (José Euclides Ferreira Gomes e Dom Expedito) e Irauçuba, no Estado do Ceará. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Concorrências e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado** o certame e **adjudicado** ao(s) **VENCEDOR(ES)** o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: EMPRESA VENCEDORA: LOTE - 1, MUNICÍPIO - SOBRAL - JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, EMPRESA VENCEDORA-RADIER ENGENHARIA LTDA., VALOR (R\$) 1.088.220,64. LOTE -2 MUNICÍPIO -SOBRAL - DOM EXPEDITO, EMPRESA VENCEDORA -CONSTRUTORA E & J LTDA, VALOR (R\$) 1.101.043,68. LOTE -3 MUNICÍPIO -IRAUÇUBA, EMPRESA VENCEDORA -BWS CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR (R\$) 1.104.670,28. Fortaleza, 27 de julho de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2014/
PROCESSO N°15335167-5

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°149/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: DG LOG CONSTRUÇÕES,

LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DRUMMOND PEREZ, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº149/2014, publicado no D.O.E de 24.04.2014, de acordo com o Processo nº15335167-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo à contratação de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), de acordo com o ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2015 até 18 de setembro de 2015 e o prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2015 até 27 de janeiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 31 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, RAFAEL DRUMMOND PEREZ -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio de Castro, 2. Illegível. Fortaleza 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2015 - SEDUC/PROCESSOS SPU
NºS 14366050-0/15248855-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI ME**, representada neste ato pelo Sr. ÁDAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de instrumentos musicais e mobiliários** para os laboratórios de Regência, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 23 e 25 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140042 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$7.108,00 (sete mil, cento e oito reais) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Informações Orçamentárias: Programa: 014, PA: 19475, Fonte 82, Elemento de Despesa 44905200, para atender ao convênio 700.318/2011, Ação 1.23, MAPP 1196 e Ação 1.27, MAPP 1179. Funcional programática: 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, ÁDAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 151/2015/PROCESSOS N°S14554074-0/
15415349-4/15456346-3

CONTRATANTE: Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140046/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº. 20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço e da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.088.220,64 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com Governo do Estado e BNDES, pagos em conformidade com o contratao original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.19503.03.449051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Lúcia Maria de Lavor Brasileiro, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 167/2015/PROCESSOS N°S14599149-0/
15451082-3/15479263-2

CONTRATANTE: Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **RADIER ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº. 20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.

deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE (JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES), conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº. 20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço e da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.088.220,64 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com Governo do Estado e BNDES, pagos em conformidade com o contratao original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.19503.03.449051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Lúcia Maria de Lavor Brasileiro, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2015/PROCESSOS N°S14599149-0/
15451082-3/15479263-2

CONTRATANTE: Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nº. 20140058/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.



FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço e da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.104.670,28 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), a ser pago com Governo do Estado e BNDES pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.19503.03.449051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio, 2. Lucia Maria de Lavor Brasileiro. Fortaleza 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 173/2015/PROCESSO Nº14554048-0/
15451089-0

CONTRATANTE: Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA, neste ato representada pela Sra. JOSEFA AURI DE LAVOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140057/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NOS MUNICÍPIOS DE TIANGUÁ – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20140057/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) Meses para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) Meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.084.364,45 (um milhão, oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Governo do Estado e BNDES, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.19503.03.449051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, JOSEFA AURI DE LAVOR -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Lúcia Maria Lavor Brasileiro, 2. Ilegível. Fortaleza 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO



**Nº DO DOCUMENTO 178/2015/PROCESSO N°14554020-0/
15461624-9/15485296-1**

CONTRATANTE: Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20140048/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei N°8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública N°20140048/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 6 (seis) meses para cada lote, contados a partir da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses para cada lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.132.732,40 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago com Tesouro do Estado e BNDES, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.072.19503.02.449051.45.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2.Rodrigo Benicio. Fortaleza 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 184/2015/PROCESSO N°15460449-6

CONTRATANTE: O(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA para atender a manutenção e reforma predial – serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, especificadas no Pregão Presencial n°20140002/DAE- Ata de Registro de Preço nº001/2014/DAE no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$280.657,98 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 21000022.12.362.073.19508.01.33903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, ANTONIO OLIRIO TEIXEIRA JUNIOR - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHA: 1. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3^ª CREDE - ACARAÚ

PROCESSO N°5725912/2015

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3^ª COORDENADORIA REGIONAL



DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015, 10/03/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL ADITIVO		FOLHA: 14/09/2015				LOTE: 15/2015			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 0142159431 9820016690671X - ADRIANA RODRIGUES MONTEIRO 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	9,9854	26/01/2015 31/08/2015	R\$349,49
Escola: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM 01142974367 98200166899918 - ADRIANO MARQUES DE FREITAS 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,9854	26/01/2015 31/08/2015	R\$299,56
05234814386 98200166914615 - ANTONIA NEDINA DA SILVA 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	12	60	8,4850	26/01/2015 31/08/2015	R\$509,10
03408898375 98200166752615 - ELENICE MESSIAS MIRANDA DE ARAUJO 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	16	80	9,9854	26/01/2015 31/08/2015	R\$798,84
04831529354 98200166752518 - FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	20	100	9,9854	26/01/2015 31/08/2015	R\$998,55
02532660333 98200166143317 - FRANCISCO GEONE DOS SANTOS SENA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/03/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	10	50	9,9854	06/02/2015 31/08/2015	R\$499,27
63864851300 98200166903818 - MARIA DO SOCORRO ANDRADE 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	15	75	9,9854	26/01/2015 31/08/2015	R\$748,91
											Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: Repercussão
											7 R\$30.223,84

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5225138/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Gerlânia Magalhães de O. Nunes - Orientadora Crede 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL ADITIVO		FOLHA: 21/08/2015				LOTE: 11/2015			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO 79281907372 9820016671831X - IVONIZA CLARINDA DOS SANTOS 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2015		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	10,6009	02/02/2015 17/08/2015	R\$954,08
											Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: Repercussão
											1 R\$6.233,32

*** *** ***



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5838423/2015
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATO - 18^a CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/08/2015 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 11/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO 02256901360 98200164963813 - LEONARDO DE FRACA BRASIL 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/08/2015	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	03/08/2015 31/08/2015	R\$307,43	
Justificativa: Ausência de Profissional											
Nº de Contratos: Repercussão											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2^a CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº5893424/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.100,93 (DEZ MIL E CEM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 2^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/09/2015

LOTE: 129/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23036273 - EEM CORONEL MURILO SERPA 96688424304 98200167495217 - ALEXANDRA MARIA GONÇALVES MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	15/09/2015 11/01/2016	R\$318,03	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
02316959342 9820016749511X - FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	10,6009	15/09/2015 11/01/2016	R\$954,08	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
91702984320 98200167494911 - JOSISLANDIA MAGALHÃES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	15/09/2015 11/01/2016	R\$318,03	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
24348767300 98200167494814 - MARCIA MARIA MAGALHAES FROTA DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	15/09/2015 11/01/2016	R\$318,03	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23042877 - EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS 91543940315 98200167495012 - JOSE DENIS FERREIRA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	10,6009	17/09/2015 08/01/2016	R\$689,06	
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: Repercussão											

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2^a CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº5854127/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.985,93 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 2 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 18/09/2015		LOTE: 128/2015					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO 01615175369 98200167502019 - VENDERLUCIA DE LIMA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	16	80	10,6009	24/08/2015 12/01/2016	R\$848,07	
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: R\$3.985,93

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2^a CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº5801899/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.129,18 (TRÊS MIL, CENTO E Vinte e Nove REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 2 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 16/09/2015		LOTE: 126/2015					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23038004 - EEM HILDEBERTO BARROSO 04472654318 98200167525612 - JAIME TEIXEIRA DE SOUSA FILHO Matrícula Eletiva: 98200166570215	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T	22	110	9,5889	06/08/2015 03/11/2015	R\$1.054,78	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	Repercussão: R\$3.129,18

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2^a CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº5779559/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.751,28 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

**CREDE: 2^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:**

PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 125/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01763668304	Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA 98200167534212 - DIANA DARKIA DUARTE SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	12	60	10,6009	01/09/2015 04/01/2016	R\$636,05
00245606343	00245606343 98200167530713 - FRANCISCO JOSE DAMASCENA	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	6	30	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	R\$318,03
01350272337	Escola: 23039027 - EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA 98200167530810 - ELAINE CRISTINA HONORATO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	15	75	Critério: ARTIGO 4	R\$795,07
02286186308	Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES 9820016753431X - CIDICLESSIA SALES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	6	30	Critério: ARTIGO 4	R\$318,03
02130097308	02130097308 98200167530411 - MARIA HERBETH ROSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	6	30	Critério: ARTIGO 4	R\$318,03
12667663837	Escola: 23044039 - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS 98200167530519 - JOSE WNILTON PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	1	5	Critério: ARTIGO 4	R\$53,00
02238141308	Escola: 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA 98200167530616 - JOSE PINTO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	I	40	200	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	R\$2.120,18
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante							Critério: ARTIGO 4	
											Nº de Contratos: 7
											Repercussão R\$20.751,28

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2^a CREDE - ITAPIPOCA
PROCESSO N°5779494/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA - 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.846,46 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: João Batista dos Santos Junior - Orientador da CEGAF 2, pelo Coordenador(a) da 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

CREDE: 2^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 124/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23034009 - EEM DE AMONTADA 01719117330 98200167534417 - MARIA REGIANE DE SOUSA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	N	9	45	10,6009	24/08/2015 21/12/2015	R\$477,04
Matricula Efectivo: 98200166114910		APARECIDA KELLY	Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA 01202754309 98200167530918 - ANTONIA JOSIMEIRY DE SOUSA LIRA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	N	18	90	10,6009	05/08/2015 02/12/2015	R\$954,08
Matricula Efectivo: 98200166281116		MARCELA DOS SANTOS LIMA	Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4				
Escola: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA 00602568340 98200167534514 - ELINALDO VERAS BASTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T M	20	100	10,6009	10/09/2015 06/01/2016	R\$1.060,09
Matricula Efectivo: 98200166540014		MARILIA MARCIA SOUZA UCHOA	Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos: Repercussão	3 R\$9.846,46

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3^a CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº5726269/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ - 3^a CREDE - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.695,20 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E Vinte CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 15/09/2015				LOTE: 72/2015				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS 76825205315 98200167529510 - LUIS CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	12	60	10,6009	01/09/2015	31/12/2015	RS636,05	
Escola: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL 61142816672 98200167530314 - ASTROGILDO JOSE AMORIM	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T	6	30	10,6009	04/08/2015	01/12/2015	RS318,03	
Matrícula Efectivo: 98200166904814	ANA CRISTINA DE Sousa Carneiro	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	30	150	10,6009	03/08/2015	18/11/2015	RS1.590,13
00519965370 98200167529618 - JOSE ARLINDO DE SOUZA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	20	100	10,6009	01/09/2015	31/12/2015	RS1.060,09	
Matrícula Efectivo: 98200166903214	RAFAELA VITORIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	12	60	10,6009	01/09/2015	31/12/2015	RS636,05
Escola: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM 03408898375 9820016753011X - ELENICE MESSIAS MIRANDA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	20	100	10,6009	01/09/2015	31/12/2015	RS1.060,09	
02532660333 98200167530012 - FRANCISCO GEONE DOS SANTOS SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	12	60	10,6009	01/09/2015	31/12/2015	RS636,05	
05459002397 9820016752991X - FRANCISCO IGOR DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	01/09/2015	31/12/2015	RS575,33	
06103060303 98200167529715 - FRANCISCO ROMULO PAIVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	9	45	9,5889	01/09/2015	12/01/2016	RS431,50	
Escola: 23252642 - MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM 05014626351 98200167529413 - TERLIANE SARA EVANGELISTA DE AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	9	45	9,5889	21/08/2015	07/01/2016	RS431,50	
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO 66677653315 98200167530217 - DANIEL EDER RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	27	135	9,5889	24/08/2015	12/01/2016	RS1.294,50	
Escola: 23548053 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA 07200901300 98200167529812 - FRANCISCO RODRIGUES HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	25	125	9,5889	03/08/2015	28/08/2015	RS1.038,80	
Matrícula Efectivo: 98200166938611	ANTONIA VALDENIA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	12	60	9,5889	01/09/2015	31/12/2015	RS636,05
Nº de Contratos: Repercussão											10 RS29.695,20	



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº5846213/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.116,77 (NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 17/09/2015				LOTE: 54/2015			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO 97596051391 98200167520912 - FRANCISCA NICIANE DOS SANTOS SILVA DOURADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	08/09/2015	15/01/2016	RS318,03
KATRINE DA SILVA REIS	Justificativa: Readaptado(a) de Função										Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01763821358	98200167520815 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	10,6009	08/09/2015 15/01/2016	R\$689,06
Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	KATRINE DA SILVA REIS	Justificativa: Readaptado(a) de Função									Critério: ARTIGO 4
03215227371	98200167520718 - JOAO BATISTA MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	10,6009	08/09/2015 15/01/2016	R\$1.113,09
	KATRINE DA SILVA REIS	Justificativa: Readaptado(a) de Função									Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 3 Repercussão R\$9.116,77

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5523945/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.321,62 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Clerto Alves da Silva - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 01/09/2015

LOTE: 109/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA											
19058993353	98200167569814 - MARIA ALICE DOS SANTOS SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	10,6009	10/08/2015 12/11/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efetivo: 9820016688161X	ROSILENE CAVALCANTE DE PAULA	Justificativa: Licença à Gestante									Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$3.321,62

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5768468/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.991,50 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 110/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23055995 - EEM MENEZES PIMENTEL											
98343955315	9820016756121X - CAMILA NADILA PIMENTA MAGALHAES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,5889	08/09/2015 19/01/2016	R\$95,89
		Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23056177 - EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO											
00145900347	98200167561317 - ANA FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	10,6009	03/08/2015 19/01/2016	R\$1.325,11
		Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05421822389	98200167560817 - JOSÉ LEONARDO ESTEVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	03/08/2015 19/01/2016	R\$318,03
Escola: 23056606 - EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
93001169320	98200167561112 - EDILBERTO FERNANDES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	18	90	10,6009	11/08/2015 12/01/2016	R\$954,08
00801726360	98200167561015 - FRANCISCO ACELIO CUNHA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	21	105	10,6009	11/08/2015 12/01/2016	R\$1.113,09
Escola: 23057793 - EEM ALMIR PINTO					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
03293966330	98200167560914 - ISRAEL PAULO BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TN	20	100	9,5889	01/09/2015 26/01/2016	R\$958,89
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão	R\$24.991,50

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8^a CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5768611/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8^a CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.843,76 (SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 8^a CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL
INICIAL FOLHA: 15/09/2015 LOTE: 111/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO											
50102788391	98200167560515 - JOSE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T	6	30	10,6009	21/10/2015 18/12/2015	R\$318,03
Matrícula Efetivo: 22100148118712		NADIR TAVEIRA DE AQUINO			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
00620178370	98200167538617 - MARIA KELLY DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	34	170	10,6009	21/10/2015 18/12/2015	R\$1.802,15
Matrícula Efetivo: 22100148118712		NADIR TAVEIRA DE AQUINO			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23054409 - EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR											
03855110352	98200167560418 - LARISSA ALVES SARAIWA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	22	110	9,5889	26/08/2015 09/09/2015	R\$527,39
Matrícula Efetivo: 9820016652101X		MADALENA BRILHANTE DE AGUIAR			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23054530 - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO											
00145900347	9820016756071X - ANA FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	13	65	10,6009	13/08/2015 07/10/2015	R\$689,06
Matrícula Efetivo: 22100130494911		ISRAEL DOS SANTOS FELIX			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23057793 - EEM ALMIR PINTO											
01185987320	98200167560612 - ANTONIO ORLEANS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	N	18	90	10,6009	03/08/2015 01/09/2015	R\$954,08
Matrícula Efetivo: 98200165709511		NADIA OLIVEIRA FERREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$6.843,76

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8^a CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5809954/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8^a CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em



anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.639,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23056177 - EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO 04705850300 98200167534115 - NARLA NAYANNE DOS SANTOS MARTINS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	T M	39	195	10,6009	04/08/2015 02/09/2015	RS2.067,18
Matrícula Efectivo: 98200166455815		VALDEMISIA MARIA ANANIAS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23057793 - EEM ALMIR PINTO 01775841308 98200167521315 - JOSE WALNEY FONSECA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	N	9	45	10,6009	03/08/2015 08/09/2015	R\$477,04
Matrícula Efectivo: 98200165711419		TIAGO DOS SANTOS ALVES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: Repercussão
											2 RS2.639,63

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5809504/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.441,85 (SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Aureni de Freitas - Assistente Técnica Recursos Humanos, pelo Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL
INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23057190 - EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA 53898818349 9820016752151X - JOSÉ CIDELAY DE ALMEIDA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	M	13	65	10,6009	03/08/2015 12/01/2016	R\$689,06
03631118325 98200167521412 - SEBASTIÃO JOSÉ LEONES DE OLIVEIRA		PROF CTPD LIC PLENA			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
			HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	M	13	65	10,6009	03/08/2015 12/01/2016	R\$689,06
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: Repercussão
											2 R\$7.441,85

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5827430/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$494,71 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 115/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA 00083564322 9820016751681 - SÁVIA DALANE DA COSTA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	F	20	100	10,6009	14/08/2015 27/08/2015	R\$494,71	
Matrícula Efectivo: 22100116048917	MARIA DO SOCORRO SARAIVA SILVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$494,71											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº5796399/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ - 8ª CREDE - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.674,98 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJURRELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000CREDE: 8ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 16/09/2015

LOTE: 112/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23054530 - EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO 75984920344 98200167525817 - ERICA MARIA ROCHA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	21	105	10,6009	08/09/2015 12/01/2016	R\$1.113,09	
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$4.674,98											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº5802780/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.232,38 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJURRELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000CREDE: 11ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 16/09/2015

LOTE: 30/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135905 - EEM CORNÉLIO DIÓGENES 01314606336 98200167525019 - NORMANDA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T NM	20	100	9,5889	08/10/2015 04/12/2015	RS958,89	
Justificativa: Licença à Gestante Critério: ARTIGO 4											
Matrícula Efectivo: 22100130365313 ANNA CLAUDIA DE AQUINO LIMA											



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA 03888625300 98200167524918 - RICARDO CAVALCANTE OLIVEIRA Matrícula Efectivo: 98200166829618		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	20	100	10,6009	25/08/2015 18/12/2015	R\$1.060,09
Escola: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA 00648565343 98200167525418 - ANTONIA SARA SAMMILLY RÉGIS PAIVA	MARIA TELMA MORAIS NUNES		Justificativa: Licença à Gestante								Critério: ARTIGO 4
Escola: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA 9665089315 98200167525213 - INACIO ROMEU DIOGENES ALMEIDA Matrícula Efectivo: 22100111922414	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	10	50	10,6009	17/08/2015 14/10/2015	R\$530,04	
60424776332 98200167524810 - SEVERINA CARLA DE PAIVA Matrícula Efectivo: 22100111922414	ALEX NEY DIOGENES ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	9,5889	17/08/2015 14/10/2015	R\$719,17
Escola: 23138106 - EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA 04843420379 98200167525116 - KASSIA BANDEIRA GALVÃO Matrícula Efectivo: 9820016713771X	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	20	100	10,6009	11/08/2015 30/10/2015	R\$1.060,09	
Escola: 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA 04130283308 98200167525310 - ARTHUR ROCHA DE AQUINO Matrícula Efectivo: 22100115880015	FRANCISCO DOUGLAS DE HOLANDA MORAES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	24	120	9,5889	18/08/2015 16/09/2015	R\$1.150,67
	ARINILSON AMARAL DE PAIVA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde								Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 7 Repercussão R\$14.232,38

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº5801210/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.487,71 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 11ª CREDE TIPO DE PLANILHA:	PLANILHA: FINAL INICIAL	FOLHA: 16/09/2015	LOTE: 29/2015								
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA 02663271330 9820016752571X - JOSE EDMILSON MORAIS QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	10,6009	10/09/2015 15/01/2016	R\$1.060,09	
		Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$4.487,71

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5862391/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$46.412,45 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Gerlânia Magalhães de O. Nunes - Orientadora Crede 12 - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/09/2015

LOTE: 69/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES											
02433625360	98200167500318 - MARIA ZILVERLANE DE LIMA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	N M	18	90	10,6009	25/08/2015 22/12/2015	R\$954,08
Matrícula Efetivo: 22100147844517											
Justificativa: Licença à Gestante											
Criterio: ARTIGO 4											
Escola: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO											
05417192384	98200167500814 - DENIZA VIEIRA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	19/08/2015 15/01/2016	R\$318,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
01187808326	98200167500717 - FRANCILENE LIMA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	16	80	10,6009	19/08/2015 15/01/2016	R\$848,07
Justificativa: Ausência de Profissional											
04856181335	98200167499913 - WERTON CAVALCANTE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	12	60	10,6009	19/08/2015 15/01/2016	R\$636,05
Justificativa: Ausência de Profissional											
04856181335	98200167499816 - WERTON CAVALCANTE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	9	45	10,6009	19/08/2015 15/01/2016	R\$477,04
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: ARTIGO 4											
Escola: 23098775 - EEM EMANUEL											
02879430380	98200167501012 - ANTONIA EVILENE OLIVEIRA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	18	90	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$954,08
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: ARTIGO 4											
Escola: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO											
02448578303	98200167500911 - CINTHIA MIRELLE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	TM	6	30	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$318,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
50282565353	98200167500210 - NIRLANDA MARIA SILVA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$106,01
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO											
01873203306	9820016750061X - HAMANDA MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	N	13	65	10,6009	04/08/2015 02/10/2015	R\$689,06
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: ARTIGO 4											
Matrícula Efetivo: 22100116853216											
84224215349	98200167500113 - RITA DE CASSIA ALVES LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T N	27	135	10,6009	04/08/2015 02/10/2015	R\$1.431,12
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Criterio: ARTIGO 4											
Matrícula Efetivo: 22100116853216											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Criterio: ARTIGO 4											
Escola: 23126833 - EEM PROFESSORA MARIA EDILICE DIAS FERNANDES											
05431482386	98200167500512 - LÍVIA MARIA PESSOA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	TM	31	155	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$1.643,14
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Criterio: ARTIGO 4											
Matrícula Efetivo: 22100116113212											
80587550368	98200167500016 - VALNEIDA PINHEIRO NOBRE DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	18	90	10,6009	03/08/2015 15/01/2016	R\$954,08
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: ARTIGO 4											
Escola: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
02043430386	98200167500415 - MARIA RAFAELA GOMES HOLANDA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	03/08/2015 15/01/2016	R\$958,89
Justificativa: Ausência de Profissional											
Criterio: ARTIGO 4											

Nº de Contratos: 13
Repercussão R\$46.412,45



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº5773496/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.074,37 (TREZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 168/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA											
76954919349	98200167537610- FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	01/09/2015	15/01/2016
Matrícula Efectivo: 22100148039316											
Matrícula Efectivo: 22100148039316											
68822049349	98200167537912- ALRISMAR FERREIRA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6009	17/08/2015	15/01/2016
Matrícula Efectivo: 22100130428110											
75910594320	98200167537815 - ANTONIA CLÁUDIA DE SOUSA VASCONCELOS VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	10	50	10,6009	17/08/2015	15/01/2016
Matrícula Efectivo: 22100130428110											
33010030363	98200167537718 - FRANCISCA FRANCILURIDES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	10,6009	17/08/2015	15/01/2016
Matrícula Efectivo: 22100130428110											
88708250359	98200167537513 - STAEL RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	10,6009	17/08/2015	15/01/2016
Matrícula Efectivo: 22100130428110											
Matrícula Efectivo: 22100130428110											
										Nº de Contratos: 5	
										Repercussão: R\$13.074,37	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº5752758/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.116,68 (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 14/09/2015

LOTE: 165/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23089164 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
96493984300	98200167535014 - MARIA ELIZIANA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	10,6009	03/08/2015	14/09/2015
Matrícula Efectivo: 98200167119916											
81546807349	98200167534816 - ROCICLE DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	10,6009	03/08/2015	14/09/2015
Matrícula Efectivo: 98200167119916											
04213359395	98200167534913 - MARIA MIKAELLE FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	40	200	10,6009	03/08/2015	04/09/2015
Matrícula Efectivo: 221001120641 IX											
Matrícula Efectivo: 221001120641 IX											
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão: R\$4.116,68	

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13º CREDE - CRATEÚS
PROCESSO N°5772910/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.496,65 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

CREDE: 13^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 167/2015

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23091240 - EEM COELHO MASCARENHAS											
02230301390	98200167538315 - FRANCISCO GILDAZIO FERNANDES ALEXANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	18	90	10,6009	24/08/2015 21/12/2015	R\$954,08
Matricula Efectivo: 98200167105214											
	ROSILENE ROSA RODRIGUES		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00368853390	98200167538218 - VALDINAR GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	20	100	10,6009	24/08/2015 21/12/2015	R\$1.060,09
Matricula Efectivo: 98200167105214											
	ROSILENE ROSA RODRIGUES		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23219181 - EEM MONSENHOR XIMENES											
29905680349	98200167538412 - FRANCISCA LENI MATOS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	NM	15	75	10,6009	17/08/2015 28/08/2015	R\$318,03
Matricula Efectivo: 98200167136012											
	CLENAURIA FERREIRA DE MELO		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225190 - LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO											
66879515304	9820016753851X - DEBORA VERAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	T	21	105	10,6009	28/08/2015 26/10/2015	R\$1.113,09
Matricula Efectivo: 22100116161012											
	LUIZA VIEIRA BARBOSA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		



*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº5752774/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13^a CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.100,74 (DOIS MIL E CEM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PRO

PLANILHA: FINAL

TIPO DE PLANILHA:		INICIAL														
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal					
02576692303	Escola: 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	98200167534719 - ETIENIA ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	20	100	10,6009	28/08/2015	25/09/2015	R\$1.024,75			
48627372349	Matrícula Efectivo: 22100130497112	98200167534611 - MARIA DE JESUS QUEIROZ DE CARVALHO MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	21	105	10,6009	28/08/2015	25/09/2015	R\$1.075,99			
	Matrícula Efectivo: 22100130497112	VIVIANE DOS SANTOS FRANCO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4							
		VIVIANE DOS SANTOS FRANCO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:						
										Repercussão						
										R\$2.100,74						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº5870629/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.830,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Niedja Pinheiro Rodrigues - Articuladora de Gestão, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 18/09/2015

LOTE: 169/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085193 - EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA 05104997324 98200167498313 - MARIA LUZIANNE CESAR CAVALCANTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	20	100	10,6009	09/09/2015 23/12/2015	R\$1.060,09
Matrícula Efectivo: 98200167171918	BRENA AMANDA BIZERRA BATISTA				Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23090545 - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA 03927420395 98200167498410 - ANTONIO CLEBIO DUARTE PAIVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	40	200	10,6009	17/08/2015 15/09/2015	R\$2.120,18
Matrícula Efectivo: 22100116010715	ADRIANA DE CASTRO ARAGAO FONTELES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 2 Repercussão: R\$5.830,49											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº5216066/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.645,49 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matrícula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 14ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 25/08/2015

LOTE: 43/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23116960 - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 60231410301 98200167560310 - AMÉRICO ALMIRO DO Ó FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	10,6009	04/08/2015 07/01/2016	R\$2.120,18
03704285366 98200167560019 - LILIANA MACHADO PARENTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M I	40	200	10,6009	04/08/2015 07/01/2016	R\$2.120,18
Escola: 23119799 - EEM DE MINEIRÔNDIA 89183436391 98200167560116 - JOACY ARIAMIRO DO O		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	10,6009	04/08/2015 12/01/2016	R\$848,07
Escola: 23245292 - EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA 00627900305 98200167560213 - FELICIANA BEZERRA CAMPOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	03/08/2015 07/01/2016	R\$371,03
03577574321 98200167559916 - SEBASTIÃO DALES DE AMORIM		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	10,6009	03/08/2015 07/01/2016	R\$1.166,10
Nº de Contratos: 5 Repercussão: R\$34.645,49											

*** *** ***



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16^a CREDE - IGUATÚ
PROCESSO Nº5848593/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATÚ - 16^a CREDE - IGUATÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.703,23 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Dulce Maria Alves de Carvalho - Matrícula 122080-1-4, pelo Coordenador(a) da 16^a CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 16 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 18/09/2015		LOTE: 128/2015					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 90229762387 98200167504011 - MARIA ELIANA TEIXEIRA ARAÚJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	N	9	45	10,6009	05/08/2015 22/01/2016	RS477,04
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	1 R\$2.703,23

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5802259/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18^a CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.293,49 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: 18 ^a CREDE TIPO DE PLANILHA:		PLANILHA: FINAL INICIAL		FOLHA: 15/09/2015		LOTE: 109/2015					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23108657 - EEFM LÍDIA BEZERRA 24521205372 9820016756751X - FRANCISCO ALVES DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	RS371,03
54869498391 98200167567412 - FRANCISCO CHATEAUBRIAND MOREIRA DOS SANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	Justificativa: Ausência de Profissional HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	TM	16	80	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	RS848,07
Escola: 23163410 - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES 33160595803 98200167565118 - GÉORGE DOMINGOS DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	N	2	10	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	RS106,01
Escola: 23244720 - EEEP VALTER NUNES DE ALCANAR 05037287308 98200167567617 - FLÁVIA SALVINO DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	T I	22	110	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	R\$1.166,10
			Justificativa: Ausência de Profissional Justificativa: Ausência de Profissional Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante							Critério: ARTIGO 4 Critério: ARTIGO 4 Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 R\$11.293,49

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5816543/2015**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18^a CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$8.410,05 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 108/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS											
0482683801	98200167567714 - AMANDA VIEIRA DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	TM	40	200	10,6009	19/08/2015 16/12/2015	R\$2.120,18
Matrícula Efectivo: 98200165533812	SWENYA KELLEN CORDEIRO FEITOSA CRUZ				Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão: R\$8.410,05	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5816047/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$1.844,55 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 107/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL											
77522176387	98200167567811 - MARIA CRISTIENY BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	T	9	45	10,6009	03/08/2015 27/11/2015	R\$477,04
Matrícula Efectivo: 9820016576931X	ROSANGELA CARLOS DA SILVA				Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão: R\$1.844,55	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5815504/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$667,86 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 104/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163330 - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL 45641277304 98200167568117 - FLAVIANA LIBERALINO MARINHO Matrícula Efectiva: 22100130231511		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	18	90	10,6009	04/09/2015 24/09/2015	R\$667,86
RITA EMANUELA CIDADE SOUSA					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$667,86

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5815393/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.151,97 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 103/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO 00121387380 98200167568214 - ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA Matrícula Efectiva: 22100147918111		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TNM	21	105	10,6009	17/08/2015 14/10/2015	R\$1.113,09
CICERO ALVES FERNANDES					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$2.151,97



*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5873482/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.303,42 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/09/2015

LOTE: 123/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23155817 - EEM SANTA TEREZA 91411734300 98200167501411 - ADEGILDO DOMINGOS SANTANA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	02/09/2015 15/01/2016	R\$371,03
87356180359 98200167501314 - ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	02/09/2015 15/01/2016	R\$371,03

Justificativa: Ausência de Profissional
Justificativa: Ausência de Profissional
Justificativa: Ausência de Profissional

Critério: ARTIGO 4
Critério: ARTIGO 4
Critério: ARTIGO 4

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
05196504338	98200167501217 - CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	02/09/2015	15/01/2016	
05157180330	9820016750111X - JOSE ADEVANILTON DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Justificativa: Ausência de Profissional	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	6	30	9,5889	02/09/2015	15/01/2016
			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4		
										Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 4		
										Repercussão	RS\$6.303,42	

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5872621/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.440,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 18/09/2015** **LOTE: 122/2015**
TIPO DE PLANILHA: **INICIAL**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23155817 - EEM SANTA TEREZA 91411734300 98200167501616 - ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	10,6009	11/08/2015	09/10/2015	R\$795,07
Matrícula Efectivo: 22100115865911	SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
57996520372 98200167501519 - FRANCISCO WLBERLANDIO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	18	90	10,6009	11/08/2015	09/10/2015	R\$954,08
Matrícula Efectivo: 22100115865911	SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão	RS\$3.439,99

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5872885/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$450,53 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE **PLANILHA: FINAL** **FOLHA: 18/09/2015** **LOTE: 121/2015**
TIPO DE PLANILHA: **INICIAL**

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162406 - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 82349819353 98200167501810 - SERGIO JOSE DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA		M	6	30	10,6009	28/08/2015	11/09/2015
Matrícula Efectivo: 98200165430819	EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
82349819353 98200167501713 - SERGIO JOSE DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA		M	2	10	10,6009	28/08/2015	11/09/2015
Matrícula Efectivo: 98200165685310	EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
82349819353	98200167501918 - SERGIO JOSE DUARTE Matrícula Efectiva: 98200165685213	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	9	45	10,6009	28/08/2015 11/09/2015	R\$238,52
		EXPEDITA ALVES DO NASCIMENTO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: Repercussão

3
RS450,53

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5838784/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18^a CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$614,85 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 18^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 120/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163410 - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES 33160595803 9820016751551X - GEORGE DOMINGOS DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N M	12	60	10,6009	03/08/2015 31/08/2015	R\$614,85
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos:
Repercussão

1
RS614,85

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5838636/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18^a CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$720,85 (SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 18^a CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 119/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23264616 - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO 02256901360 98200167519310 - LEONARDO DE FRACA BRASIL		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	3	15	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	R\$159,01
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4

Nº de Contratos:
Repercussão

1
RS720,85

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5873849/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18^a CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-
FORO: Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$795,07 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivany do Carmo - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 18/09/2015

LOTE: 125/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162813 - EEFM ESTADO DA BAHIA 76891704472 9820016749721X - ROSANE MARY DO NASCIMENTO Matrícula Eficaz: 22100112175612	PROF CTPD LIC PLENA MARIA GORETE DE LIRA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saída	Ínicio	LICENCA	M	15	75	10,6009	01/09/2015 01/10/2015	R\$795,07	
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: Repercussão											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5816977/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-
FORO: Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$4.325,12 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 16/09/2015

LOTE: 118/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23153261 - EEM DE CAMPOS SALES 67283152334 98200167521919 - EMERSON ROSA DA SILVA Matrícula Eficaz: 22100147897513	PROF CTPD LIC PLENA MARIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Ínicio	TEMPORARIA	N	10	50	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	R\$530,04	
67283152334 98200167521714 - EMERSON ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Ínicio	TEMPORARIA	N	7	35	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	R\$371,03	
67283152334 98200167521811 - EMERSON ROSA DA SILVA Matrícula Eficaz: 22100115867418	PROF CTPD LIC PLENA ANDRE DOS SANTOS VELOZO	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado	Ínicio	TEMPORARIA	N	1	5	10,6009	01/09/2015 15/01/2016	R\$53,00	
Critério: ARTIGO 4											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos: Repercussão											3 RS4.325,12

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº5816764/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-
FORO: Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$7.293,40 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 18ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 15/09/2015

LOTE: 113/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23167190 - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS 01820631354 98200167561511 - HERICKA DOS SANTOS LIMA Matrícula Efectivo: 22100115866012		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	M	12	60	10,6009	08/09/2015 15/01/2016	R\$636,05
82339597315 98200167561414 - MARICELIA SOUZA CARDozo SOARES Matrícula Efectivo: 22100115866012		ADRIANA NUVENS DE ALENCAR PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	TM	20	100	10,6009	08/09/2015 15/01/2016	R\$1.060,09
		ADRIANA NUVENS DE ALENCAR			Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4
											Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 2 Repercussão R\$7.293,40											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5919091/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$954,08 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/09/2015

LOTE: 110/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165278 - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA 23167785349 98200167490614 - MARIA DO SOCORRO PINTO LEITE Matrícula Efectivo: 2210011224651X		PROF CTPD LIC PLENA FRANCISCO FEITOSA CHAVES	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	N	18	90	10,6009	08/09/2015 07/10/2015	R\$954,08
					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$954,08											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5827260/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.470,14 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 102/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23325429 - EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA 6578759372 98200167518616 - ANA LUIZA LUNA MARTINS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T1	40	200	10,6009	03/09/2015 15/01/2016	R\$2.120,18
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$4.970,14											

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5918354/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.780,95 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 22/09/2015

LOTE: 109/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165421 - EEM FIGUEIREDO CORREIA 34601180244 98200167490711 - MARIA SEGILVANA SILVA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	LICENCA	TM	36	180	10,6009	02/09/2015 29/09/2015	R\$1.780,95	
Matrícula Efetivo: 22100113783616	ANTONIA ZEZILMA SOARES FERREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$1.780,95											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5827146/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.107,90 (SETE MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 101/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23190884 - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO 01468699318 98200167518713 - MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LOPES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Ínicio	DEFINITIVO	TM	27	135	10,6009	26/08/2015 22/01/2016	R\$1.431,12	
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4 Nº de Contratos: 1 Repercussão RS7.107,90											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5826824/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.473,55 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre – Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 99/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES 62536877353 98200167519213 - EDSON SANTOS SILVA											
Matrícula Efectivo: 2210014805501X		MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	N	9	45	10,6009	16/10/2015 14/12/2015	R\$477,04
82474117334 98200167519116 - JOAO PAULO ROCHA ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	TM	31	155	10,6009	16/10/2015 14/12/2015	R\$1.643,14	
Matrícula Efectivo: 2210014805501X		MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	DEFINITIVO	N	1	5	10,6009	03/08/2015 22/01/2016	R\$53,00
87601273334 98200167519019 - ROCILON MARTINS GONÇALVES JUNIOR		Justificativa: Ausência de Profissional									
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Justificativa: Licença à Gestante											
Critério: ARTIGO 4											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos: 3 Repercussão R\$4.473,55											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº5827014/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
 OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.759,85 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 17/09/2015

LOTE: 100/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165774 - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA 01459002318 98200167518918 - EDUARDO FERREIRA MATIAS											
Matrícula Efectivo: 22100112098219		GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	T NM	37	185	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$1.961,17
82323844334 98200167518810 - LUCIANA RODRIGUES DE MELO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	TM	31	155	10,6009	03/08/2015 25/09/2015	R\$1.643,14	
Matrícula Efectivo: 22100148220819		rita de Kassia fernandes de almeida	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Início	LICENCA	T NM	37	185	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$1.961,17
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Nº de Contratos: 2 Repercussão R\$6.759,85											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5900692/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.-
 OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.646,84 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20º CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/09/2015

LOTE: 40/2015

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO 02538867320 98200167513118 - CICERO VALERIO FEITOSA ALVES	Matrícula Efectivo: 22100112276613	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TN M	39	195	10,6009	28/08/2015	15/01/2016	R\$2.067,18
ANA PAULA TAVARES SALVIANO					Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 1 Repercussão R\$9.646,84											

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20º CREDE - BREJO SANTO
PROCESSO Nº5838512/2015
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO - 20º CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.328,89 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000CREDE: 20º CREDE
TIPO DE PLANILHA:PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/09/2015

LOTE: 39/2015



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23159545 - EEFM MAURO SAMPAIO 10053561490 98200167521110 - KENNEDY FERREIRA GOMES	Matrícula Efectivo: 22100112246013	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	10,6009	18/08/2015	16/09/2015	R\$1.113,09
		DJALMA FEITOSA TAVARES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012												
Escola: 23159766 - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES 54108845315 98200167521218 - FRANCISCO ELIANO SILVA OLIVEIRA	Matrícula Efectivo: 22100112240317	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	21	105	10,6009	11/08/2015	09/09/2015	R\$1.113,09
		VILMAR GOMES PEREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO 03349394370 98200167492714 - CECILIANA SOARES DE ARAUJO	Matrícula Efectivo: 22100112240414	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	20	100	10,6009	03/08/2015	01/10/2015	R\$1.060,09
		GERLANIA ALVES LEITE			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
02645989381 98200167492617 - DENUSIA FELINTO BRAGA	Matrícula Efectivo: 22100112265514	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	21	105	10,6009	03/08/2015	01/10/2015	R\$1.113,09
		MARCA CRISTINA SARAIVA SANTANA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4
Escola: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO 63197030320 9820016751341X - MARIA SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO	Matrícula Efectivo: 22100112264917	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	10,6009	01/09/2015	30/09/2015	R\$1.166,10
		MARIA LUCIA SALVIANO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23234814 - LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO 41470923300 9820016749251X - FRANCISCA ALVES PEREIRA	Matrícula Efectivo: 22100112277814	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	10,6009	07/08/2015	05/10/2015	R\$106,01
		FRANCISCO GALENO DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4
41470923300 98200167533011 - FRANCISCA ALVES PEREIRA	Matrícula Efectivo: 22100148055613	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	9	45	10,6009	07/08/2015	05/10/2015	R\$477,04
		FRANCISCO GALENO DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4
61732818304 98200167513312 - PEDRINA SIANE ARAUJO DE FIGUEIREDO	Matrícula Efectivo: 22100148055613	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	10	50	10,6009	07/08/2015	05/10/2015	R\$530,04
		FRANCISCO GALENO DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4
61732818304 98200167513215 - PEDRINA SIANE ARAUJO DE FIGUEIREDO	Matrícula Efectivo: 22100112277814	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	10,6009	07/08/2015	05/10/2015	R\$848,07
		FRANCISCO GALENO DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4
Escola: 23340622 - EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA 03429662354 98200167521013 - MARIA MÁIRA DA NOBREGA SOUSA	Matrícula Efectivo: 22100112277814	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	20	100	10,6009	01/09/2015	15/01/2016	R\$1.060,09
					Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4
Nº de Contratos: 10 Repercussão R\$16.328,89												

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5878549/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.178,41 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEP 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 18/09/2015	LOTE: 211/2015								
REGIÃO: REGIÃO 1 - 3	TIPO DE PLANILHA:	INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS 03362889301 9820016749816 - FRANCISCO DANIEL CARNEIRO DE CASTRO	Matrícula Efectivo: 22100112151810	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	M	12	60	9,5889	20/08/2015 01/10/2015	R\$575,33
51433192349 98200167498011 - FRANCISCO OCELIO EVANGELISTA	Matrícula Efectivo: 22100115951710	CASSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	TEMPORARIA	N	9	45	10,6009	03/08/2015 09/09/2015	R\$477,04
51433192349 98200167498119 - FRANCISCO OCELIO EVANGELISTA	05908742333 98200167497910 - PATRICIA DE SOUSA LIMA	ALEXANDRE FRANCISCO CAMPELO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	12	60	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$636,05
		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	10	50	9,5889	03/09/2015 23/12/2015	R\$479,45
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
											Nº de Contratos: 4
											Repercussão R\$6.178,41

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5846566/2015

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.075,24 (QUINZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR	PLANILHA: FINAL	FOLHA: 17/09/2015	LOTE: 193/2015								
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6	TIPO DE PLANILHA:	INICIAL									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069546 - EEFM JONHSON 41420934368 98200167510712 - ANTONIO MARCOS MATOS DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	N	1	5	9,5889	10/08/2015 23/12/2015	R\$47,94	
02651338311 98200167510410 - LISANDRA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	1	5	10,6009	01/09/2015 23/12/2015	R\$53,00	
22043470353 9820016750951X - SÔNIA FERNANDES GONÇALVES	NATHALIA BARRETO DE QUEIROZ PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Inicio	DEFINITIVO	T	6	30	10,6009	08/09/2015 23/12/2015	R\$318,03	
Escola: 23071354 - EEFM IRACEMA 04794205309 98200167510518 - DANIELE REGINA DE LIMA CABRAL	CAMILA CARMO DOS SANTOS PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Inicio	LICENCA	TM	13	65	9,5889	03/08/2015 30/11/2015	R\$623,28	
Matrícula Efectivo: 22100130140915	POLLYANNA DE QUEIROZ LIMA ALMEIDA	Justificativa: Licença à Gestante									Critério: ARTIGO 4



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
16829395372	98200167510313 - MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO Matrícula Efectivo: 22100112114214	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6009	11/08/2015 08/09/2015	R\$614,85	
16829395372	98200167510216 - MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO Matrícula Efectivo: 22100130140915	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	10,6009	03/08/2015 30/11/2015	R\$318,03	
00509818382	98200167509617 - NIEDIA LIMA BITU Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	01/09/2015 23/12/2015	R\$318,03	
00297574361	98200167510615 - CASSIA DE FREITAS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	10,6009	18/08/2015 23/12/2015	R\$159,01	
96113146391	98200167510119 - MARCOS WENDER SANTIAGO MARINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	19/08/2015 23/12/2015	R\$318,03	
96669764120	98200167510011 - MARIA CLAUDIA SPINOLA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	10,6009	17/08/2015 23/12/2015	R\$371,03	
85862100300	98200167509919 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO Matrícula Efectivo: 22100147942519	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	10,6009	04/08/2015 23/12/2015	R\$318,03	
85862100300	98200167509811 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO Matrícula Efectivo: 22100116020613	RICARDO WAGNER PEREIRA DE SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	10,6009	03/08/2015 01/10/2015	R\$371,03
85862100300	98200167509714 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO Matrícula Efectivo: 22100113676011	SUZELENA PINTO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	04/08/2015 23/12/2015	R\$318,03
98867393120	98200167509412 - WILLIAN LEAL COELHO Matrícula Efectivo: 22100113676011	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	10,6009	17/08/2015 23/12/2015	R\$159,01	
		GERDA MOREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$318,03

Nº de Contratos: 14
Repercussão: R\$15.075,24

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº5310585/2015
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.171,62 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

CREDE: SEFOR
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA 79751385334	98200167627911 - GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6009	17/08/2015 23/12/2015	R\$318,03
Escola: 23069546 - EEFM JONHSON 22043470353	9820016762761X - SÔNIA FERNANDES GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	10,6009	10/08/2015 23/12/2015	R\$795,07
Escola: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA 3155529368	98200167637518 - ANTONIETA FERREIRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$477,04
Escola: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA 72804912353	98200167637313 - EDILANE COSTA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	20	100	10,6009	03/08/2015 23/12/2015	R\$1.060,09
00044200390	98200167627814 - HELOISA CUNHA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	25/06/2015 23/12/2015	R\$106,01

Justificativa: Ausência de Profissional



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 62025635320 98200167628012 - FLADIA RENIER COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	INÍCIO	DEFINITIVO	T N M	20	100	10,6009	03/08/2015	23/12/2015	R\$1.060,09
Escola: 23074604 - MINHA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE APAE-FORTALEZA 31795030330 98200167637615 - ANA RITA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	INÍCIO	DEFINITIVO	TM	40	200	10,6009	20/08/2015	23/12/2015	R\$2.120,18
Escola: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES 04178239325 98200167637410 - ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	INÍCIO	DEFINITIVO	M	10	50	9,5889	17/08/2015	23/12/2015	R\$479,45
Escola: 23214457 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES 24369012368 98200167627717 - JOSEMILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	INÍCIO	DEFINITIVO	M	2	10	10,6009	25/08/2015	23/12/2015	R\$106,01
				Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4
				Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4
				Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4
				Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Nº de Contratos: 9 Repercussão R\$29.171,62

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº306/2015 - PROCESSO Nº1118698/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.182.272/0001-76 referente ao contrato oriundo do convite nº03/2013, firmado com a EEFM VICENTE ARRUDA, no valor de R\$14.834,69 (quatorze mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIA(O) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº587/2015 - PROCESSO Nº15283877-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face do agricultor

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, referente ao Contrato nº01/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, firmado com a EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, no valor de R\$2.526,00 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015. FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO - DIRETOR(A) DA EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151 - SÉRIE 3 - ANO VII - PÁG: 37 - 38, datado 14 de agosto de 2015, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2015 - PROC. Nº0855745/2015. Celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EDITORA VERDES MARES. **Onde se lê:** MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. **Leia-se:** ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA Nº03/2015.

DIVULGA O VALOR ADICIONADO E OS ÍNDICES PERCENTUAIS DEFINITIVOS PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº12.612, de 7 de agosto de 1996, Considerando a Lei nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Considerando, ainda, o Decreto nº29.306, de 5 de junho de 2008; RESOLVE:

Art.1º Tornar público nos termos da relação anexa, o Valor Adicionado, ocorrido segundo declarações dos contribuintes, em cada município, no ano de 2014, assim como os índices percentuais que deverão ser adotados no cálculo, para a distribuição no exercício de 2016 dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devido aos Municípios.

Art.2º Esclarecer que, nos termos do art.1º da Lei nº12.612/96, alterado pela Lei nº14.023/2007, o índice referente a cada Município será o resultado da soma dos índices obtidos mediante a aplicação dos seguintes percentuais:

I - 75% (setenta e cinco por cento) índice do valor adicionado;

II - 5% (cinco por cento) índice da saúde;

III - 18% (dezoito por cento) índice da educação;

IV - 2% (dois por cento) índice municipal do meio ambiente.

Art.3º A exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados no cálculo do valor adicionado é de exclusiva responsabilidade do contribuinte ou declarante.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 01 de Outubro de 2015

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA



* RATEIO DO ICMS *

ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS

2^a. PUBLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2015

	2013 - VALOR ADICIONADO	2014 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2016
ABAIARA	5.443.409,62	5.225.159,10	5.334.284,36	0,008070	0,203293	0,026893	0,000000	0,238256
ACARAPE	42.804.583,24	60.615.773,32	51.710.178,28	0,077504	0,060507	0,027293	0,000000	0,165304
ACARAU	128.357.745,84	186.594.384,42	157.476.065,13	0,235884	0,098251	0,031245	0,036319	0,401699
ACOPIARA	52.198.560,32	50.807.456,87	51.503.008,59	0,077894	0,084936	0,028369	0,014527	0,205726
AIUABA	5.556.192,05	5.666.415,32	5.611.303,68	0,008476	0,102749	0,026074	0,012106	0,149405
ALCANTARAS	3.589.420,90	3.736.066,82	3.662.743,86	0,005529	0,119675	0,019638	0,004842	0,149684
ALTANEIRA	3.825.812,86	4.289.187,64	4.057.500,25	0,006115	0,158297	0,030015	0,009685	0,204112
ALTO SANTO	16.068.422,75	16.577.908,20	16.323.165,47	0,024652	0,106005	0,029116	0,000000	0,159773
AMONTADAS	74.011.035,76	119.911.311,84	96.961.173,80	0,144870	0,059955	0,019780	0,000000	0,224605
ANTONINA DO NORTE	6.009.771,19	6.433.500,13	6.221.635,66	0,009387	0,183395	0,024109	0,014527	0,231418
APUIARES	10.150.506,82	12.238.559,96	11.194.533,39	0,016842	0,063747	0,014003	0,014527	0,109119
AQUIRAZU	1.069.362.840,35	1.322.771.651,90	1.196.067.246,12	1,798507	0,067950	0,023782	0,000000	1.890239
ARACATI	549.379.855,71	679.358.286,80	614.369.071,25	0,923823	0,092407	0,026092	0,014527	1.056849
ARACOIABA	21.606.313,61	21.025.890,16	21.316.101,88	0,032328	0,090634	0,026481	0,000000	0,149353
ARARENDA	3.993.195,40	4.849.990,99	4.421.593,19	0,006651	0,155940	0,023030	0,014527	0,200148
ARARIPE	9.692.699,32	10.477.681,66	10.085.190,49	0,015213	0,095049	0,018810	0,000000	0,129072
ARATUBA	6.792.890,29	6.532.975,87	6.662.933,08	0,010080	0,095237	0,024294	0,000000	0,129611
ARNEIROZ	3.431.104,04	3.601.531,33	3.516.317,68	0,005307	0,061398	0,035366	0,014527	0,116598
ASSARE	17.717.025,53	23.249.660,77	20.483.343,15	0,030756	0,106818	0,031168	0,004842	0,173584
AURORA	21.450.736,86	21.982.424,00	21.716.580,43	0,032803	0,051699	0,027709	0,004842	0,117053
BAIXIO	3.456.399,53	3.581.381,01	3.518.890,27	0,005313	0,172066	0,029293	0,014527	0,221199
BANABUIU	33.441.256,02	43.706.055,94	38.573.655,98	0,057925	0,074913	0,030840	0,002421	0,166099
BARBALHA	261.843.964,61	393.427.354,33	327.635.659,47	0,490386	0,071023	0,020683	0,000000	0,582092
BARREIRA	17.637.851,11	22.176.674,90	19.907.263,00	0,029922	0,108351	0,033361	0,033898	0,205532
BARRO	15.491.888,65	18.625.562,03	17.058.725,34	0,025668	0,061559	0,021273	0,014527	0,123027
BARROQUINHA	16.126.557,90	18.433.684,98	17.280.121,44	0,026033	0,088190	0,022077	0,002421	0,138721
BATURITE	50.214.777,67	51.254.739,12	50.734.758,39	0,076643	0,063528	0,033604	0,000000	0,173775
BEBERIBE	158.564.801,02	193.785.555,29	176.175.178,15	0,264988	0,066306	0,024023	0,014527	0,369844
BELA CRUZ	20.098.064,67	19.517.642,41	19.807.853,54	0,029958	0,082490	0,023983	0,014527	0,150958
BOA VIAGEM	37.970.891,88	46.412.412,14	42.191.652,01	0,063460	0,067560	0,024304	0,014527	0,169851
BREJO SANTO	73.654.266,96	90.953.028,67	82.303.647,81	0,123762	0,136127	0,027569	0,058111	0,345569
CAMOCIM	209.028.575,95	217.980.376,37	213.504.476,16	0,322370	0,112045	0,030309	0,004842	0,469566
CAMPOS SALES	38.213.729,36	40.619.390,30	39.416.559,83	0,059487	0,108125	0,020745	0,000000	0,188357
CANINDE	82.957.651,97	89.820.491,45	86.389.071,71	0,130320	0,062842	0,028223	0,004842	0,226227
CAPISTRANO	9.408.601,66	10.467.826,72	9.938.214,19	0,014982	0,063431	0,026075	0,004842	0,109330
CARIDADE	16.086.095,73	17.838.701,26	16.962.398,49	0,025572	0,120598	0,038781	0,012106	0,197057
CARIPE	10.234.152,03	9.580.118,06	9.907.135,04	0,014997	0,160543	0,029221	0,014527	0,219288
CARIRIACU	10.669.710,52	12.000.328,18	11.335.019,35	0,017082	0,077720	0,029526	0,000000	0,124328
CARIUS	8.348.618,85	9.047.039,18	8.697.829,01	0,013119	0,079877	0,030590	0,000000	0,123586
CARNAUBAL	9.775.909,50	9.327.180,01	9.551.544,75	0,014452	0,166594	0,029121	0,014527	0,224694
CASCACHEIRA	273.934.128,44	336.268.886,89	305.101.507,66	0,458860	0,071596	0,029060	0,014527	0,574043
CATARINA	7.360.823,31	7.666.978,45	7.513.900,88	0,011344	0,105322	0,029251	0,004842	0,150759
CATUNDA	4.208.977,09	11.370.939,36	7.789.958,22	0,011511	0,142761	0,030080	0,000000	0,184352
CAUCAIA	1.999.225.147,68	2.170.333.025,22	2.084.779.086,45	3,144748	0,051341	0,028171	0,036319	3,260579
CEDRO	20.632.207,91	20.796.806,37	20.714.507,14	0,031302	0,060032	0,034535	0,000000	0,125869
CHAVAL	9.330.198,55	10.702.374,87	10.016.286,71	0,015087	0,079394	0,024881	0,014527	0,124204
CHORO	4.120.904,75	4.991.452,76	4.556.178,75	0,006854	0,053824	0,030164	0,009685	0,100527
CHOROZINHO	36.195.039,11	28.903.027,55	32.549.033,33	0,049461	0,098551	0,032870	0,000000	0,180882
COREAU	10.403.873,96	14.245.239,83	12.324.556,89	0,018486	0,159493	0,030250	0,014527	0,222756
CRATEUS	119.265.594,22	123.554.568,71	121.410.810,46	0,183345	0,065721	0,027764	0,036319	0,313149
CRATO	488.486.991,50	521.693.913,68	505.090.452,59	0,762196	0,052055	0,024750	0,033898	0,872899
CROATA	7.910.164,91	10.878.790,46	9.394.477,68	0,014090	0,080887	0,027035	0,014527	0,136539
CRUZ	23.225.063,09	32.046.323,59	27.635.693,34	0,041445	0,111865	0,024648	0,036319	0,214277
DEPUTADO IRAPUAN PIN	3.753.762,44	4.336.371,57	4.045.067,00	0,006091	0,083370	0,033707	0,004842	0,128010
ERERÉ	2.777.361,82	3.081.342,65	2.929.352,23	0,004416	0,134661	0,028218	0,012106	0,179401
EUSEBIO	1.286.073.815,17	1.411.527.516,40	1.348.800.665,78	2,034035	0,093282	0,031500	0,004842	2,163659
FARIAS BRITO	9.822.925,80	10.240.631,60	10.031.778,70	0,015146	0,163672	0,031710	0,004842	0,215370
FORQUILHA	17.876.339,46	18.441.275,57	18.158.807,51	0,027424	0,141744	0,030210	0,014527	0,213905
FORTALEZA	22.776.590.988,05	23.971.373.740,01	23.373.982.364,03	35,284554	0,057545	0,026611	0,058111	35,262869
FORTIM	16.755.073,09	12.550.564,00	14.652.818,54	0,022300	0,147932	0,027038	0,009685	0,206955
FRECHEIRINHA	24.935.982,21	62.713.026,48	43.824.504,34	0,064855	0,173695	0,030356	0,004842	0,273748
GENERAL SAMPAIO	3.154.425,81	2.747.780,13	2.951.102,97	0,004474	0,097281	0,025841	0,036319	0,163915
GRACA	5.356.662,82	5.510.011,44	5.433.337,13	0,008205	0,118613	0,037294	0,004842	0,168954
GRANJA	31.457.217,28	35.961.475,86	33.709.346,57	0,050784	0,144436	0,027252	0,002421	0,224893
GRANJEIRO	1.087.236,62	1.015.063,38	1.051.150,00	0,001590	0,073819	0,028218	0,000000	0,103627
GROAIRAS	7.771.242,28	7.354.572,64	7.562.907,46	0,011445	0,197627	0,027344	0,000000	0,236416
GUAIUBA	36.777.313,00	32.869.123,18	34.823.218,09	0,052775	0,091133	0,030819	0,014527	0,189254
GUARACIABA DO NORTE	39.618.400,68	44.373.039,57	41.995.720,12	0,063299	0,144900	0,025453	0,014527	0,248179
GUARAMIRANGA	5.871.211,90	5.842.637,10	5.856.924,50	0,008853	0,077424	0,028218	0,000000	0,114495
HIDROLANDIA	11.669.461,84	11.666.319,59	11.667.890,71	0,017634	0,136928	0,034157	0,012106	0,200825
HORIZONTE	1.003.838.325,20	972.290.557,02	988.064.441,11	1,949459	0,095139	0,023142	0,014527	1.627357
IBARETAMA	7.315.035,41	10.961.466,48	9.138.250,94	0,013677	0,039010	0,029925	0,000000	0,082612
IBIAPINA	17.251.741,28	19.508.628,69	18.380.184,98	0,027697	0,047145	0,022568	0,014527	0,111937
IBICUITINGA	7.382.800,78	7.808.048,22	7.595.424,50	0,011463	0,036776	0,010942	0,002421	0,061602
ICAPUI	156.555.795,90	242.548.367,62	199.552.081,76	0,298463	0,062906	0,032048	0,014527	0,407944
ICO	78.980.481,27	84.428.798,01	81.704.639,64	0,123291	0,045176	0,022377	0,012106	0,202950
IGUATU	371.987.049,29	402.760.601,25	387.373.555,27	0,584364	0,066225	0,031086	0,004842	0,686517
INDEPENDENCIA	26.593.679,70	39.938.496,85	33.266.088,27	0,049791	0,092172	0,025138	0,026634	0,193735
IPAPORANGA	4.258.652,74	4.743.037,63	4.500.845,18	0,006784	0,131333	0,033111	0,026634	0,197862
IPAUIMIRIM	10.950.289,90	12.135.387,57	11.542.838,73	0,017				

	2013 - VALOR ADICIONADO	2014 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2016
JUCAS	36.036.758,91	37.743.495,54	36.890.127,22	0,055694	0,067425	0,035129	0,000000	0,158248
LAVRAS DA MANGABEIRA	19.055.572,48	20.627.679,00	19.841.625,74	0,029931	0,064616	0,022779	0,014527	0,131853
LIMOEIRO DO NORTE	237.721.277,41	256.967.647,67	247.344.462,54	0,373140	0,067368	0,025653	0,036319	0,502480
MADALENA	10.443.074,39	11.553.091,66	10.998.083,02	0,016581	0,070769	0,024543	0,000000	0,111893
MARACANAU	4.848.259.176,69	5.272.084.224,86	5.060.171.700,77	7,632617	0,053674	0,027118	0,058111	7,771520
MARANGUAPE	519.919.589,08	585.154.453,71	552.537.021,39	0,832737	0,058487	0,023993	0,036319	0,951536
MARCO	75.506.220,24	59.688.647,41	67.597.433,82	0,102747	0,078801	0,016167	0,002421	0,200136
MARTINOPOLIS	6.324.242,55	6.449.039,93	6.386.641,24	0,009648	0,152233	0,031463	0,000000	0,193344
MASSAPE	21.730.799,80	22.258.518,38	21.994.659,09	0,033223	0,171069	0,032287	0,014527	0,251106
MAURITI	28.029.606,98	31.361.395,30	29.695.501,14	0,044760	0,126163	0,025073	0,058111	0,254107
MERUOCA	5.601.973,09	6.014.912,32	5.808.442,70	0,008763	0,105453	0,037901	0,014527	0,166644
MILAGRES	18.936.468,76	20.870.527,69	19.903.498,22	0,030012	0,064566	0,026012	0,002421	0,123011
MILHA	9.591.373,68	11.838.668,20	10.715.020,94	0,016112	0,159166	0,033803	0,000000	0,209081
MIRAIMA	3.126.818,71	3.105.530,73	3.116.174,72	0,004710	0,065643	0,035467	0,002421	0,108241
MISSAO VELHA	44.550.426,47	53.059.514,53	48.804.970,50	0,073453	0,070116	0,029471	0,009685	0,182725
MOMBACA	32.521.971,98	36.078.552,17	34.300.262,07	0,051711	0,113704	0,030128	0,004842	0,200385
MONSENHOR TABOSA	9.953.617,07	10.848.520,86	10.401.068,96	0,015687	0,072877	0,035103	0,004842	0,128509
MORADA NOVA	257.068.169,88	323.685.733,51	290.376.951,69	0,436448	0,049766	0,029089	0,004842	0,520145
MORAUJO	2.759.481,66	3.376.543,27	3.068.012,46	0,004614	0,107565	0,030334	0,014527	0,157040
MORRINHOS	10.046.377,37	10.656.547,08	10.351.462,22	0,015622	0,149122	0,028931	0,036319	0,229994
MUCAMBO	9.476.884,13	8.396.053,93	8.936.460,03	0,013545	0,170884	0,022329	0,004842	0,211600
MULUNGU	10.756.126,66	10.552.499,68	10.654.313,17	0,016110	0,069631	0,029505	0,000000	0,115246
NOVA OLINDA	26.204.755,70	25.750.919,74	25.977.837,72	0,039279	0,104798	0,019007	0,014527	0,177611
NOVA RUSSAS	40.409.518,05	41.478.341,36	40.943.929,70	0,061844	0,089573	0,021255	0,012106	0,184778
NOVO ORIENTE	18.925.382,37	17.569.157,19	18.247.269,78	0,027628	0,172709	0,026588	0,036319	0,263244
OCARA	11.548.027,63	11.949.766,43	11.748.897,03	0,017742	0,084136	0,026569	0,002421	0,130868
OROS	20.369.067,78	20.706.569,48	20.537.818,63	0,031028	0,054934	0,029912	0,000000	0,115874
PACAJUS	425.454.873,04	459.949.399,38	442.702.136,21	0,667853	0,078458	0,019224	0,000000	0,765535
PACATUBA	674.577.177,45	860.976.902,15	767.777.039,80	1,153626	0,061063	0,030067	0,002421	1,247177
PACOTI	7.580.438,39	8.751.146,19	8.165.792,29	0,012298	0,062722	0,028218	0,002421	0,105659
PACUJA	3.071.674,39	4.075.783,91	3.573.729,15	0,005364	0,196792	0,034033	0,000000	0,236189
PALHANO	7.237.751,69	7.534.129,49	7.385.940,59	0,011151	0,085708	0,011430	0,014527	0,122816
PALMACIA	9.725.731,04	11.163.615,75	10.444.673,39	0,015733	0,068608	0,031460	0,000000	0,115801
PARACURU	381.848.836,53	346.811.470,47	364.330.153,50	0,551943	0,103751	0,024817	0,002421	0,682932
PARAIPABA	97.898.106,07	124.928.701,04	111.413.403,55	0,167404	0,103979	0,026389	0,000000	0,297772
PARAMBU	23.127.736,35	24.351.408,09	23.739.572,22	0,035835	0,069705	0,027326	0,004842	0,137708
PARAMOTI	7.289.846,06	7.258.166,07	7.274.006,06	0,010995	0,059145	0,013280	0,002421	0,085841
PEDRA BRANCA	27.568.932,60	28.782.664,50	28.175.798,55	0,042540	0,159553	0,021941	0,004842	0,228876
PENAFORTE	10.788.195,08	11.243.858,67	11.016.026,87	0,016632	0,091203	0,025697	0,002421	0,136223
PENTECOSTE	154.072.667,32	85.662.978,72	119.867.823,02	0,183675	0,115699	0,026414	0,004842	0,330630
PEREIRO	10.459.563,70	11.114.586,86	10.787.075,28	0,016279	0,065501	0,031714	0,014527	0,128021
PINDORETAMA	28.790.431,29	44.568.920,32	36.679.675,80	0,054861	0,079040	0,029345	0,014527	0,177773
PIQUET CARNEIRO	11.136.601,25	12.555.184,33	11.845.892,79	0,017851	0,110363	0,03108	0,036319	0,197641
PIRES FERREIRA	2.029.580,28	1.991.936,29	2.010.758,28	0,003039	0,142295	0,026575	0,000000	0,171909
PORANGA	5.737.181,23	5.515.926,05	5.626.553,64	0,008511	0,136828	0,014376	0,014527	0,174242
PORTEIRAS	7.437.531,21	7.797.576,50	7.617.553,85	0,011499	0,142158	0,028061	0,004842	0,186560
POTENGI	7.768.008,53	7.525.214,54	7.646.611,53	0,011565	0,062877	0,021955	0,004842	0,101239
POTIRETAMA	3.350.074,31	3.142.452,79	3.246.263,55	0,004914	0,133644	0,028218	0,000000	0,166776
QUITERIANOPOLIS	21.852.382,69	22.711.601,22	22.281.991,95	0,033645	0,145947	0,028993	0,014527	0,217012
QUIXADA	175.118.731,51	195.124.652,82	185.121.692,16	0,279066	0,043087	0,027648	0,004842	0,354643
QUIXELO	9.334.504,20	11.048.717,92	10.191.611,06	0,015340	0,088513	0,028417	0,004842	0,137112
QUIXERAMOBIM	215.056.336,71	238.735.371,39	226.895.854,05	0,342071	0,135559	0,025298	0,036319	0,539247
QUIXERE	64.614.899,45	102.322.941,87	83.468.920,66	0,124777	0,068099	0,015281	0,014527	0,222684
REDENCAO	26.390.658,64	26.214.713,03	26.302.685,83	0,039760	0,068431	0,028132	0,000000	0,136323
REIUTABA	13.605.471,25	13.857.817,11	13.731.644,18	0,020745	0,213782	0,018560	0,004842	0,257929
RUSSAS	273.684.824,12	313.683.144,91	293.683.984,51	0,442420	0,096115	0,029711	0,026634	0,594880
SABOIEIRO	9.174.175,07	8.171.100,77	8.672.637,92	0,013144	0,105529	0,025124	0,014527	0,158324
SALITRE	4.961.545,93	5.130.193,30	5.045.869,61	0,007620	0,077500	0,022697	0,014527	0,122344
SANTA QUITERIA	103.127.361,19	116.413.995,27	109.770.778,23	0,165424	0,067578	0,025494	0,004842	0,263338
SANTANA DO ACARAU	14.821.764,11	17.235.127,23	16.028.445,67	0,024137	0,064927	0,019363	0,000000	0,108427
SANTANA DO CARIRI	7.727.709,66	9.558.241,39	8.642.975,52	0,012996	0,070825	0,028528	0,036319	0,148668
SAO BENEDITO	66.126.762,84	68.481.641,27	67.304.202,05	0,101639	0,067955	0,031334	0,012106	0,213034
SAO GONCALO DO AMARA	661.201.302,56	1.334.338.226,56	997.769.764,56	1.483438	0,087183	0,031729	0,004842	1.607192
SAO JOAO DO JAGUARIB	4.893.538,63	5.624.569,78	5.259.054,20	0,007921	0,091732	0,019575	0,012106	0,131334
SAO LUIS DO CURU	13.562.122,78	14.680.208,27	14.121.165,52	0,021302	0,106876	0,034265	0,004842	0,167285
SENAOR POMPEU	70.581.851,88	79.445.694,10	75.013.772,99	0,113053	0,064825	0,022043	0,014527	0,214448
SENAOR SA	2.854.533,89	2.841.554,81	2.848.044,35	0,004305	0,106189	0,032544	0,004842	0,147880
SOBRAL	2.292.918.668,10	2.489.088.337,70	2.391.003.502,90	3.606669	0,130900	0,027764	0,036319	3.801652
SOLONOPOLE	13.283.159,76	15.583.014,36	14.433.087,06	0,021729	0,070732	0,022191	0,004842	0,119494
TABULEIRO DO NORTE	61.404.659,51	70.042.976,56	65.723.818,03	0,099020	0,084017	0,024823	0,014527	0,222387
TAMBORIL	16.560.865,84	18.216.379,05	17.388.622,44	0,026220	0,151849	0,026156	0,000000	0,204225
TARAFAS	2.353.595,06	2.162.597,03	2.258.096,04	0,003419	0,112268	0,021359	0,000000	0,137046
TAUA	68.354.987,92	89.155.754,54	78.755.371,23	0,118272	0,090019	0,025317	0,014527	0,248135
TEJUCUOCA	6.263.343,71	7.186.159,65	6.724.751,68	0,010129	0,076835	0,029662	0,012106	0,128732
TIANGUA	183.482.006,06	278.653.397,79	231.067.701,92	0,345762	0,094635	0,028821	0,014527	0,483745
TRAIRI	245.781.021,27	201.779.509,42	223.780.265,34	0,339838	0,066842	0,023961	0,000000	0,430641
TURURU	5.518.932,80	8.393.512,18	6.956.222,49	0,010408	0,171060	0,021316	0,004842	0,207626
UBAJARA	76.838.465,69	72.425.324,27	74.631.894,98	0,112962	0,121903	0,018639	0,014527	0,268031
UMARI	2.603.392,34	2.529.482,47	2.566.437,40	0,003881	0,117888	0,039922	0,000000	0,161691
UMIRIM	11.383.406,05	10.573.398,59	10.978.402,32	0,016622	0,113990	0,027780	0,002421	0,160813
URUBURETAMA	56.6							

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°075/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº5763164/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA R L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	06.887.821-4

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de setembro de 2015 até 24 de setembro de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de setembro de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°017/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº017/2015 (publicado no D.O.E. de 12 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 22 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°017/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)017/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-283298-0	Sertão Madeiras e Transportes Ltda Meempresa
02	06-336278-3	Minerace Construções e Minerações Eireli Me
03	06-336919-2	Industria e Comércio de Calçados sapoti Ltda Me
04	06-367083-6	J. Rodrigues da Silva Confeccões Me
05	06-384140-1	H Rodrigues da Silva me
06	06-509600-2	Analí Industria e Comercio de Alimentos Ltda Me
07	06-631783-5	Cooperativa Agrícola de Quixadá Ltda
08	06-704043-8	Maria Eliete Gomes Nogueira 28572599304
09	06-952972-8	Elecon Eletricidade e Construções Itda

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°018/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº018/2015 (publicado no D.O.E. de 12 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 22 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°18/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)018/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-945317-9	kiudery Pinheiro de Sousa Microempresa

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°019/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2015 (publicado no D.O.E. de 25 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-042.091-0	J. Belisario Neto
02	06-836.195-5	Pinheiro de Souza & Filhos Ltda

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 22 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°020/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº020/2015 (publicado no D.O.E. de 25 de maio de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 22 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°020/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)020/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-687.078-0	Brasil Comércio de Motos Ltda

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°2015/0024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0024 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.404.036-4	DIKIXADA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0025

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0025 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.670.198-8 ANTONIA SANDRA SIQUEIRA BARROS
MERCADINHO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0026

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0026 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.715.737-8 BRUNO ARAGAO FONTENELE ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0027

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0027 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.416.933-2 MIRRA CAMPOS CAPISTRANO
2163191370

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0029

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não

atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0029 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.650.161-0 RITA DE CASTRO E SILVA PAIXAO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0030

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0030 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.615.718-8 C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0031

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0031 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.177.876-1 H C NOBRE CAVALCANTE -
MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0032

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0032 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste



Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.526.534-3 TOP MIX COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0033

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0036 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.001.150-5 EVERANE BEZERRA DE ALENCAR PINTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0034

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0034 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.317.597-5 J WILSON DA SILVA MERCEARIA
MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0035

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0035 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.586.067-5	EMANUEL BERNARDINO SILVA DOS SANTOS 84894130378

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0036

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0036 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.281.318-8	SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA MICREMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0038

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0038 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.190.920-3	KA TECH ELETROELETRONICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0039

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0039 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.835.626-9	CONSTRUTORA SAO CAETANO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0043

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0043 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2015 nº164). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.838.086-0 FRANCISCO NOBRE FALCAO EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 24 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº32/2015 (publicado no D.O.E. de 31 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº044/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)32/2015

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.188797-8 EDINA MARIA DE S. CARVALHO CONFECOES MS
002 06.192880-1 M. ALBERTO AMARANTE ARMARINHO
003 06.194595-1 FRANCISCO MARDONIO SOARES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
004 06.195305-9 QUITERIA PEREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
005 06.267228-2 FRANCISCO ADEMAR DE ASSIS SAMPAIO
006 06.267417-0 RAIMUNDO NONATO ASSIS SAMPAIO MICROEMPRESA
007 06.360082-0 ECOCO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
008 06.361213-5 IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
009 06.377713-4 LUCIANO DE SENA MICROEMPRESA
010 06.420965-2 MARIA ONETE F LINHARES
011 06.565277-0 NEUZA DA SILVA FERREIRA 98136712387
012 06.568736-1 A B CORREIA CALCADOS ME
013 06.599742-5 E. S. FERREIRA ALIMENTOS ME
014 06.673970-5 ANTONIA NETA SOARES PONTES ME MICROEMPRESA
015 06.715522-7 MARIA STELA AGUIAR DE HOLANDA ME

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

016 06.890069-4 IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
017 06.906800-3 F C MOURA MERCEARIA - MICROEMPRESA
018 06.906825-9 IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
019 06.945690-9 IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
020 06.986515-9 LUCIANO DE SENA MICROEMPRESA
021 06.993332-4 JOAO BOSCO LIMA MELO MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº33/2015 (publicado no D.O.E. de 31 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº045/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)33/2015

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 06.179646-8 LUCIA DE SOUZA SILVA MICROEMPRESA
002 06.187053-6 FRANCISCO HERIBERTO BRITO SENA ME
003 06.191708-7 MARIA AUCILEUCIA FREIRE MICROEMPRESA
004 06.195310-5 BEZERRA & GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
005 06.199525-8 LUIS FONTENELE BRITO
006 06.207603-5 A BARROS DE OLIVEIRA
007 06.210955-3 TRAJANO COELHO FROTA ME
008 06.211774-2 IPUCABA LOCACAO DE VEICULOS LTDA
009 06.355087-3 RAVELLY AGUIAR DE ARAUJO ME
010 06.365276-5 I N VIEIRA ALVES
011 06.366286-8 JOANA DARC PEREIRA RODRIGUES ME
012 06.366578-6 JOCELIO PAULINO DE OLIVEIRA ME
013 06.406246-5 R. L. DE SOUSA
014 06.421534-2 CICERA RODRIGUES DE SOUZA MICROEMPRESA
015 06.611257-5 WYHARLEY F MOITA ME
016 06.672848-7 FRANCISCO JEFFERSON TIMBO MARTINS
017 06.681762-5 M DAS GRACAS BARBOSA CONFECOES ME
018 06.849410-6 JOAO RODRIGUES DE FREITAS MS
019 06.906748-1 M L BARBOSA LANCHONETE EPP

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº39/2015 (publicado no D.O.E. de 14 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado,



não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)39/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.058700-8	MARIA DE FATIMA PIMENTA DO CARMO MS
002	06.184139-0	M DE L DA SILVA SAMPAIO-ME
003	06.186391-2	VAP SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
004	06.192540-3	MARIA DE FATIMA SOARES FROTA ME
005	06.204286-6	R. V. IBIAPINA NETO
006	06.205654-9	MARIA PATRICIA NEFREIROS DA SILVA
007	06.207644-2	OMEGA EDIFICACOES LTDA
008	06.280680-7	FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO MICROEMPRESA
009	06.290435-3	P M SALUSTIANO ME
010	06.296890-4	NEUDO BENJAMIM GOMES MICROEMPRESA
011	06.313977-4	RITA MARIA RIBEIRO DAMASCENO MICROEMPRESA
012	06.366688-0	TACIANA GOMES IBIAPINA ME
013	06.377688-0	PEDRO HENRIQUE P. DO CARMO ME
014	06.378681-8	LETICIA DA SILVA MAGALHAES ME
015	06.389692-3	M A MENDES VIANA ME
016	06.402645-0	G. F. DE ARAUJO ME
017	06.415057-7	F. S. V. PONTE ME
018	06.677308-3	JOSE CORREIA DA SILVA - BICICLETAS MICROEMPRESA
019	06.704611-8	MR BAR E EVENTOS LTDA ME
020	06.985993-0	LIDUINA ISMALIA E VASCONCELOS MICROEMPRESA
021	06.988134-0	J-KAL CONSTRUCOES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Caucaia, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº53/2015 (publicado no D.O.E. de 02/09/2015). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.416800-0	P & I COMERCIO DE GAS LP LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 23 de setembro de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº40/2015

(publicado no D.O.E. de 21 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)40/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.046932-3	A ERIVALDO M LIMA
002	06.046942-0	A C MELO
003	06.181946-8	DEBORA PONTES ALMEIDA ME
004	06.182068-7	CONSTRUTORA SANTO ONOFRE LTDA
005	06.202759-0	ANTONIA EVA RODRIGUES COSTA ME
006	06.319074-5	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS ME
007	06.320093-7	CARLOS SILVA DE MESQUITA 38931915349
008	06.391665-7	ROMEU PARENTE DE MORAES FONSECA
009	06.399132-2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ME
010	06.957158-9	FRANCISCO SALES DE SOUSA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº048/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº41/2015 (publicado no D.O.E. de 21 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

001	06.407262-2	R O DE AGUIAR ME
002	06.564334-8	AGUA DE IPU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº42/2015 (publicado no D.O.E. de 26 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte falso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	--------------------

001 06.366796-7 WS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°050/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº43/2015 (publicado no D.O.E. de 26 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.266641-0	MERCADINHO A. J. C. ALVORADA LTDA ME
002	06.414919-6	SERTANEJA CASA & CONSTRUCAO EIRELI MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°051/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº44/2015 (publicado no D.O.E. de 31 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 15 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°051/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)44/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.047655-9	AGROSOLO PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA
002	06.200672-0	BENEDITO CANDIDO COELHO 15511197300
003	06.214042-6	R & R COMERCIO E PERFUMARIA LTDA
004	06.214166-0	CONSTRUTORA FERA ARTES LTDA
005	06.269448-0	ANTONIO EUDES DE AGUIAR MICROEMPRESA
006	06.291877-0	JOSE TUPINAMBA DE SOUSA
007	06.296407-0	RADIO SAO JOSE DE UBAJARA LTDA
008	06.382958-4	FACES PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	06.399096-2	A C PINTO DE AGUIAR ME
010	06.500149-4	VASCONCELOS IMOBILIARIA LTDA ME
011	06.500491-4	CONSTMAMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
012	06.502619-5	ACRATE CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA
013	06.518063-1	CONSTRUTORA ANDERSON MOTO LTDA ME
014	06.629664-1	A G DA SILVA GOMES ME
015	06.692817-6	F J E SILVA DE MARIA MS
016	06.700468-7	AKROPOLIS CONSTRUCOES LTDA
017	06.848683-9	J ALVES RODRIGUES MICROEMPRESA
018	06.859026-1	FAZENDA BOM AGROCOMERCIAL LTDA
019	06.994867-4	QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°056/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN 33/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRI BUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº042/2015 (publicado no D.O.E. de 13 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.291409-0	EDINEI COSTA NASCIMENTO ME
02	06.375252-2	CENTRO CEARENSE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E REPR. COMERCIAL LTDA
03	06.375509-2	M DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ME
04	06.399893-9	LUCIANE CRISTINA SILVA DIAS ME
05	06.554454-4	R SANTANA LIMA ME
06	06.680245-8	FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de setembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°82/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº82/2015 (publicado no D.O.E. de 20/07/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.315220-7	M A PINHEIRO E CIA LTDA MICROEMPRESA
02	06.630134-6	CICERA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°83/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº84/2015 (publicado no D.O.E. de 20/07/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.202469-8 EDUARDO FEITOSA LIMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°84/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº88/2015 (publicado no D.O.E. de 11/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.365153-0 SORAIA PEREIRA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2014.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°85/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº94/2015 (publicado no D.O.E. de 11/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.194922-1 K F DE SOUZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°86/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº97/2015 (publicado no D.O.E. de 14/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.808890-6 JOSE CLAUDIO E CIA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°87/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº99/2015 (publicado no D.O.E. de 28/08/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.099149-6 CONFER-CONSTRUTORA FERRER
LIMITADA

02 06.595341-0 NIELE BATISTA DE SOUZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 22 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°11/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 23 de setembro de 2015.

José Osani L. Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°11/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.347335-6 DISCERNIMENTO INDUSTRIA E
COMERCIO EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.372357-3	COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO MONTE MOR LTDA
03	06.402136-0	JOÃO NOGUEIRA NETO ARTEFATOS ME
04	06.506872-6	CAMBOA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇO LTDA
05	06.701029-6	FAZENDA CANAFÍSTULA AGROINDUSTRIA E PECUARIA LTDA
06	06.918268-0	MESSIAS CAMURÇA TORRES
07	06.952704-0	POSTO MENINO JESUS COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Caninde, 22 de setembro de 2015.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384060-0	JUCIVALDA DA SILVA CARVALHO HOLANDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2015

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA (NUAT CANINDE), em Caninde, 23 de setembro de 2015.

Antonio Jose Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193939-0	VERA LUCIA FRANCA DA SILVA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se

em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 23 de setembro de 2015.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.419618-6	LINDONJONCO ALVES DE LIMA FILHO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 25 de setembro de 2015.

Vanuza M^a Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.090531-0	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS- MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 25 de setembro de 2015.

Vanuza M^a Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.306969-5	FRANCISCO DJALMA PINHEIRO
002	06.527287-0	ERIVAN SOARES MOTA-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0052

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de



ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 16 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0052 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.399.449-6	PLACNORD INDUSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA
02	06.964.149-8	CICERO RIBEIRO DA SILVA
03	06.568.935-6	ALEKSANDRA SILVA DE OLIVEIRA CONFECOES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 22 de setembro de 2015.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294.109-7	M S FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.438.550-7	F M DA SILVA VEICULOS ME
03	06.511.539-2	M M DE SOUZA LEITE ME
04	06.709.362-0	JBL CARGAS E ENCOMNDAS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0053

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 18 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0053 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.918.121-7	ROBERTO LAFAIETE GOMES E TEIXEIRA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo

Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 17 de setembro de 2015.

José Maria Dantas Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.029843-0	RAIMUNDO RODRIGUES FURTADO MICROEMPRESA
002	06.029858-8	J RIBEIRO NETO MICROEMPRESA
003	06.029879-0	JOSE ALMIR GOMES TELES - MICROEMPRESA
004	06.038045-4	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA - MICROEMPRESA
005	06.050456-0	IDELOUITE RODRIGUES ALVES MICROEMPRESA
005	06.060387-9	AGUINES PERES MARTINS - MICROEMPRESA
007	06.195197-8	JOAO PAULO MAGALHAES LOPES EPP
008	06.195943-0	ANDREMEDA ENGENHARIA LTDA
009	06.199734-0	C R CONSTRUCOES LTDA
010	06.200589-8	CLAUDETE ALVES PEREIRA
011	06.202805-7	EVALDO ALCANTARA DE FARIAS
012	06.206741-9	JOSE ANTONIO LOPES
013	06.266837-4	RONALDO GOMES DE PAIVA ME
014	06.268137-0	LUIS GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA MICROEMPRESA
015	06.270450-8	FRANCISCA ALZIRA LOPES DE MESQUITA MICROEMPRESA
016	06.271491-0	JOSE SOUZA DE FARIAS
017	06.271609-3	JOAO GOMES DE LIMA MICROEMPRESA
018	06.296497-6	CONCORDIA RADIODIFUSAO E PUBLICIDADE LTDA
019	06.355291-4	W E G REPRESENTACAO LIMITADA
020	06.360126-5	VIANA PRODUCOES ARTISTICAS E CONSTRUCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0055

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 22 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0055 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.310-1	JOSE UTEMBERG LEMOS GADELHA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação,



CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 23 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°105/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.365351-6	COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO SANTA MARIA LTDA
----	-------------	---

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°106/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 23 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°106/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.210354-7	A E BEZERRA MOREIRA MODAS
02	06.427734-8	VITORINO GONCALVES DO NASCIMENTO
03	06.688463-2	ANTONIA DAMIAO BORGES VESTUARIO MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, parág.1º, inc.IV e Art.80,inc. IV da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Quixadá, 23 de setembro de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°004/2015 DE 23 DE 09 DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.559.097-0	ROSIANE ARAÚJO MOURA ME	201513438-9
02	06.559.097-0	ROSIANE ARAÚJO MOURA ME	201513563-2
03	06.559.097-0	ROSIANE ARAÚJO MOURA ME	201513604-0

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°032/2015

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.79 §1º inc. IV §4º da Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 20 de setembro de 2015.

Jacilda Camilo de Souza Rodrigues - 104.006-1-9

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°032/2015 DE 20 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064608530	MAGAZINE LUIZA S/A	201510286

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°98/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2.014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica **INTIMADO** para através de seu dirigente ou responsável, para cumprir a obrigação tributária (acessória) descrita no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 25 de setembro de 2.015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°98/2015

C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.365.642/6	E ARAÚJO ALVES – MICROEMPRESA	2015.12581 (Mandado de Ação Fiscal nº2015.12981)	A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – E.F.D., DOS MESES DE JANEIRO A JULHO DE 2015.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°131/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°131/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505299	PROCEDENTE	23.697,67
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505302	PARCIAL PROCEDENTE	136.914,23
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505303	PROCEDENTE	16.690,70
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505304	PROCEDENTE	6.241,41
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505310	PROCEDENTE	33.236,00
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505313	PROCEDENTE	11.840,39
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505314	PROCEDENTE	4.896,71
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505317	PROCEDENTE	92.528,72
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505318	PROCEDENTE	462.882,40
LUCILEIDE MARIA DE S. COSMETICOS	066115755-2	1/201505795	PROCEDENTE	993,13
TRANSPORTADORA RODO-GUSA LTDA	06416605-8	1/201503357	PROCEDENTE	5.087,31
WILTER CAVALCANTE LIMA	06415168-9	1/201200208	PARCIAL PROCEDENTE	33.320,25
WILTER CAVALCANTE LIMA	06415168-9	1/201200205	PARCIAL PROCEDENTE	714.970,41

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°132/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 24 de setembro de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°132/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EMANUEL COLAGENS IND E EIRELI	06673891-1	1/201414449	PROCEDENTE	58.690,70
EMANUEL COLAGENS IND E EIRELI	06673891-1	1/201414447	PROCEDENTE	368.147,62
EMANUEL COLAGENS IND E EIRELI	06673891-1	1/201414453	PROCEDENTE	5.193,25
EMANUEL COLAGENS IND E EIRELI	06673891-1	1/201414451	PROCEDENTE	2.683,26
EMANUEL COLAGENS IND E EIRELI	06673891-1	1/201414446	PROCEDENTE	564.214,99
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505301	PROCEDENTE	55.039,83
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505296	PROCEDENTE	20.055,66
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505295	PROCEDENTE	28.795,02
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505293	PROCEDENTE	19.854,17
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505291	PROCEDENTE	10.014,90
INDUSTRIA E COM DE ALIM E BEBIDAS DO NORDESTE LTDA	06265931-6	1/201505300	PROCEDENTE	3.279,13

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°257/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º Art.79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu/CE, dentro do prazo de 30 (trintas) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO da ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de 2015 de.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°257/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.675.025-3	M L DO CARMO	201513398-3
2	06.448.013-5	VIP GAS COMERCIAL LTDA - ME	201513385-4

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°275/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,

contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 23 de setembro de 2015.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº275/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.369582-0	JOÃO ELDER DE OLIVEIRA RAMOS	201510858-6

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº97/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital, fica NOTIFICADO para através do mesmo ou de seu representante legal, para cumprir a obrigação tributária (principal) descrita no mencionado Anexo Único, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 22 de setembro de 2015.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº97/2015

CPF	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
317.841.943/87	MARIA DOLORES ALBUQUERQUE DE SOUSA	A efetuar o recolhimento do ITCD lançada na Guia de nº89.899, no valor de R\$36.730,50, e demais acréscimos legais no ato do pagamento.	Instrumento Particular de Doação em 10/01/2013. (Doador: Construtora Mão Rainha Ltda – CNPJ. nº04.487.622/0001-47)

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, de 28 de agosto de 2015, que publicou a PORTARIA Nº122/2015 de 14 de agosto de 2015 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2015, de 14 de Agosto de 2015. **Onde se lê:** 24 a 28/8. **Leia-se:** 24 a 26/8. SECRETARIA DA FAZENDA, 25 de setembro de 2015.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de setembro de 2015 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/259178-8 Lanlink Soluções E Comercialização Em Informatica S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/098781-1 Ventos De Santa Genoveva Energias Renovaveis S A, 15/098783-8 Ventos De Santa Ines Energias Renovaveis S A, 15/257866-8 Ventos De Sant o Augusto Viii Energias Renovaveis S.A, 15/264020-7 Ventos De São Clemente V Energia s Renováveis S.A, 15/264021-5 Ventos De São Clemente Iv Energias Renováveis S.A, 15/264022-3 Ventos De São Clemente Viii Energias Renováveis S.A, 15/264023-1 Ventos De São Clemente Vii Energias Renováveis S.A, 15/264024-0 Ventos De São Clemente Vi Ener gias Renováveis S.A, 15/264025-8 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, 15/265623-5 Casa De Saude E Maternidade Sao Raimundo S A, 15/266002-0 Tecneira Acarau Geração E Comercialização De Energia Eletrica S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRA ORDINARIA: 15/100599-0 Terra Da Luz Participações E Negocios S/A, 15/259363-2 Mercúrius Engenharia S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/262526-7 Eit Engenharia S/A, AT A DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/260217-8 Companhia Industrial De Cimento Apodi, 15/265960-9 Grupo A Educação S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUI CAO/CONTRATO: 15/102536-3 A&R Assessoria Contábil Ltda., 15/255419-0 Mascarenhas E A ndrade Medicamentos Ltda, 15/259142-7 Educar Serviços Ltda, 15/259392-6 Mmv - Distri buidora De Alimentos Ltda, 15/259400-0 Futura Centro Comércio De Óculos E Acessórios Ltda, 15/260196-1 Hotels Brazil Ltda, 15/260804-4 Eran Participações E Investimentos Ltda, 15/262686-7 Comercio E Manutenção De Compressores Sabrina Magalhães Ltda, 15/2 63233-6 Pedro Colaço Martins, 15/263265-4 Ldn Rastreamento E Soluções Ltda, 15/26328 2-4 Jobs Representações Ltda, 15/263293-0 Control Consultoria Técnica Ltda, 15/26329 6-4

Paraiba & Pompeu Serviços De Telecomunicações Ltda, 15/264004-5 J. Simões Partic ipações Ltda, 15/264013-4 Rpc Konstruir Ltda, 15/265574-3 Inspire Gestão Esportiva E Lazer Ltda, 15/265859-9 City Medic - Assistencia E Servicos Medicos Ltda, 15/265973- 0 Proenge Construções Ltda, ALTERACAO: 15/003561-6 Gênese Comercial De Móveis, Eletr os E Eletrônicos Ltda - Me, 15/005616-8 Nunes & Nunes Comercio E Servicos Em Equipamento De Telecomunicacoes E Informatica Ltda, 15/256540-0 I P Combustiveis Ltda - Epp, 15/257036-5 Construtora Loiola Ltda, 15/257093-4 Centrallab Central De Analises Laboratorias Ltda, 15/257872-2 Dr3 Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda - Epp, 15/258695-4 Comercial Tianglass Ltda Me, 15/259310-1 L & J Serviços E Construções L tda, 15/259407-8 Metalurgica Stilo & Art.Bancas Ltda, 15/259601-1 Marileide Comercio E Serviço De Celular Ltda - Me, 15/259615-1 Farmacia Loiola Ltda - Me, 15/260062-0 A liança Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 15/260183-0 Gp Transporte De Cargas L tda, 15/260211-9 Bemax Comercio Atacadista De Maquinas E Serviços De Usinagem Ltda, 15/260248-8 Cm Representações E Comercio Ltda - Epp, 15/260272-0 Coresec Segurança D a Informação Ltda - Me, 15/260302-6 Edyhay Indústria Comércio De Confecção Ltda - Me, 15/260336-0 MI Comercio Varejista De Brinquedos Ltda, 15/260426-0 M C F Construcao Ltda, 15/261413-3 M77 Incorporações Ltda, 15/261415-0 Rossiclé Comércio De Cosmético E Papelaria Ltda - Me, 15/261995-0 Reprint Comercio E Representacoes Ltda, 15/262623 -9 Roma Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/262754-5 Consert- Montagens E Serviços Ltda, 15/262847-9 Rogério Pre Moldados Industria E Comercio Ltda Me, 15/2 63136-4 Tech-Agro Comercio Representacao E Servicos Ltda - Me, 15/263157-7 M M Araujo E Comercio De Alimentos Ltda, 15/263158-5 Lojao Da Construcao Comercial Ltda - Epp, 15/263159-3 Sas Livrarias Ltda, 15/263161-5 Guimaraes & Chaves Ltda, 15/263234-4 P 2 Engenharia Ltda, 15/263301-4 Jmb Reparos E Inspeções Eólicas Ltda - Me, 15/263307-3 Brecil Bandeirante Construções Incorporações E Engenharia Ltda, 15/263373-1 Pousada Napoleon Ltda., 15/263404-5 Favorito Incorporações Spe Ltda, 15/263405-3 Mrv Magis Ix Incorporacoes Spe Ltda, 15/263406-1 Mrv Magis Vi Incorporacoes Spe Ltda, 15/263406-7 Encanto Parangaba Incorporações Spe Ltda, 15/263408-8 Forte Iracema Incorporações Spe Ltda, 15/263691-9 Maxi Participações Ltda, 15/263697-8 Meirelene & Junior Come rcio Varejista De Produtos Infatil Ltda, 15/263994-2 Kura Farma Ltda Me, 15/264010-0 Arn Cosméticos E Perfumaria Ltda., 15/264050-9 Mcf Empreendimentos E Participações Societaria Ltda, 15/264097-5 Etnos Construções E Serviços Ltda - Me, 15/264226-9 Cari ri Imports E Comercio Ltda, 15/264372-9 Artgesso Comercial Ltda - Me, 15/264420-2 Go Comercio De Artigos Eletronicos E Acessorios Ltda - Me, 15/264421-0 Gestibérica Admistração Participações E Incorporações



Ltda., 15/264706-6 Mercantil Samuel Uchoa Lt da, 15/264733-3 Huber Hotel E Serviços Ltda, 15/265556-5 Cardiointer Representações De Material Médico Ltda, 15/265590-5 Viva Espanha Importação E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 15/265843-2 Fortclinic Ltda - Epp, 15/265870-0 Athomus Tecnologia E Consultoria Ltda Me, 15/265918-8 Ab Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 15/265930-7 Maria Finna Salão De Beleza Ltda - Me, 15/265943-9 Comercial Santa Bárbara Representações E Serviços Ltda, 15/265944-7 Aca Agropecuária E Mineração Ltda, 15/265945-5 Tamm Serviços Médicos Ltda - Me, 15/265954-4 Teixeira Comercial De Moveis E Eletrodomésticos Ltda Me, 15/265983-8 Cfn Representações Ltda, 15/266225-1 Lobo & Pessoa Entretenimento Ltda - Me, 15/266304-5 Ferreira Matos Consultoria, Assessoria, Locações E Serviços Ltda, 15/266384-3 Aja - Locação E Construção Ltda - Me, 15/26814 1-8 Jamil Elias Sobrinho Me, 15/268142-6 Mac Industria Comercio Importação Exportação E Locação Ltda, 15/268143-4 Twr Locação De Guindaste & Serviços Ltda, 15/268313-5 Alm - Tecnologias E Teleatendimento Ltda. - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/259571-6 R & G Comercio De Confecções Infantil Juvenil Ltda - Me, 15/265604-9 Auto Serviços Pinheiro Car Ltda - Me, 15/265909-9 Freire & Campos Ltda - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESS E DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/257040-3 Planna Empreendimentos E Fabricação De Asfalto Limitada, 15/260216-0 Empresa Gontijo De Transportes Ltda, 15/261913-5 Ediesel Comercio De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda Me, 15/263616-1 Fernandes Construções Ltda - Me, 15/263711-7 Nextech Engenharia Ltda Me, 15/263736-2 Pierre Express Transporte De Cargas Ltda, 15/263737-0 Pierre Express Transporte De Cargas Ltda, 15/263742 -7 Monterey Produções Artísticas E Publicidade Ltda - Epp, 15/264176-9 Proteios Nutrição Funcional Ltda, 15/265730-4 Register Publicidade Ltda, 15/266065-8 Bahiana Distribuidora De Gas Ltda, 15/268943-5 Veneza Construções Ltda - Me, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/265576-0 Paquetá Calçados Ltda, 15/265577-8 Paquetá Calçados Ltda, 15/265578-6 Paquetá Calçados Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTO: ENQUADRAMENTO: 15/265555-7 Fazenda Marizeira Aquicultura Ltda - Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/083584 -9 Posto Morro Do Ouro Ltda, 14/083585-7 Comercio De Petróleo M P Ltda, 15/071135-2 Distribuidora Super Varejo Comercio E Serviços Ltda - Epp, 15/075926-6 Cemig Correto De Seguros Ltda, 15/078619-0 Alexandre Miranda Corretora De Seguros Ltda Me, 15/081124-1 Beira Mar Tintas Ltda, 15/081174-8 Colmeia The Village Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/085228-2 Limestone Mármores Do Brasil Ltda, 15/085575-3 Comercio D e Petróleo M P Ltda, 15/091452-0 Olam Brasil Ltda, 15/091458-0 Olam Brasil Ltda, 15/091460-1 Olam Brasil Ltda, 15/091461-0 Olam Brasil Ltda, 15/091473-3 J Almeida Filho & Cia Ltda Me, 15/091834-8 J M D Construções Ltda, 15/091835-6 A H L Construções E Serviços Ltda Me, 15/091842-9 Comol Construções E Consultoria Moreira Lima Ltda, 15/091843-7 Construtora Cimel Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003563-2 J C Tahim Carvalho, 15/090179-8 Antonio Kelb Da Silva Sousa - Me, 15/099152-5 R De Castro Comercio De Produtos Óticos, 15/101266-0 Jose Antônio Da Costa, 15/101639-9 Francisco Edson Dos Santos Mercearia, 15/102124-4 J C Alves Da Mota, 15/254268-0 A & M Serviços Gerais Ltda - Me, 15/255423-8 Francisco Ivan Alves Paiva, 15/256500-0 Vizelma Sales De Sousa, 15/256586-8 A. De Lima Vieira Calçados, 15/256912-0 D K De Sá Correia Lima, 15/256930-8 R. Felix De Sousa, 15/256973-1 Maria Heliane Da Silva Vieira, 15/256975-8 Niedja Valesca Souza Dos Santos, 15/256980-4 R. J. Delfino Dos Santos, 15/256999-5 F Evaldo Pereira Silva Filho, 15/257065-9 Orlando Camara Monteiro, 15/257124-8 Serviços Medicos Avia Staff Ltda - Me, 15/258912-0 D. G. Eventos E Turismo, 15/259495-7 Francisco Wesley Dantas Lima, 15/259551-1 Luis Carlos Nogueira Dos Santos, 15/259944-4 J A Felix Metalurgica, 15/260714-5 Flaviano Sampaio Costa, 15/260792 -7 S T Da Silva Ferreira Rações, 15/262694-8 Deposito De Construção Maranguape Ltda - Me, 15/262939-4 Thiago Nejm, 15/263008-2 Celia Bezerra Bem Casados Ltda, 15/263277 -8 Francisco Gilson Rodrigues De Oliveira, 15/263323-5 Augusto C L Araujo, 15/264704 -0 Luciana Saraiva Cartaxo, 15/264751-1 Lider Pneus Ltda - Me, 15/265806-8 Prime Sinalização E Acessibilidade Ltda - Me, 15/266076-3 M M Rodrigues Bandeira Restaurante, 15/266419-0 Digimed Comercio E Importação De Materiais Hospitalares E Serviços Administrativos Ltda Me, 15/266580-3 K R Aguiar Veículos, ALTERACAO: 15/090180-1 Antonio Kelb Da Silva Sousa 0134422373, 15/094710-0 Raissa Alves Frota - Me, 15/098933-4 E. M. De Jesus - Me, 15/102391-3 F J Da Silva - Me, 15/255471-8 Rafael Alves Melo - Me, 15/256938-3 Cleanieli Severo De Souza - Me, 15/256977-4 Vitor Ribeiro Cruz - Me, 15/257123-0 Andrea Maia Landim - Me, 15/258750-0 A C Sales - Me, 15/259503-1 Joao Luiz Dantas Soares - Me, 15/260098-1 Francisco Marcilio Sampaio Ribeiro - Me, 15/260137-6 Segiane

Otaviano De Oliveira Suplementos Alimentares - Me, 15/260138-4 Ms Suplemento s Alimentares Ltda - Me, 15/260701-3 Edvaldo Rodrigues Pereira - Me, 15/260775-7 Carla Cristina Vieira Cavalcante Me, 15/260779-0 Shirley K P T Dias - Me, 15/260780-3 F Iávio Cesar De Oliveira - Me, 15/260781-1 Tiago Marcio Costa - Me, 15/260786-2 Maria Genilva Lima Silva - Me, 15/260787-0 Ademar Barros Moura - Me, 15/260791-9 F R Pache co Ferreira - Me, 15/260796-0 Maria C. Dos Santos - Epp, 15/260797-8 Francisco Valde nio Silva Bezerra - Me, 15/260800-1 J S Franco - Me, 15/260803-6 F Cesar Braga Junio r - Me, 15/261411-7 Edilberto Monteiro Da Silva - Me, 15/262534-8 Antonio Faustino M aia Neto - Me, 15/262695-6 Antonio Vieira De Lima Me, 15/262948-3 Genario Galeno De Oliveira - Me, 15/263007-4 Kathiana Bezerra De Menezes Dos Santos - Me, 15/263152-6 Keuly Nunes Da Silva - Me, 15/263160-7 A Cristiane Dos Santos Silva - Me, 15/263329-4 Francisco Wagner Silva Arruda - Me, 15/263345-6 Aline Cristina Gadella Medeiros Bu fê - Me, 15/264181-5 V G Magalhaes Dias Representação E Consultoria Me, 15/264316-8 P C Martins Construções Me, 15/264750-3 J B De Freitas Me, 15/265634-0 F A De C Albu querque Peças E Acessórios - Me, 15/265635-9 Maria Eunice Moura Me, 15/265637-5 Francisco Jose Sampaio Da Silva - Me, 15/265671-5 Luis Carlos Madeira Dias - Me, 15/2656 76-6 M L M De Lima - Me, 15/265684-7 Francisco Gilberto Parente De Oliveira - Me, 15/265706-1 Maria Valdenizia De Vasconcelos Me, 15/265713-4 João Gilberto Marques Vale nça - Me, 15/265734-7 Itamar Ferreira Ribeiro - Me, 15/265738-0 C Z Matias De Vasconcelos Vestuario - Me, 15/265741-0 Emerson Felipe Vasconcelos - Me, 15/265805-0 Natas ha Rodrigues Paiva - Me, 15/265860-2 Nathalia Macedo Ribeiro - Me, 15/265997-8 Ana C laudia Coelho Brito - Me, 15/266000-3 Valdivino Ferreira Alves - Me, 15/266020-8 Ita Vitor Lemos - Me, 15/266023-2 S M Cavalcante Pacifico - Me, 15/266026-7 M. C. Cavalcante Pacifico - Me, 15/266027-5 C A Costa Optica - Me, 15/266036-4 Maria Regina Candida De Paula - Me, 15/266039-9 Antonio Eduardo Araujo Alves - Me, 15/266110-7 C M Ponte - Me, 15/266130-1 Cirlene Costa Araujo - Me, 15/266418-1 Diana Maria Borges Cabral Me, 15/266592-7 D. S. Cavalcante Service - Me, 15/266595-1 Jose Ornaldo Da Silva Macahado - Me, 15/266689-3 L Rodrigues Penha, 15/266708-3 Danielle Moreira F. Siquiera - Me, 15/266710-5 Renato M. De Araujo Filho - Me, 15/268944-3 F L Araujo Vieira - Me, 15/268945-1 F L Araujo Vieira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003560-8 Raimundo Rodrigues Barboza - Me, 15/101887-1 A C B Leite Dos Santos - Me, 15/255475-0 Sirlene Rodrigues Da Silva - Me, 15/257054-3 Simone Daniel Bezerra - Me, 15/259520-1 Livia Pires Nunes De Mendonça Me, 15/260776-5 Igor L The Teixeira - Me, 15/260782-0 Francisco Carneiro De Lima - Me, 15/260790-0 Francisco Francez Nunes De Souza - Me, 15/260805-2 Maria Adeneuma Barbosa - Me, 15/263321-9 Jose Walter Guimaraes, 15/264179-3 D. M. Gomes Da Silva Representações Me, 15/264707-4 Gelder Da Silva Cruz Me, 15/265638-3 Macio Albuquerque Cordeiro - Me, 15/265646-4 Geovani Leite Sales Me, 15/265697-9 Raimundo Orlando Da Silva - Me, 15/265708-8 Valfrido Carneiro Araujo - Me, 15/265712-6 Marly Da Costa, 15/265720-7 Edjane De Oliveira Nobre - Me, 15/265735-5 L. T. Mota Fereira - Me, 15/266011-9 Renan Fernandes Facundo - Me, 15/266022-4 J Andrade De Lima - Me, 15/266052-6 Ana Lucia Freires Da Silva Me, 15/266053-4 Bruna Gisele Dos Santos Gomes Me, 15/266086-0 J Francisco De Almeida - Me, 15/266093-3 Josiela De Farias Lima - Me, 15/266118-2 Anne Elizabeth Machado Schirmer - Me, 15/266575-7 C. R. N. Aguiar Veículos - Me, 15/268942-7 F M De Carvalho - Me, 15/268951-6 A G Oliveira Pessoa - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/092770-3 R Pereira Gomes Me, 15/255686-9 Sebastião Lopes Uchoa Neto - Me, 15/260313-1 Heleno Jose Gomes Da Silva Me, 15/263306-5 Joao Apoliano De Freitas, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/085523-0 Ana Cristina Lima Brandao, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTD A: ALTERACAO: 15/256908-1 Celp - Centro De Educação Lindaura Pinheiro-Eireli - Me, 15/257145-0 Distribuidora De Cereais E Bebidas Lima Eireli, 15/262996-3 Fabrica Do Sol Serviços De Instalação E Manutenção De Implantes Eletricos Ltda, 15/263041-4 Hyun Woo Sung Eireli, 15/263156-9 Eds Construções Eireli - Me, 15/263603-0 Mp Paiva Representação E Comércio Ltda - Me, 15/266075-5 João E Maria Comércio Do Vestuário Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 15/255425-4 Lucilene Rodrigues Cavalcante Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/266088-7 Univans Mudancas E Transp ortes Eireli - Epp, 15/266169-7 A C Farias Eireli Me, 15/268952-4 Bruno Araujo Engenharia Consultoria E Construções Edifícios Eireli Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/080520-9 Clodoaldo Alves De Sousa Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 1 0/065342-1, 15/003558-6, 15/003564-0, 15/003565-9, 15/003566-7, 15/003567-5, 15/049569-2, 15/062171-0, 15/062263-5, 15/062264-3, 15/062450-6, 15/075803-0,



15/076176-7, 15/076177-5, 15/076178-3, 15/078176-8, 15/085242-8, 15/086844-8, 15/090713-3, 15/090 755-9, 15/090789-3, 15/096694-6, 15/096759-4, 15/096907-4, 15/098342-5, 15/099441-9, 15/099442-7, 15/254755-0, 15/255430-0, 15/255473-4, 15/255493-9, 15/256580-9, 15/25 6697-0, 15/256934-0, 15/256935-9, 15/256948-0, 15/256959-6, 15/256961-8, 15/257002-0, 15/257033-0, 15/257037-3, 15/257041-1, 15/257042-0, 15/257062-4, 15/257081-0, 15/2 58754-3, 15/259332-2, 15/259404-3, 15/259488-4, 15/259489-2, 15/259490-6, 15/259491- 4, 15/259501-5, 15/259539-2, 15/259540-6, 15/259594-5, 15/260108-2, 15/260223-2, 15/260263-1, 15/260281-0, 15/260282-8, 15/260294-1, 15/260306-9, 15/260777-3, 15/260783 -8, 15/260784-6, 15/260788-9, 15/260794-3, 15/262084-2, 15/262557-7, 15/262770-7, 15/262943-2, 15/262944-0, 15/262945-9, 15/263025-2, 15/263103-8, 15/263239-5, 15/26325 2-2, 15/263262-0, 15/263288-3, 15/263290-5, 15/263311-1, 15/263339-1, 15/263369-3, 1 5/263553-0, 15/263558-0, 15/263604-8, 15/263606-4, 15/263618-8, 15/263677-3, 15/2636 98-6, 15/263699-4, 15/263767-2, 15/264170-0, 15/264172-6, 15/264173-4, 15/264419-9, 15/265542-5, 15/265549-2, 15/265554-9, 15/265566-2, 15/265567-0, 15/265584-0, 15/265 589-1, 15/265602-2, 15/265603-0, 15/265615-4, 15/265616-2, 15/265649-9, 15/265701-0, 15/265707-0, 15/265736-3, 15/265737-1, 15/265740-1, 15/265747-9, 15/265749-5, 15/26 5750-9, 15/265752-5, 15/265846-7, 15/265851-3, 15/265855-6, 15/265856-4, 15/265894-7, 15/265895-5, 15/265906-4, 15/265907-2, 15/265908-0, 15/265911-0, 15/265916-1, 15/2 65919-6, 15/265921-8, 15/265922-6, 15/265923-4, 15/265932-3, 15/265934-0, 15/265948- 0, 15/265949-8, 15/265955-2, 15/265959-5, 15/265961-7, 15/265982-0, 15/265991-9, 15/265998-6, 15/266032-1, 15/266035-6, 15/266041-0, 15/266067-4, 15/266082-8, 15/266094 -1, 15/266121-2, 15/266125-5, 15/266141-7, 15/266166-2, 15/266173-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de setembro de 2015 **DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/2656 40-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/265641-3 Empreendimentos Pague Menos S A, S OCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/254624-3 Central Ger adora Eólica Taiba Águia S.A., 15/254826-2 Central Geradora Eólica Icaraf Ii S.A., 1 5/254828-9 Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A, 15/254829-7 Central Geradora Eol ica Palmas S.A, 15/254830-0 Central Geradora Eólica Ribeirao S.A, 15/254831-9 Centra 1 Geradora Eólica Taiba Andorinha S.A., 15/254832-7 Eolos Energias Renovaveis S.A., 15/254833-5 Central Geradora Eólica Colonia S.A., 15/254834-3 Central Geradora Eólica a Icarai I S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/ 263675-7 Fresnomaq Industria De Maquinas S/A, 15/263676-5 Fresnomaq Industria De Maquinas S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/265550-6 Expresso Guanabara S A, AUTENTICAÇÃO DE L IVROS DIGITAIS: 15/092428-3 Alc Participações S/A, 15/092659-6 Construtora Marquise S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/005709-1 Fortaleza Com ércio Varejista De Plásticos Ltda, 15/034157-1 Mn Transportes Ltda, 15/ 255389-4 Sant a Terezinha Mineração Ltda., 15/256781-0 Publicar Comunicação Visual Ltda, 15/256799 -2 Pinheiro Bringel Corretora De Seguros Ltda, 15/257010-1 Centro De Ensino Técnico E Social Do Brasil Ltda, 15/260223-2 Sharks Comercio E Publicações De Revistas Ltda, 15/260794-3 A W Transportes De Cargas Ltda, 15/260806-0 Bf Imoveis Ltda, 15/262951- 3 R A Soluções Industriais Ltda, 15/262985-8 Paraiba Embalagens Comercial Ltda, 15/2 63168-2 Crivo Design Ltda, 15/264012-6 Reussir Consultoria Empresarial Ltda, 15/2640 58-4 M&V Sabor Do Baiao Churrascaria E Pizzaria Ltda, 15/264064-9 Duas Rodas Comerci o E Serviços Ltda, 15/265912-9 Geo Cariri Estudos De Solos Ltda, 15/265915-3 Metalur gica São Gonçalo Ltda, 15/265950-1 Br Transporte De Cargas E Servicos Ltda, ALTERAC AO: 14/300345-3 JI Empreendimentos E Construcoes Ltda, 15/004810-6 Fp Funerária Ltda - Me, 15/004811-4 Vieira E Sousa Assessoria E Serviços Publicos Ltda - Me, 15/004812 -2 Panificadora Sousa Proto Ltda - Me, 15/ 005693-1 G & B Planejamento Estratégico E Serviços Aeronauticos Ltda - Me, 15/005708-3 Conexão Representação De Produtos Plásticos Ltda - Me, 15/010786-2 Salut Comercio Varejista De Artigos Para Animais Ltda - Me, 15/058237-4 Jr Furtado Comércio De Material De Construção Ltda, 15/073318-6 Corb a Utilidades Domestica Ltda - Me, 15/090919-5 Eletroparts.Distribuidora De Auto Peca s Ltda, 15/096031-0 Rc Construções E Reformas Ltda - Me, 15/097119-2 Akasa Participa coes Ltda - Epp, 15/101738-7 Deltaville Spe 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/101860-0 Academia Company Fitness Ltda - Me,**

15/102503-7 F. S. Serviços Ltda - Me, 15/254993-5 J A C Comércio De Pneus Ltda - Me, 15/255438-6 Clinica Odontologica Domi ngos Olimpio Ltda - Me, 15/255451-3 Realeza Lingerie Ltda - Me, 15/255468-8 Eckert & Chan Sorvetes Ltda - Me, 15/257096-9 Construir Empreendimentos Ltda - Me, 15/257191- 4 Pro Cor Industrialização De Pigmentos Ltda, 15/259347-0 Construtora Salgueiro Fida nza Ltda, 15/259423-0 Ramlive Calçados & Modas Ltda, 15/259600-3 A J Queiros Comerci o De Produtos Ópticos Ltda - Me, 15/262957-2 Deca Brasil- Corretora De Seguros Ltda - Epp, 15/262976-9 Therapias-Clinica De Reabilitação Ltda, 15/262981-5 Gold Empreend imentos Imobiliários Eireli, 15/263089-9 J L Serviços E Representações De Equipament os E Produtos Agropecuários Ltda, 15/263107-0 Ônix Comercio De Produtos Médicos Hosp italar Ltda - Me, 15/263114-3 Multi Comércio E Serviços De Segurança Ltda - Epp, 15/263162-3 União De Educação E Cultura Vale Do Jaguaribe Ltda, 15/263163-1 Rd Comercia l De Baterias E Pneus Ltda - Me, 15/263253-0 Pa Construção Civil Ltda - Me, 15/ 26328 8-3 Hospital De Olhos Neusa Rocha Ltda, 15/263410-0 Construtora T 3 Ltda, 15/263553- 0 Esutra Equipamentos Agropecuarios E Representação Ltda, 15/263650-1 Arservice Refr igeração Eireli - Me, 15/263969-1 Antonio Emidio Da Silveira & Cia Ltda - Epp, 15/26 3985-3 Centro Comercial Eudes Automoveis Ltda, 15/263993-4 Artcon Locação E Tecnolog ia Ltda Me, 15/264033-9 Winbras Incorporações Sociedade De Proposito Especifico - Sp e Ltda, 15/264053-3 Dg Comercio De Refeições Ltda Me, 15/264054-1 Arm Energia E Serviços De Engenharia Ltda, 15/264055-0 N S F Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/264 060-6 C & F Comercio De Confecção Ltda - Me, 15/264063-0 Ivoneide Gomes Do Nascimento - Me, 15/264066-5 Global Empreendimentos Ltda. - Me, 15/264103-3 Ambra Construtora Ltda, 15/264171-8 Larissa Construtora E Imobiliaria Ltda - Epp, 15/ 264203-0 Educx Fo rtalesa Comercio De Livros E Cursos Ltda - Me, 15/264238-2 Modesto Engenharia Ltda - Epp, 15/264373-7 Tambor Industria E Comercio De Rações Ltda - Epp, 15/264708-2 Líder Transporte, Comercio, Armazenagem E Logística Ltda, 15/264710-4 Casa De Repouso Para Idosos Nossa Senhora De Fátima Ltda - Me, 15/ 264711-2 Emoções Turismo Ltda, 15/26471 2-0 Lar Imoveis Ltda - Epp, 15/265586-7 M Muller Representações Ltda, 15/265587-5 Ve rão Bar E Restaurante Ltda - Me, 15/265605-7 B H Restaurante Oriental Ltda - Me, 15/265619-7 Maj Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda Me, 15/265865-3 Ingeconser Do B rasil Investimentos E Participacoes Ltda., 15/265867-0 Sunservices Consultoria Hotel eira E Gestao De Marcas Ltda, 15/265884-0 Via Certa Industria E Comércio De Construções Ltda, 15/265968-4 Globo Milhas Ltda - Epp, 15/ 265986-2 Macnor Representações E C omércio Ltda, 15/266165-4 Jota Marinho Participações Ltda - Me, 15/266344-4 Ceara Sa neamento Tubos E Conexões Ltda - Me, 15/268140-0 Macadame Construções Ltda, 15/26815 0-7 Diamantes Lingerie Ltda, 15/268152-3 Comercial De Alimentos Guimas Ltda. - Epp, 15/268165-5 F. C. Brasil Ltda, 15/ 268166-3 Exton Brasil Importação E Exportação Ltda, 15/268176-0 Pet Shop Comercial Jovita Feitosa Ltda, 15/268178-7 Gessoclima Comérci o E Serviços Ltda Me, 15/268198-1 Fortal Industria E Comercio De Churrasqueiras Ltda - Me, 15/268361-5 Funeraria Paraíso Eterno Ltda - Me, 15/268376-3 Santa Efigenia Con struções E Serviços Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/257009-8 Imj Automação Comercia l Ltda Me, 15/262720-0 Queiroz & Oliveira Representação Comercial De Medicamentos Lt da - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/257016-0 França Caminhoes Ltda, 15/262846-0 Proserv-Projetos E Prestacao De Servicos Ltda - Epp, 15/263164-0 Sheng Chi Restaurantes Ltda Epp, 15/263380-4 Construtora Preferencial Ltda, 15/264049-5 Coité Comércio Construções E Serviços Ltda Me, 15/264104-1 Construtora Pinheiro Maia Ltda - Me, 15/265552-2 Falkland Tecnologia Em Telecomunicações Limitad a, 15/265723-1 Empark Comercio, Representação E Empacotamento Ltda, 15/266044-5 Sola rfast Do Brasil Ltda, 15/268220-1 Belluno Comercio E Distribuição Ltda, EMPRESA DE P EQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/073425-5 Iguabela Cosmeticos Ltda Me, 15/266429-7 Im atech Comércio De Computadores Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/076564-9 Mac-Log Consultoria Ltda, 15/080062-2 J M Aduaneira Serviços & Comercio Ltda, 15/080 063-0 K R M Auto Pecas Diesel Ltda, 15/080971-9 Dafonte Serviço De Informações Cadas trais Ltda, 15/080972-7 Dafonte Veículos Ltda, 15/092333-3 Micron-Ita Mineração Ltda, 15/092406-2 Centro De Educação Tecnológica Darcy Ribeiro Ltda, 15/092407-0 Karga S erviço E Representacao Ltda, 15/ 092760-6 Pep Comercial De Alimentos Ltda Me, 15/0927 63-0 Mercadinho Santa Maria Comercial De Alimentos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 15/003569-1 F J Domingos Da Silva, 15/058235-8 Natalia Merten Athayde, 15/07 3338-0 A. S. Soares Frutuoso Metalurgica, 15/095765-3 Manoel Soeiro Neto, 15/095767-0 Rochelle Cristina Da Rocha Teixeira, 15/100750-0 M L Da Silva



Oliveira Transportes, 15/256789-5 Maria Socorro Amorim Tavares, 15/256869-7 Design Decor Comércio Varejista De Artigos Do Mobiliário Ltda Me, 15/256893-0 M Messias De Lacerda, 15/256900-6 Jrv Comércio Ltda Me, 15/257063-2 Ábaco Gráfica Digital E Informática Ltda Me, 15/25 7075-6 Ana Flávia Barroso De Moraes Bacalhau, 15/257085-3 J P De Araujo Junior, 15/2 57090-0 Ewerton Leandro De Oliveira, 15/257107-8 A. H. De Lima Alencar, 15/257119-1 Rafael Moreira Fernandes, 15/257919-2 Dejair Adão Guerro De Oliveira, 15/259105-2 C A De Mesquita Benigno, 15/260308-5 Edilene De Almeida Marinho Silva, 15/260766-8 Elias Do Nascimento De Sousa, 15/260783-8 F A R Amorim, 15/260808-7 F Da C Nogueira Da Silva, 15/260812-5 Lethicia Flavia Aureliano Nunes, 15/260814-1 Samuel Rodrigues Candido, 15/262412-0 Luiz Carlos Dos Santos Filho, 15/262921-1 Vanda Maria Alves Valintim Oliveira, 15/262970-0 Samara Nathalya Silva Santos, 15/262998-0 Maria Eugenia M R ocha Lanchonete Me, 15/263088-0 Maria Das Graças Rodrigues Gomes Optica, 15/263255-7 Natanael Silveira De Souza, 15/263257-3 A & J Comercio De Moveis E Eletro Eletronico Ltda - Me, 15/263368-5 Antonio Martiniano Dos Santos Neto, 15/263377-4 Yves Gilbert Robert Cresut, 15/263706-0 Debora Braga Batista, 15/263769-9 Armando Lopes De Oliveira, 15/264061-4 Francisca Janaina Ribeiro Santiago Me, 15/264067-3 A. D. Vital Sales - Me, 15/264100-9 Alice Silva Cardoso, 15/264170-0 Midianet Comunicações Ltda. - Me, 15/264695-7 Marcio Duarte Da Silva, 15/264709-0 F M S Lourenco, 15/265686-3 Jose Ad auto Rodrigues Salles, 15/265696-0 W B De Sousa, 15/265705-3 Adriano De Sousa Monte, 15/265758-4 L S De Oliveira, 15/265852-1 Aline Maria Aquino De Sousa, 15/266063-1 Francisco Leno Castro Da Silva, 15/266098-4 Amanda Mikaelly Do Nascimento - Minimercado, 15/266100-0 Erika Maria Rodrigues Araújo, 15/266133-6 Gilmar Ferretti, 15/26617 2-7 Michele Longo, 15/266420-3 A M G Siebra, 15/266431-9 A Barros Chaves, 15/266452-1 M. M. Carneiro, 15/266454-8 Avelino Da Silva Gabriel, 15/268184-1 Leonardo De Freitas Sousa, 15/268202-3 G L Lima Castelo Serviços Ltda Me - Me, 15/268391-7 Kerison L evi Siqueira Da Rocha, 15/269028-0 A C Frota Junior, ALTERACAO: 15/003571-3 Edu Albu querque Ribeiro - Me, 15/003572-1 Maria Das Gracas F. A. Da Cruz - Me, 15/003817-8 J. Carlos Alves Da Silva - Me, 15/003818-6 Francisco Reginaldo Oliveira Silva - Me, 15/004823-8 Gilson Fernandes De Alcantara - Me, 15/034173-3 L E Dieta - Me, 15/034176-8 Maria Auridair Saraiava Rabelo - Me, 15/034179-2 M Z De Oliveira Sombra - Epp, 15/034181-4 D J Matos Rebouças - Me, 15/034184-9 Zivaldo Moreira Da Silva Me, 15/073379 -8 Wilma Felinto De Lima - Me, 15/082484-0 Miguel Arturo Aragon Malaver - Me, 15/099 431-1 Rafael Moraes Da Silva - Me, 15/101269-5 Lívia Costa Porto - Me, 15/101270-9 Mireann Lima Barbosa - Me, 15/101481-7 Diego F C Mota Me, 15/256844-1 Renia Isabel Oliveira Candido Epp, 15/256870-0 Karla L Cavalcante - Me, 15/256899-9 Jose Florencio Mota Me, 15/257064-0 Jose Mailon Ferreira - Me, 15/257092-6 W. B. De Souza - Me, 15/257103-5 Eligmo Alves Macedo - Me, 15/257109-4 C. G. De Lima - Me, 15/257114-0 C. Iodalva G. Moura - Me, 15/257121-3 Maria Cleomar Da Mota Feitosa - Me, 15/257183-3 J oao Pedro Soares Moura De Almeida - Me, 15/257184-1 Ana Maria Marques Tavares Pereira - Me, 15/257861-7 Ezequiel Neto De Vasconcelos - Me, 15/259362-4 Sara Maria Da Silveira - Me, 15/260110-4 Emerson Freitas Mota - Me, 15/260810-9 Valter Gonçalves De Oliveira - Me, 15/262411-2 Carlos Erlando Vasconcelos, 15/262927-0 Joao Hidelbrando Bezerra Taleires Me, 15/262997-1 Maria Eugenia M Rocha Lanchonete Me, 15/263258-1 Antonia Lucimeire Pinheiro Me, 15/263260-3 Marcelo De Sa Melo 67006329353, 15/263290-5 Maria Socorro De Souza Me, 15/263326-0 F W Pontes De Matos Me, 15/263342-1 Suellen P olyanna Dutra De Oliveira - Me, 15/263539-4 A E Moreira Da Silva - Me, 15/263574-2 Salomão Magalhães Studart - Me, 15/263998-5 A. D. Vital Sales - Me, 15/264056-8 Francisco André Pessoa - Me, 15/264057-6 Mario Cesar De Sousa Pereira, 15/264062-2 Francisca Janaina Ribeiro Santiago Me, 15/265933-1 Daniel Lourinho Maia Pet Shop - Me, 15/266119-0 Ana Paula De Sousa Me, 15/266120-4 E. S. Pereira Gomes - Me, 15/266149-2 T P Ribeiro - Me, 15/266426-2 J. Fernandes Alves - Me, 15/266433-5 A. W. A. De Freitas Mercearia - Me, 15/266434-3 B Fernandes Da Costa - Me, 15/266601-0 Antonio Lucas A Vieira Materiais De Construção Me, 15/266602-8 K S Silva - Me, 15/266603-6 Maria Meir e Celia Carvalho - Me, 15/268161-2 Francisco Danilo Dos Santos Silva Mercadinho - Me, 15/268186-8 Jose Ednilson Laurindo Junior - Me, 15/268197-3 P P De Castro Castello Neto - Me, 15/268335-6 C H Da Silva Magalhães - Me, 15/268970-2 D W L Teixeira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/003568-3 L L Melo Mercearia - Me, 15/092773-8 Lanne Maria Vasconcelos Me, 15/092774-6 Francisco Luciano Freire Me, 15/256737-2 J M Oliveira Mecanica - Me, 15/257102-7 Cícera Angela De Souza Correia - Me, 15/260276-3 Heliane Capua Dallapiccola Consultoria Empresarial E Treinamentos - Me, 15/260311-5 B A Da Silva Concessões - Me, 15/

262410-4 Maria Do Socorro Dutra - Me, 15/263615-3 Joao Edson Guedes - Me, 15/263748-6 Lucas Baptista De Oliveira Soares, 15/264052-5 M E De Alencar Me, 15/264202-1 Adbeel Goes De Oliveira - Me, 15/264425-3 Julio Cesar De Oliveira Acrilicos Me, 15/264713-9 Gilio Poppi, 15/266144-1 Jose Afranio Plutarco Nogueira Filho - Me, 15/266147-6 Francisco Nascimento Araujo, 15/266435-1 Francisco Roberto Leite - Me, 15/266453-0 R R Alves De Almeida Diniz - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 15/263246-8 Jose Olivardo Silveira Filho - Me, 15/263247-6 Jose Olivardo Silveira Filho - Me, 15/265994-3 A S Medeiros Bezerra - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/092762-2 Antonio De Sousa Brasil - Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/098868-0 Cooperativa Regional Dos Assentamentos De Reforma Agraria Do Sertão Central Do Ceara Cooperasc Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/265613-8 Coopsc - Cooperativa Dos Psicologos Do Ceara Ltda, ATA DE ASS EMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/263619-6 Cotralp Cooperativa Dos Motoristas De Tranporte Alternativo De Pacajus Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/259266-0 Cooperativa Nordestina De Catadores De Residuos - Coomvida, ATA DE R EUNIAO DE DIRETORIA: 15/255437-8 Cooprovar Cooperativa Dos Proprietários De Veiculo De Aluguel E Topiqueiros De Varjota, 15/265670-7 Uniodonto Fortaleza- Cooperativa Odontológica Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/257185-0 Escala Construções E Serviços Eireli - Me, 15/259496-5 Apoio Monitoramento Eireli, 15/263262-0 Peixe Bom Aquicultura Eireli - Me, 15/264099-1 Vitor M Martins Eireli - Me, 15/264102-5 Comercial Araujo Eireli Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 15/268153-1 Stalk Prestação De Serviços Eireli - Me, 15/268955-9 Boa Vista Construções E Locações Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/085644-7, 15/003527-6, 15/004813-0, 15/004824-6, 15/005713-0, 15/005716-4, 15/005717-2, 15/01 2882-7, 15/034177-6, 15/071210-3, 15/073312-7, 15/073321-6, 15/073800-5, 15/073801-3, 15/073802-1, 15/073803-0, 15/073804-8, 15/073805-6, 15/073806-4, 15/073861-7, 15/073862-5, 15/073863-3, 15/073864-1, 15/075889-8, 15/075890-1, 15/075903-7, 15/076596-7, 15/076597-5, 15/080688-4, 15/080832-1, 15/081044-0, 15/090272-7, 15/090716-8, 15/090718-4, 15/090719-2, 15/090720-6, 15/091445-8, 15/091446-6, 15/091447-4, 15/091448-2, 15/091449-0, 15/091470-9, 15/091727-9, 15/091827-5, 15/091863-1, 15/091864-0, 15/091865-8, 15/091866-6, 15/091867-4, 15/092334-1, 15/092335-0, 15/092336-8, 15/09238 5-6, 15/092396-1, 15/092408-9, 15/092409-7, 15/092410-0, 15/092447-0, 15/092521-2, 15/092531-0, 15/092737-1, 15/094139-0, 15/096022-0, 15/096570-2, 15/096587-7, 15/0977 95-6, 15/255433-5, 15/255453-0, 15/255458-0, 15/255472-6, 15/256752-6, 15/256947-2, 15/257001-2, 15/257088-8, 15/257089-6, 15/257106-0, 15/257110-8, 15/257111-6, 15/257 126-4, 15/257127-2, 15/258997-0, 15/259178-8, 15/259209-1, 15/259434-5, 15/259555-4, 15/259603-8, 15/259604-6, 15/259999-1, 15/260214-3, 15/260264-0, 15/260268-2, 15/260269-0, 15/260659-9, 15/260660-2, 15/260671-8, 15/260672-6, 15/260799-4, 15/260801-0, 15/262142-3, 15/262829-0, 15/262830-4, 15/262835-5, 15/262873-8, 15/262958-0, 15/262960-2, 15/263023-6, 15/263216-6, 15/263231-0, 15/263232-8, 15/263314-6, 15/263365-0, 15/263536-0, 15/263580-7, 15/263638-2, 15/263643-9, 15/263738-9, 15/264016-9, 15/264098-3, 15/264419-9, 15/264423-7, 15/264782-1, 15/265544-1, 15/265546-8, 15/265612-0, 15/265614-6, 15/265631-6, 15/265636-7, 15/265639-1, 15/265647-2, 15/265654-5, 15/265657-0, 15/265660-0, 15/265662-6, 15/265673-1, 15/265674-0, 15/265675-8, 15/265679-0, 15/265680-4, 15/265690-1, 15/265700-2, 15/265709-6, 15/265710-0, 15/265711-8, 15/265719-3, 15/265721-5, 15/265722-3, 15/265733-9, 15/265781-9, 15/265782-7, 15/265783-5, 15/265784-3, 15/265785-1, 15/265854-8, 15/265858-0, 15/265862-9, 15/265863-7, 15/265885-8, 15/265897-1, 15/265904-8, 15/265905-6, 15/265927-7, 15/265956-0, 15/265 985-4, 15/265987-0, 15/265988-9, 15/266014-3, 15/266016-0, 15/266017-8, 15/266018-6, 15/266019-4, 15/266021-6, 15/266025-9, 15/266037-2, 15/266040-2, 15/266043-7, 15/266046-1, 15/266054-2, 15/266122-0, 15/266139-5, 15/266151-4, 15/266157-3, 15/266179-4, 15/266427-0, 15/266455-6, 15/266457-2, 15/266458-0, 15/268151-5, 15/268329-1, 15/268377-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de setembro de 2015 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/264046-0 Ventos



De Santo Augusto Iii Energias Renovaveis S A, 15/264047-9 Ve ntos De Santo Augusto V Energias Renovaveis S/A, 15/265878-5 Emig Participações S A, 15/268323-2 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/263174-7 L Auto Cargo Transporte Rodoviario S A, 15/263986-1 En-Brasil Comércio E Serviços S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/264048-7 Cgft Central Geradora Termelétrica Fortaleza S A, 15/268324-0 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/090691-9 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090692-7 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090693-5 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090694-3 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090695-1 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090696-0 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090697-8 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090698-6 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090699-4 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090700-1 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090701-0 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., 15/090702-8 Pax Corretora De Valores E Câmbio S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/102558-4 E C Comércio De Cosméticos Ltda., 15/255689-3 F. R. Limoeiro Comercio De Utilidades Do Lar Ltda., 15/257154-0 Comercial Farmaceutico Lucilia Ltda, 15/259383-7 Laluxe Comercio Varejista De Artigos Femininos Ltda, 15/260788-9 H D Soares E Castro Ltda, 15/263153-4 Serafim Franqueadora Ltda, 15/263635-8 Rustique Comercio E Serviços De Artigos Do Mobiliário Ltda, 15/263879-2 Matos & Souz a Varejista Ltda, 15/263882-2 Estrutech Engenharia Mm 12 Spe Ltda, 15/264233-1 P & A Comercio De Pescados Ltda, 15/264715-5 Dunas Açaí Lanches E Comérico Ltda, 15/264787-2 Comercial Ka & Ka Variedades Ltda, 15/266585-4 Fernandes E Sousa Calçados Ltda, 15/268206-6 Great Ocean Nordeste Serviços Marítimos Ltda, 15/268780-7 J.C Industria De Confecções Ltda, ALTERACAO: 15/005719-9 A. Aguiar Representações E Locação De Veiculos Ltda, 15/034178-4 Milk Shake Delicia Ltda - Me, 15/088424-9 R Naza Construções Ltda, 15/095892-7 Ramalho & Simoes Ltda, 15/099045-6 A & A Comércio De Alimentos Peças E Serviços Ltda - Me, 15/100519-2 Triback Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/1 01619-4 Uniclinicas Padre Cicero Ltda - Me, 15/102496-0 F W Alcântara Piscinas Ltda - Me, 15/255691-5 G M Lima Distribuidora De Carnes E Frios Ltda Me, 15/256914-6 Futu ra Têxtil Ltda - Me, 15/256958-8 Hs Motos E Acessorios Ltda - Me, 15/257138-8 Indústria E Comércio São Lucas Jóias Folheadas Ltda - Me, 15/257852-8 Hiva Tecnologia Em Informática Ltda - Me, 15/258991-0 Madeireira Tupi Ltda - Me, 15/259332-2 Limpa-Limpa Comercio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 15/259381-0 Md Ce Castelão Construções Sp e Ltda, 15/259385-3 Primordial Investimentos Participações E Negócios Ltda, 15/25938 8-8 Rsfijipio Corretora De Seguros Ltda, 15/259405-1 Recanto Do Pet Eireli - Me, 15/259422-1 Adonel Calçados & Modas Ltda, 15/259452-3 Bianca Incorporadora Ltda, 15/259555-4 Gomes & Arrais Medicamentos Ltda Me, 15/260181-3 Saint Land Motors Comercio D e Veículos Ltda, 15/260189-9 Quindere E Montenegro Publicidade Ltda, 15/260232-1 Me readinho Cesta Basica Ltda - Epp, 15/260305-0 Vwx Construções Ltda, 15/260322-0 C Leandro & Cia Ltda, 15/260355-7 Manancial Água Adcionada De Sais Ltda - Me, 15/262529- 1 Luiz Eduardo De M.P.Filho & Cia Ltda Me, 15/262530-5 41 Publicidade E Serviços Digitais Ltda - Me, 15/262540-2 Labirinto Administração De Imóveis Ltda Me, 15/262545-3 Fort-Flex Impermeabilizantes E Adesivos Industria E Comercio Ltda - Me, 15/262693-0 J2 Barbosa Transportes Ltda - Me, 15/262732-4 Nunes Comercio De Páes E Derivados Ltda - Me, 15/262956-4 Decaseg-Corretora De Seguros Ltda, 15/262959-9 Deca Corretora De Seguros Ltda, 15/262961-0 Deca Fortal-Corretora De Seguros Ltda - Epp, 15/263018-0 Gsc Engenharia Ltda Epp, 15/263033-3 Farmacia Vitalicia Ltda - Me, 15/263085-6 Djesu s Têxtil Comercio E Industria De Confecções Ltda - Epp, 15/263122-4 Castrin Representaçoes Ltda, 15/263127-5 Cono Sul Hydroponics Representaçoes Ltda - Me, 15/263171-2 Supermercado Dois Irmãos Guaraciaba Ltda - Me, 15/263175-5 Alves Transportadora E Locação De Veículos Ltda - Me, 15/263209-3 Aliança Comercio E Serviços De Equipamentos Ltda - Me, 15/263298-0 Mega Locações E Serviços Ltda - Me, 15/263411-8 Araujo E Almeida Serviços Ltda - Epp, 15/263540-8 A R Trigueiro Construções Ltda - Me, 15/263596- 3 Carmel Fortaleza Hotel Ltda, 15/263696-0 Drogaria Gomes & Paixão Ltda Me, 15/26370 7-9 D & A Comercio De Material Escolar Ltda - Epp, 15/263710-9 Jangada Comercio E Exportação De Pescados Ltda, 15/263871-7 Ti. Com Estruturada Ltda Me, 15/263883-0 Gelo Show Ltda - Me, 15/263989-6 Renda Construções Ltda, 15/264068-1 Mont Alverne Consultoria E Representaçoes Ltda, 15/264069-0 Domept - Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 15/264172-6 Investimenti Gold Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/

264230-7 Ribeiro & Oliveira Serviços E Representações Ltda, 15/264234-0 Farias & Freitas Serviços Comércio E Construção Ltda, 15/264714-7 Necava Inspeção E Pesquisa Em Transporte Ltda - Me, 15/264717-1 Lega Plastic Indústria E Comercio De Plásticos Ltda - Me, 15/264718-0 Phocus Serviços E Representações Ltda - Epp, 15/265665-0 Imagem Especializa da Diagnósticos Ltda - Epp, 15/265668-5 Super Mercado 29 Ltda Me, 15/265672-3 Transportes - Transportes E Assessoria De Cargas Ltda - Me, 15/265688-0 Porto-Sol Corretora De Seguros Ltda, 15/265689-8 Activus Gestão Empresarial Ltda Me, 15/265786-0 Plus Arte Educacao, Cultura E Eventos Ltda - Me, 15/265804-1 Apa Serviços E Locações De Maquinas Em Equipamentos Ltda - Me, 15/265846-7 Ebp Empresa Brasileira De Pescados Ltda, 15/266005-4 S.R. Comercio E Locação De Veículos Ltda - Me, 15/266028-3 Lns Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/266031-3 Ppe Promoções E Eventos Ltda - Me, 15/266034-8 Ms Tecnologia Representações E Serviços Ltda, 15/266078-0 Portal Das Dunas Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me, 15/266105-0 G2 Pneus E Acessorios Ltda - Me, 15/26 6590-0 Comercial Fonte Da Construcao Ltda - Me, 15/267251-6 Comercial De Combustivel Serra Grande Ltda - Me, 15/267253-2 Jacks Drinkley Barbosa Moreira Confecções Eireli, 15/267254-0 Douglas Cdl Construção E Incorporação Hortus Maraponga Spe Ltda, 15/267255-9 Vila Verde Sjr Spe14ma Empreendimento Imobiliario Ltda, 15/267256-7 J A R Imobiliaria E Construções Ltda - Me, 15/267269-9 Dli Investimentos Ltda, 15/267270-2 Ponto Do Chocolate Comercial Ltda - Me, 15/267272-9 Barem Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/268008-0 Mt Serviços De Telecomunicações Ltda - Me, 15/268239-2 Distribuidora Mendonca Ltda - Me, 15/268244-9 Siebra Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 15/268302-0 K K Comercio De Alimentos Ltda, 15/268303-8 Inarmopel Industria De Aroz Moreira Pequeno Ltda, 15/268402-6 Loc Alfa Serviços Ltda - Epp, 15/268426-3 C R S Eventos E Serviços De Alimentos Ltda Me, 15/268445-0 Gdl Estacionamento Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/259251-2 Ana Bela Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/263549-1 Ativa Construções E Empreendimentos Ltda, 15/264231-5 Demais Salgados Finos Indústria De Alimentos Ltda, 15/265877-7 W J Consultoria Empresarial Ltda Me, 15/266106-9 Lfo Comercio De Móveis Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/263767-2 Athus Serviços Ambientais Ltda Me, 15/263834-2 Vip Construções Representações E Projetos Ltda Me, 15/265681-2 Flora Nestar Industria Comercio Importação E Exportação Ltda, 15/266128-0 Infotec Consultoria E Planejamento Ltda, 15/266146-8 Hr Refeições Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/084109-4 Schneider Electric It Brasil Indústria E Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 15/085646-6 Ac Incorporadora Ltda., 15/085647-4 J B R Construcoes Ltda, 15/085650-4 Sgp Incorporadora E Prestadora De Servicos Ltda, 15/085653-9 Meta Habitação Ltda, 15/085656-3 Construtor a Carvalho Ferreira Ltda, 15/089686-7 Agua Azul Incorporadora Ltda, 15/092553-0 Clinica Medica Iuna Bulcao Ltda - Me, 15/263877-6 Construtora Nova Casa Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/269011-5 L L Pinto & Filhos Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/096570-2 M arinho Soares Comercio E Serviços Ltda - Me - Me, 15/101822-7 H. G. Costa Junior, 15/257139-6 Arnaldo Martins Pinheiro, 15/257141-8 Kleikson Ricelly Rodrigues De Figueiredo, 15/257149-3 Ana Laenne Alves Grigorio, 15/260777-3 Maria Do S. De Oliveira Lima Livraria, 15/260816-8 F De Sousa Vidal, 15/260819-2 Claudio Thalisson De Sousa Pinheiro, 15/260830-3 Ailton Carlos Dos Santos Araujo, 15/260840-0 M. D. Melo Baltazar, 15/263177-1 Vladiany Ferreira Costa, 15/263299-9 Orielson Luis De Sousa Me, 15/263887-3 Lucio Flavio Da Silva Pereira, 15/264784-8 Adriana Da S Costa, 15/265644-8 Osvaldo Ferreira Pinho Drogaria Me, 15/267278-8 A A V Alves Me, 15/268307-0 G Eduardo V De Oliveira, 15/268472-7 Roberta S S Silva, 15/269016-6 Gustavo G De Sousa, ALTERACAO: 15/005707-5 Marceijo Mendonca Bezerra 01130222390, 15/012884-3 Maria Joseisa Caldas Rolim De Oliveira - Me, 15/087681-5 Raimundo Macedo Pinto Junior - Me, 15/094315-6 M.A. De Oliveira Recamonde - Me, 15/095769-6 Augusto Cesar Costa Souza Me, 15/096587-7 Elaine Silva Marinho Me, 15/101794-8 E N Pereira - Me, 15/256616-3 Cicera Cristian e Vieira Torres - Me, 15/256947-2 Maria Merilandia De Andrade Leite Me, 15/257118-3 Francisco Erivaldo De Souza - Me, 15/257130-2 N. Alves Dos Santos Me, 15/257134-5 Franciscia Ayrle Cordeiro De Oliveira - Me, 15/257148-5 Paula Elayse Saraiva Arrais - E pp, 15/257163-9 T A De Moraes Pinheiro - Me, 15/259577-5 Danreuclear Da Silva Danta Dias Me, 15/260603-3 F A C De Sousa - Me, 15/260758-7 S M C Seabra Representações Me, 15/260822-2 Daiana Reuter Ramos - Me, 15/260823-0 F V Tavares Audiologia Me, 15/260824-9 Fabiola Maia Produtos Naturais - Me, 15/260826-5 Karleane Fernandes Leite Da Silva Refeições Coletivas - Me, 15/260827-3 Nancy Sucupira De



Macedo - Me, 15/260833- 8 Francisco Audisio Alves De Brito - Me, 15/262084-2 T K Rodrigues Rocha Me, 15/2626 99-9 Paulo Roberto Dos Santos Tavares 77958454368, 15/262817-7 Lúcio José De Menezes Neto - Me, 15/263023-6 Antonio A De Misquita Ind E Com De Confecções Me, 15/263300-6 Orielson Luis De Sousa Me, 15/263353-7 Darlan Carneiro Farias De Franca Me, 15/26335 4-5 R. Moreira Sampaio - Me, 15/263360-0 Luciano Raimundo Alves, 15/263361-8 F Charl e De Freitas - Me, 15/263363-4 Jose Adriano De Souza Oliveira - Me, 15/263376-6 Ferd inando Matos Da Silva Filho, 15/263716-8 F M Gonçalves Vieira - Me, 15/263740-0 Rita Josimara Da Silva - Me, 15/263750-8 A F Barreto - Me, 15/263765-6 Evaldo Moreira Da Silva - Me, 15/263772-9 Cristina De Azevedo Moreira - Me, 15/263777-0 Denyse Cintra De Andrade Albuquerque - Me, 15/263782-6 Maria Salete De Oliveira Vieira - Me, 15/26 3869-5 Sidney Cicero De Oliveira Martins - Me, 15/263870-9 Cristiano Aragão Da Silva - Me, 15/263884-9 Antonio Erisvaldo Martins Pinheiro Me, 15/264105-0 A A V Alves Me, 15/264235-8 V F Dos Santos - Me, 15/264236-6 Sandra Cristina N Lopes - Me, 15/26471 9-8 A Claudia Brasil Germano - Me, 15/265643-0 Farmácia Bem Farma Ltda - Me, 15/2656 51-0 Prime Construtora E Serviços Eireli - Me, 15/265938-2 Leiliane Sousa Da Silva - Me, 15/266055-0 Adriana Monteiro Magalhaes - Me, 15/266597-8 Cícero Abreu Alves - Ep p, 15/267271-0 Ana Elizabeth Aguiar Da Silveira Me, 15/267280-0 Terezinha C Aguiar C astro - Me, 15/268187-6 Genival Moura Luz - Me, 15/268189-2 Auria Neide Monteiro Da Silva Me, 15/268190-6 Lilia Maria De Freitas Bessa Souza Me, 15/268242-2 R N Nobre M e, 15/268318-6 Raimunda Silva Cajazeiras - Me, 15/268331-3 Vanessa Rodrigues Gomes - Me, 15/268363-1 Thalita Nascimento Da Silva - Me, 15/268440-9 M C Da Silva - Me, 15/268441-7 Nataael Arantes Costa - Me, 15/268469-7 Eduardo J A Maia Contabilidade - M e, 15/268470-0 J Mateus Da Costa Me, 15/268471-9 Paulo Roberto Silva Castro, 15/2687 20-3 Juliana Pinheiro Santos - Me, 15/268721-1 Maciane Oliveira Alves - Me, 15/26901 5-8 Ancelmo De Carvalho Melo Mercadinho - Me, 15/269018-2 Jose Edvando Cordeiro De M orais - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/256948-0 Merilucia Andrade Leite Me, 15/257131-0 A ndrei Utzig - Me, 15/257133-7 Herlando De Oliveira Correia - Me, 15/257162-0 Antonio Edinaldo Moreira - Me, 15/257164-7 Antonio Everardo Liberalino - Me, 15/260821-4 Francisco Erineudo Do Nascimento Barbosa - Me, 15/260825-7 Moises Monteiro Da Silva Nog ueira - Me, 15/263350-2 P H S Rodrigues Lopes - Me, 15/263357-0 Claudia Maria Carneiro Andrade - Me, 15/263374-0 Denise Leite Lessa - Me, 15/263382-0 K M L Silva Sport - Me, 15/263764-8 M A Vieira Da Silva Confecções Me, 15/266125-5 Edvani Bernadino Lima, 15/266155-7 Francisco Nunes, 15/266161-1 Maria Oliveira Da Costa Cabeleireiros - Me, 15/268191-4 Alex Sandra Aquino Silva Da Costa - Me, 15/268709-2 Francisca De Fatima Gomes Da Costa Serviços - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/264241-2 S L Carneiro Me, 15/267252-4 F R Lima Filho - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/259164-8 Ms Comercio De Motos - Eireli, 1 5/260639-4 K. Abreu Melo Eireli - Me, 15/262835-5 Cimencol Construções E Serviços Eireli - Epp, 15/262895-9 H Melo Assessoria E Coaching Ltda, 15/263176-3 Atlas Importa ção E Comercio Eireli - Me, 15/263369-3 Everton Da Silva Nascimento Eireli - Me, 15/264032-0 Svoar Brasil Holding Eireli, 15/268194-9 Vieira Alves Restaurante Eireli - Me, 15/268446-8 Redux Do Nordeste Indústria E Comércio Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/096858-2 D G Da Silva Construções Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/263885-7 Grupo Info Digital Soluções Em Tecnologia Eirele Me, 15/265663-4 Gabriel Perez Dos Santos - Eireli, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/00 5720-2, 15/005728-8, 15/005731-8, 15/034174-1, 15/034180-6, 15/034182-2, 15/095966-4, 15/096098-0, 15/096259-2, 15/097588-0, 15/102477-4, 15/255441-6, 15/255515-3, 15/2 55532-3, 15/256989-8, 15/256991-0, 15/257125-6, 15/257987-7, 15/257988-5, 15/258975- 9, 15/259222-9, 15/259226-1, 15/259227-0, 15/259296-2, 15/259297-0, 15/259534-1, 15/260233-0, 15/260234-8, 15/260289-5, 15/260818-4, 15/262843-6, 15/262878-9, 15/262973 -4, 15/263125-9, 15/263254-9, 15/263309-0, 15/263312-0, 15/263316-2, 15/263317-0, 15/263355-3, 15/263370-7, 15/263712-5, 15/263758-3, 15/263766-4, 15/263886-5, 15/26469 3-0, 15/265551-4, 15/265597-2, 15/265602-2, 15/265661-8, 15/265677-4, 15/265678-2, 1 5/265727-4, 15/265739-8, 15/265751-7, 15/265755-0, 15/265760-6, 15/265761-4, 15/2657 62-2, 15/265788-6, 15/266003-8, 15/266004-6, 15/266030-5, 15/266033-0, 15/266038-0, 15/266087-9, 15/266095-0, 15/266103-4, 15/266104-2, 15/266115-8, 15/266126-3, 15/266 142-5, 15/266170-0, 15/266171-9, 15/267170-6, 15/267281-8, 15/268007-1, 15/268177-9, 15/268454-9, 15/268864-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de setembro de 2015 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/2683 58-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 15/268843-9 Empreendimentos Pague Menos S A, S OCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/096571-0 Eólica Faís a Iv - Geração E Comercialização De Energia S.A, 15/096572-9 Eólica Faísa Iii - Gera ção E Comercialização De Energia S.A, 15/096573-7 Eólica Faísa V - Geração E Comerci alização De Energia S.A, 15/096574-5 Eólica Faísa Ii - Geração E Comercialização De Energia S.A, 15/096575-3 Eólica Faisa S/A, 15/096577-0 Eólica Faísa I - Geração E Co mercialização De Energia S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/267375-0 Ve ntos De São Clemente Iii Energias Renováveis S.A, 15/267380-6 Ventos De São Clemente I Energias Renováveis S.A, 15/267381-4 Ventos De São Clemente II Energias Renováveis S.A, 15/268354-2 Jgp Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/260287-9 Arcelormittal Brasil S A, 15/263679-0 Ventos De São Tito Ene rgias Renovaveis S A, 15/263680-3 Ventos De São Tomé Holding Sa, 15/263681-1 Ventos De São Tomé Holding Sa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/096576-1 Eólica Faisa S/A, 15/263874-1 J Macedo S A Comercio Administração E Participações, 15/2 67264-8 Grande Moinho Cearense S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/101014-5 Com panhia De Água E Esgoto De Maracanaú, 15/101017-0 Ecofor Ambiental S A, 15/101206-7 Obóe Tecnologia E Serviços Financeiros S A - Liquidada, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD A: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/005713-0 Gestão Previdência Corretora De Seguros Ltda, 15/094120-0 Total Empreendimentos Ltda, 15/096769-1 Caminho Da Praia Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, 15/255363-0 Andrade & Furtado Corretora De Seguros Ltda, 15/25 7271-6 Instituto Técnico E Profissionalizante Master Ltda, 15/260210-0 Ana Beatriz Footcenter Esportes Ltda, 15/260300-0 Wgs Segurança E Medicina Do Trabalho Ltda, 15/260837-0 Stark Assessoria Esportiva Ltda, 15/260867-2 Galeto Dourado Pizzaria & Chur rascaria Ltda, 15/262786-3 Clebia Oliveira De Araujo Martins Me, 15/262991-2 Canaã S erviços E Negócios Imobiliários Ltda, 15/263165-8 R & A Camilo Restaurante Ltda, 15/263179-8 Oliveira E Ham Ltda, 15/263187-9 Supri Net Serviços E Comércio Ltda, 15/263 401-0 G & H Negocios - Veículos, Segurança, Imóveis E Treinamento Ltda, 15/263763-0 Construtora Pinheirão Ltda, 15/263862-8 Vibe Music Produções Artísticas E Eventos Lt da, 15/263980-2 Imobiliaria Carvalho Ltda, 15/263987-0 Dx Moda Feminina Ltda, 15/265 617-0 Analisis Contabilidade Ltda, 15/265687-1 D & M Comercio Atacadista De Alimento s E Pescados Ltda, 15/266404-1 Isa Serviços De Manutenção Ltda, 15/267169-2 Falcon T elecom Ltda, 15/267258-3 Zellito Confecções Ltda, 15/267274-5 Centro De Formação De Condutores Autoescola Guanaces Ltda, 15/267277-0 Topogeo Assessoria E Topografia Ltd a, 15/267283-4 Nath Construtora E Serviços Ltda, 15/268528-6 On Black Confecções Ltd a, 15/268530-8 Rede Representações.Com Ltda, ALTERACAO: 15/096536-2 Spe Lote 08 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/096537-0 Spe Lote 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/101910-0 Rajud S Indústria E Comércio De Jóias Folheadas Ltda - Me, 15/1024 91-0 Eden Comércio De Material De Construção Ltda - Me, 15/255489-0 J V Comercio E A ssistencia Técnica De Componentes Eletronicos Ltda Me, 15/255497-1 Lioiola De Mesquit a Combustíveis Ltda Epp, 15/255527-7 Comercial Mesquita Ltda - Me, 15/256562-0 Centr o Terapeuta Casa De Jaco Ltda - Me, 15/256911-1 A E I Comercio E Serviços Graficos L tda - Me, 15/257018-7 D & A Dias Industria E Comercio De Calçados Ltda - Me, 15/2570 27-6 Grangeiro & Pereira Ltda, 15/257104-3 M T M Petroleo Ltda, 15/257128-0 Simão Al ves Cordeiro Telefonia Ltda - Me, 15/ 257161-2 L F Material De Construção Ltda - Me, 15/257199-0 Clinica De Otorrinolaringologia Do Cariri Ltda, 15/257277-5 C & C Consultoria De Consórcios Ltda - Me, 15/257873-0 Funcar Comércio & Serviços Automotivos Lt da - Me, 15/257959-1 Ibic Comercio E Representação Internacional Ltda - Epp, 15/2591 26-5 Jm Refeições E Massas Ltda - Me, 15/259244-0 Ze Carlos Construções Ltda, 15/259 440-0 Allegra Construtora E Incorporadora Ltda, 15/260014-0 Ancar Nordeste Intermedi ação De Negocios Imobiliarios Ltda, 15/260176-7 G E Garagens E Manutenção De Veículo s Ltda - Me, 15/260215-1 Confiar Comercio E Serviços Ltda Me, 15/260239-9 Frut Flor Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 15/260378-6 Ponte Participações E Incorporações Ltda - Epp, 15/262081-8 Centro Educacional Educar Ltda - Me, 15/262142-3 M edeiros Araújo Engenharia Ltda -Epp, 15/262220-9 Beachlife Imóveis Do Brasil Ltda, 1 5/262557-7 C E Construções & Serviços De Locação De Maquinas Ltda - Epp, 15/262626-3 Saver Sociedade Agricola Veterinaria Comercio E Representações Ltda, 15/262785-5 C O De Araujo Martins Mercadinho



- Me, 15/262821-5 Eis Produtos Opticos Ltda, 15/262994- 7 Centro De Prevencao Odontologica C P O Ltda, 15/263149-6 Reserva Maranguape Reside nce Construções E Incorporações Spe I Ltda, 15/263151-8 Reserva Maranguape Residence Construções E Incorporações Spe Ii Ltda, 15/263172-0 Irmaos Moreira Pequeno Ltda, 15/263181-0 Simpex Construção E Incorporação Ltda, 15/263183-6 Realce Comunicação Visu al Ltda - Me, 15/263186-0 Solução De Credito Ltda - Me, 15/263254-9 Ceramica Lagoa L tda, 15/263318-9 Esse Ene Comercio E Serviços Ltda, 15/263319-7 Pontocomm Representa ções Ltda, 15/263330-8 Castor Comercial De Material De Construção Ltda, 15/263344-8 Looc Servicos De Vigilancia Ltda, 15/263348-0 Jms Comercio De Artefatos De Couro Ltd a, 15/263552-1 M & D Comercial De Alimentos Ltda - Me, 15/263558-0 Cpm - Construtora Pinheiro De Melo Ltda - Epp, 15/263595-5 Distri Serviços E Locação De Automoveis Ltd a - Me, 15/263601-3 V. Queiroz Construções Ltda, 15/263713-3 Athena Confecções E Mod a Intima Ltda - Me, 15/263749-4 J.A.B. Escola De Idiomas Ltda - Me, 15/263758-3 B.L. Industria E Comercio De Agua Ltda - Me, 15/264098-3 Mrc Varejo Ltda, 15/264722-8 R2 Representações Ltda - Me, 15/264723-6 Ribeiro Pessoa Construções Ltda - Me, 15/26529 6-5 Distribuidora De Pneus Nossa Senhora Da Gloria Ltda, 15/265297-3 Brasil Panifica ção Industria E Comercio Ltda - Me, 15/265603-0 J Net Telecomunicações Ltda - Me, 15/265625-1 Multi Entretenimento Produções, Shows E Eventos Ltda, 15/265659-6 Vti Serv iços Comercio E Projetos De Modernizaçao E Gestao Corporativa Ltda, 15/265702-9 Arco med Comercio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda - Me, 15/265703-7 C J Produtos Hospitalares Ltda - Me, 15/265788-6 C&F Participações Ltda, 15/265857-2 Sales Comerc io De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda - Me, 15/265866-1 Ingeconser Gestao De Negocios Ltda, 15/265961-7 Espaço Projetos E Construções Ltda - Epp, 15/266040-2 A & A Lavanderia Ltda - Me, 15/266060-7 Prelock Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, 15/266089-5 Ótica Luana Comércio E Distribuidora Ltda - Me, 15/266131-0 Cell Planet Comercial De Eletroeletronicos Ltda - Me, 15/266167-0 R M De Oliveira Comercio De Veículos Ltda Me, 15/266403-3 Cosevel Comercio, Representação E Serviços De Veículos A utomotores Ltda, 15/267261-3 Arcos Arquitetura Construção Saneamento Ltda Epp, 15/267265-6 Shopping Prohospital Material Medico E Hospitalar Ltda, 15/267268-0 Sole Participações Ltda, 15/267273-7 Dupla Representa ções Ltda, 15/267276-1 Centro De Farmação De Condutores Autoescola Terra Da Luz Ltda - Me, 15/267281-8 Philomeno Gomes Incorporações E Participações Ltda., 15/267342-3 Viva Distribuidora De Cosmeticos Ltda - Me, 15/267343-1 Construnorth Empreiteira E Ma teriais Eletricos Ltda - Me, 15/267382-2 Mundial Serviços E Transportes Ltda - Me, 15/267385-7 Sobral & Palacio Imóveis Ltda, 15/267386-5 Sp Indústria E Distribuidora D e Petróleo Ltda, 15/267389-0 Ramadais Serviços Graficos E Empresariais Ltda, 15/2674 03-9 Santa Tereza Administração E Participação Ltda, 15/267404-7 G S Lioba Ltda - Me, 15/268151-5 Fazenda Libanus Agroindustria Ltda - Me, 15/268192-2 Âncora Empreendimentos E Construções Ltda, 15/268238-4 Admc Centro De Negócios E Apoio Operacional Lt da - Me, 15/268240-6 Lotérica Mapu Ltda - Me, 15/268435-2 Bessa Locadora E Serviços Ltda - Me, 15/268437-9 Satelite Center Serviços De Instalações Ltda - Epp, 15/26843 8-7 Mega Locações E Serviços Ltda - Me, 15/268464-6 Casablanca Construções Ltda, 15/268465-4 Construtora Kactus Engenharia Ltda, 15/268500-6 Rapidus Transporte De Cargas Ltda Me, 15/268527-8 Smally Jeans Confecções Ltda - Me, 15/268535-9 Singular Prest ação De Serviços Condominiais E Limpeza Ltda - Epp, 15/268544-8 Lider Pneus Ltda - M e, 15/268549-9 Prepara Curso Profissionalizantes-Unidade Maracanau Ltda - Epp, 15/268597-9 N K Nordeste Calçados Ltda - Epp, 15/268602-9 Comercial Costa Santos Ltda Me, 15/268616-9 Farmácia Vieira Lima Ltda - Me, 15/268784-0 Mpm Comercio De Auto Peças Ltda, 15/268823-4 Itapajé Construção E Serviços Ltda - Epp, 15/268864-1 Bittencourt Sousa E Senise Industria E Comercio De Embalegos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/005 733-4 Consolidar Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 15/260219-4 Portofort Come rcio De Alimentos Ltda Me, 15/260297-6 Onda Azul Locadora De Veiculos Ltda - Me, 15/260316-6 Sousadiesel Ltda - Me, 15/263308-1 Vieira Alimentos Ltda - Epp, 15/263310-3 G Dois Promocoes E Eventos Ltda - Me, 15/265748-7 Local Service Locação De Maquinas Veiculos E Equipamentos Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/257269-4 Pegada Mix Serviços E Eventos Ltda - Me, 15/257270-8 Alcance Asse ssoria Projetos E Construções Ltda, 15/260091-4 Vwx Construções Ltda, 15/260092-2 Vw x Construções Ltda, 15/260093-0 Vwx Construções Ltda, 15/263886-5 Master Pack Comércio E Construções Ltda Me, 15/266001-1 Jurandir Pires Galdino & Cia Ltda, 15/266015-1 Show Da Beleza Cosmeticos Ltda Me, 15/268463-8 Sertão Construções Serviços E Locaçõe s Ltda - Me, 15/268873-0 Pierre Express

Transporte De Cargas Ltda, AUTENTICAÇÃO DE L IVROS DIGITAIS: 15/094316-4 Super Mercado 29 Ltda Me, 15/094363-6 Comercial Unimaq L tda, 15/094371-7 Multicor Indústria Têxtil Ltda, 15/094373-3 Jaguatextil Jaguarauna Textil Ltda, 15/094375-0 Cmi Construcoes E Manutencoes Industriais E Engenharia Ltda Epp, 15/094379-2 J R Comercio Varejista De Gas Liquefeito Ltda Epp, 15/094404-7 Pero la Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/100870-1 Bemt Indústria E Comércio De Confe ções E Vestuário Ltda, 15/101019-6 Marquise Centros Comerciais Ltda, 15/101020-0 Ma rquise 8 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/101021-8 Marquise 3 Empreendimentos I mobiliarios Spe Ltda, 15/101022-6 Marquise 7 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/1 01023-4 Marquise 5 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/101024-2 Marquise - Imp erator Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/101025-0 Marquise - Estação Das Flores Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., 15/101026-9 Atlantis Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 15/101027-7 Marquise Isla Jardim Empreendimentos Imobiliarios Spe Lt da, 15/101028-5 Marquise Apogeu Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/101030-7 M arquise Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/101031-5 Marquise - Solaris Empree ndimentos Imobiliarios Spe Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/003801-1 Dani el Zanata Lopes Junior, 15/004799-1 Pedro Firmino Gomes Neto, 15/073361-5 Carmelo Pa lma, 15/093999-0 Mauro Kazuo Tanaka Me, 15/099278-5 Pedro Henrique Dos Santos Benevi des Martins, 15/255455-6 S. Silvino De Oliveira, 15/255469-6 Jose Leone De Azevedo F ilho, 15/255501-3 M R Madeira Construções Ltda - Me, 15/255507-2 N. Landy Boto Porte la, 15/255541-2 Raimundo Liberato Linhares Neto, 15/256486-1 J E Macedo Construções, 15/256939-1 Gabriela Bezerra Dantas Barros, 15/256959-6 Caique Pinheiro Peixoto, 15/256961-8 Victor Luciano Carvalho Bezerra De Menezes, 15/257002-0 Marina Da Silva Co sta Rodrigues, 15/257168-0 Vanessa Elen Saraiva Souza, 15/257170-1 F Donival De Olin da, 15/257180-9 G A Silva Araujo, 15/257181-7 Wellington Alves Batista, 15/257195-7 Gildevânia Gonçalves Nobre, 15/257197-3 José Luiz Do Nascimento, 15/260843-5 Daniela P. De Albuquerque, 15/260848-6 R I Silva Miranda, 15/260854-0 Manoel Messias Ribeiro, 15/260865-6 Rafael Oliveira Da Silveira, 15/262351-5 Aliana Michele Mendes Botelho Nogueira, 15/263314-6 Antonio Edgar De Morais, 15/263891-1 Mariana M. Sampaio Constru ção, 15/263991-8 Vicente Emidio Da Silveira - Imobiliaria Ltda, 15/264239-0 J Dos S antos Aguiar, 15/264143-4 Alfonso Javier Lara Ruiz Vidraçaria, 15/266116-6 Feitos B ito & Cia Ltda - Me, 15/266407-6 F J Bezerra Pescados, 15/266409-2 F De Oliveira Fi lgueiras Junior Representações, 15/266423-8 L. R. Rodrigues Penaforte, 15/266432-7 G. Alves De Andrade, 15/266461-0 C. B. Saraiva, 15/267267-2 Jose Oceli Lopes, 15/2672 85-0 Raimundo Nonato N Da Silva, 15/267349-0 Francisco Teofilo Dos Santos Barroso, 15/268599-5 Toda Linda By Night E Acessível Vestuário Ltda - Me, 15/268613-4 Paulo Ro gerio Ribeiro Da Silva, 15/269438-2 Betyslane Bonfim Batista De Albuquerque, ALTERACAO: 15/005734-2 J.C.B Gondim Imóveis E Construções, 15/073390-9 C Vania De Araujo Me, 15/073397-6 Francisco Belizario Da Silva - Me, 15/255500-5 M R Madeira Constru ção - Me, 15/255509-9 Silverio De Jesus Dias Me, 15/255533-1 E J De Aguiar Mercearia - M e, 15/256866-2 Luiz Matos Neto Me, 15/257173-6 M. Alves De Oliveira - Me, 15/257189- 2 Emanuel Chagas Santos Me, 15/257190-6 Luciana Almeida Pereira - Me, 15/259241-5 Ma ria Nildete Da Costa Pinheiro 72673370315, 15/260818-4 Carla Cristina Vieira Cavalca nte Me, 15/260834-6 Rita Ferreira Gonçalves - Me, 15/260839-7 Eliangela Moreira Mato s - Me, 15/260842-7 Maria M Almeida Comercial - Me, 15/260846-0 N Soon Kim - Me, 15/260850-8 R.B.T De Carvalho Arquitetura - Me, 15/260864-8 Antonio Aurenilson Nunes Br ito - Me, 15/262350-7 Aliana Michele Mendes Botelho Nogueira, 15/263184-4 Adosmiro R esende Chaves - Me, 15/263792-3 Ariadene Pereira De Moura - Me, 15/263814-8 Robevaldo Marques Da Silva - Me, 15/268341-5 Francisco Carlos Rodrigues Armarinho - Me, 15/2 63890-3 Maria Das Vitorias De Oliveira Dantas - Me, 15/263992-6 Vicente Emidio Da Si lveira, 15/264242-0 M De Fatima Ferreira Da Silva Me, 15/264246-3 Sergio Mesquita Ar aujo - Me, 15/264720-1 Lucio Regis Azevedo Pessoa - Me, 15/266117-4 Leiliane De Brit o Silva - Me, 15/266570-6 Airton Lheppiu C Gomes Me, 15/266598-6 Nilton Da Silveira Quitete - Epp, 15/267341-5 Maria Eleani P Nunes - Me, 15/268193-0 Daniele Souza Mend es Garcia Me, 15/268255-4 A P O Peixoto Me, 15/268263-5 Leide Laura Silva Diniz, 15/268267-8 C. L. Dos Anjos Serviços - Me, 15/268268-6 M L De Matos Serviços - Me, 15/2 68272-4 A P O Peixoto Me, 15/268338-0 Jose Wilson Da Silva Souza - Me, 15/268364-0 E derson Rocha De Oliveira Me, 15/268369-0 Erivaldo De Arruda Gomes - Me, 15/268371-2 P Felipe Ferreira Freitas Epp, 15/268462-0 Rerison Nogueira Da Silva - Me, 15/268558 -8 Gesse Pereira Dos Santos - Me, 15/268598-7 J J Braga Ribeiro Vestuario



Me, 15/268 601-0 Fabio Feitoza Da Silva Me, 15/268638-0 R. O. Barreira Administração De Condo minios - Me, 15/268996-6 J Cardoso Bevílaqua Alves - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/25544 2-4 Vera Lucia T Linhares - Me, 15/25522-6 A. C. Da Silva Açoque - Me, 15/25539-0 C. M. Mendes Parente - Me, 15/257159-0 M Oliveira Santos - Me, 15/257218-0 F. D. P. De Matos - Me, 15/260856-7 Antonio Auciano Da Silva - Me, 15/263797-4 Leonardo Olive ira De Sousa - Me, 15/263804-0 Jose W De Lima Varejista - Me, 15/263819-9 Jose Valde mir Correia - Me, 15/263820-2 Francisco Roberto Da Costa - Me, 15/263825-3 Aulene Dieb Costa - Me, 15/263832-6 Analia Do Carmo Ferreira, 15/263843-1 Jose Almir Pinhei ro Braga - Me, 15/264774-0 A O Barbosa - Me, 15/266428-9 J. P. Chagas Amorim - Me, 15/266463-7 M M Bandeira Me, 15/26608-7 Francisca Adriana Leitão Lima - Me, 15/26832 6-7 Maria Silvana Dos Santos Marques - Me, 15/268362-3 Jose Edineu De Vasconcelos - Me, 15/268378-0 Francisco Sarney Rocha Silveira - Me, 15/268390-9 Maria Claudia Ma rques Pessoa - Me, 15/268403-4 K Dos Santos Santana - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/25554-4 N M Braga Vasconcelos Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/083849-2 H M Bessa De Oliveira Me, 15/094376-8 Ana Elizabeth Cabral De Menezes Marinho, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/2633 75-8 Cooperativa De Cursos E Treinamentos Dos Propagandistas E Vendedores De Produtos Farmaceuticos Do Estado Do Ceará - Coocprofase, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/263235-2 Construtora E Locadora Guerreiro Eireli, 15/26333 9-1 Bruno Araújo De Cavalho Eireli - Me, 15/263346-4 Lgf Servicos Eireli Me, 15/2644 17-2 Km Rental Serviços Ltda, 15/264721-0 Dts - Comércio De Equipamentos De Segurança Eletrônica Eireli, 15/265642-1 2d Representações Eireli, 15/268405-0 Jfm Industria De Materiais De Limpeza E Polimento Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/257132-9 Come rcio Varejista De Sapatos Loucos Por Você Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/268329-1 J. M. Serviços E Publicidade Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/083452-4, 15/005735-0, 15/005736-9, 15/084246-5, 15/0867 90-5, 15/087975-0, 15/087976-8, 15/087977-6, 15/096129-4, 15/096907-4, 15/101089-7, 15/102281-0, 15/255490-4, 15/255511-0, 15/255513-7, 15/255516-1, 15/255518-8, 15/255 519-6, 15/25520-0, 15/255543-9, 15/256521-3, 15/256841-7, 15/256892-1, 15/256952-9, 15/257136-1, 15/257137-0, 15/257156-6, 15/257174-4, 15/257186-8, 15/257187-6, 15/257200-7, 15/257268-6, 15/257276-7, 15/259511-2, 15/260263-1, 15/260720-0, 15/260768-4, 15/260784-6, 15/260835-4, 15/260845-1, 15/260847-8, 15/262222-5, 15/262558-5, 15/262559-3, 15/262896-7, 15/262987-4, 15/263094-5, 15/263123-2, 15/263320-0, 15/263327- 8, 15/263341-3, 15/263343-0, 15/263349-9, 15/263356-1, 15/263618-8, 15/263621-8, 15/263743-5, 15/263746-0, 15/263755-9, 15/263790-7, 15/263813-0, 15/263889-0, 15/264244-7, 15/264818-6, 15/265286-8, 15/265575-1, 15/265691-0, 15/265707-0, 15/265746-0, 15/265754-1, 15/265869-6, 15/265894-7, 15/265911-0, 15/265996-0, 15/266102-6, 15/266113-1, 15/266114-0, 15/266134-4, 15/266135-2, 15/266136-0, 15/266137-9, 15/266140-9, 15/266148-4, 15/266464-5, 15/266465-3, 15/266466-1, 15/267166-8, 15/267282-6, 15/267344-0, 15/267348-2, 15/267358-0, 15/267490-0, 15/268262-7, 15/268309-7, 15/268347-0, 15/268566-9, 15/268623-1, 15/268886-2, 15/269436-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 25 de setembro de 2015 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PÚBLICA: ALTERACAO: 15/265742-8 Caixa Económica Federal, 15/265743-6 Caixa Económica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/263611-0 Banco Santander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/259345-4 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, 15/266127-1 Em preendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 15/263672-2 Cmj Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/099435-4 Alubar Embuaca Geradora De Energia Eólica S/A, 15/259177-0 Lanlink Serviços De Informatica S/A, 15/267259-1 Arca Investimentos E Participações S A, ATA DE A SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/087419-7 Ducoco Agrícola S.A., 15/087420-0 Ducoco Agrícola S.A., 15/087421-9 Ducoco Agrícola S.A., 15/090457-6 Sas Educação S A, 15/09 4882-4 Fênix Participações S.A, 15/100649-0 Refranor Refratários Do Nordeste S A, 15/260205-4 Ipiranga Participações S.A, 15/264007-0 G Tres Participações S.A, 15/26736

0-1 Asseca Participações S A, 15/268237-6 Luna S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUI DACAO: 15/084697-5 Novatech Participações S/A, 15/087268-2 Tecnopar Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 15/260114-7 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, 15/260131-7 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/096053-0 Adobe Assessoria D e Servicos Cadastrais S.A., 15/263528-9 Banco Do Brasil S A, 15/263530-0 Banco Do Br asil S A, 15/263542-4 Banco Do Brasil S A, 15/263543-2 Banco Do Brasil S A, 15/26354 4-0 Banco Do Brasil S A, 15/265967-6 Banco Santander (Brasil) S A, 15/265992-7 Banco Santander (Brasil) S A, 15/265993-5 Banco Santander (Brasil) S A, 15/267396-2 Eit En genharia S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/263366-9 Taquara Participações S A, 15/263873-3 Previbank S A Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/068843-1 G & L Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITA DA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/095978-8 Regence Consultoria E Contabilidade Ltda, 15/254755-0 Society Bola De Ouro Ltda, 15/260769-2 Atalaia Serviços Médicos Ltda, 15/26 3192-5 Hines Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/263239-5 Espaço Harmonie Esthetic Ltda, 15/263578-5 Quality Locação De Veículos Ltda, 15/263807-5 Teles & Araujo Combu stíveis Ltda, 15/267391-1 Fortaleza, Comercio De Utilidades Do Lar Ltda., 15/267490- 0 Versus Construtora Ltda, 15/267583-3 Ocean Jeri Travel Turismo Ltda., 15/268394-1 Epp Brasil Comercio E Servicos Ltda, 15/268662-2 Sa Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 15/268671-1 Park Chopp Restaurante E Choperia Ltda, 15/269630-0 G alileu Entregas Rapidas Ltda, ALTERACAO: 15/073335-6 La Bodega Restaurante Ltda - Me, 15/094881-6 Aj Participações E Negócios Ltda, 15/095304-6 Restaurante Adega Dos Po rtugueses Ltda - Me, 15/097023-4 Multiserviços De Esporte E Lazer Kaolin Ltda - Me, 15/097073-0 Paema Embalagens Do Ceara Ltda, 15/098747-1 Costa & Aguiar Construções L tda - Me, 15/255685-0 Fego Construções Ltda Epp, 15/256522-1 Locação E Serviços J L Ltda - Me, 15/257276-7 Belca Veiculos & Assessoria Ltda - Me, 15/257327-5 Bs Industr ia, Comercio, Exportação E Importação De Produtos Alimenticicos E Rações Ltda, 15/257 836-6 Monteiro Lima Representação Ltda, 15/259100-1 Pm Tubulacoes E Manutenções Indu striais Ltda - Me, 15/259109-5 M A Locações E Serviços Ltda - Me, 15/259212-1 Ceara Norte Blindagens Ltda, 15/259534-1 Rr Empreendimentos Construções E Serviços Ltda Ep p, 15/259584-8 Tesla Engenharia E Desenvolvimento De Softwares Ltda - Me, 15/260104- 0 M M Alumínio Industria E Comercio Ltda - Epp, 15/260171-6 Marfla Comércio De Couro s Ltda - Epp, 15/260172-4 Leo Motos Comercio E Serviços Ltda, 15/260174-0 Exact Inve st Brazil Investimentos Imobiliarios Ltda, 15/260182-1 Normatel Parque Do Coco Empre endimentos Imobiliarios Ltda, 15/260238-0 Espresso 2222 - Emporium E Café Loja De Co nveniência Ltda - Me, 15/260286-0 Manhattan Saint Patrick Empreendimento Imobiliário Ltda., 15/262535-6 Disfrute - Comercio Varejista De Polpas De Frutas Ltda - Epp, 15/262952-1 Aquacultura Produtos Do Mar Ltda - Epp, 15/263190-9 Sala Do Marketing Ltda, 15/263191-7 Jales Bezerra Empreendimentos Em Construção Civil Ltda - Epp, 15/263312 -0 Andrade Serviço De Segurança E Vigilancia Ltda - Epp, 15/263327-8 Ad Cosmetics Pr odutos De Beleza Ltda - Me, 15/263358-8 São João Comercio De Combustiveis Ltda, 15/263378-2 Barbara Simoes Odontologia Ltda - Me, 15/263682-0 Serraria Araguaia Comercio E Industria Ltda - Me, 15/263723-0 Douglas Cdt Construção E Incorporação Mirus Spe L tda, 15/263734-6 J Amaral Engenharia Ltda - Epp, 15/264724-4 Lion Energy Serviços De Eletrificação Ltda, 15/264726-0 Posto Santo Antonio Ltda Me, 15/265298-1 Lider Pneus Ltda - Me, 15/265372-4 Patrimonial Assessoria Imobiliaria & Incorporadora Ltda, 15/265544-1 Corporativa Serviços E Terceirizações Ltda Me, 15/265718-5 Serv Park Serviço s De Estacionamento E Lava A Jato De Veiculos Ltda, 15/265719-3 Dilady Industria De Confecções Ltda, 15/265885-8 Mundial Transportes Locação E Serviços Ltda, 15/265905- 6 Rochetec Tecnologia Em Rochas Ornamentais Ltda, 15/265948-0 Eduardo Representaco es Ltda, 15/266037-2 Eu Corrijo Portais De Internet Ltda, 15/266229-4 Stillos Format uras Ltda - Me, 15/266472-6 Construtora Araujo E Serviços Ltda - Me, 15/267167-6 Go Up Soluções Corporativas Ltda - Me, 15/267281-8 Philomeno Gomes Incorporações E Participações Ltda., 15/267356-3 Farmácia Tele Jucá Ltda, 15/267388-1 Ramadais Corretora De Seguros Ltda, 15/267390-3 Finni Interiores Comercio Varejista De Tapeçaria Import ação E Exportaçao Ltda, 15/267394-6 Imobiliaria Sa Ltda, 15/267398-9 Seguro Seguranç a Ltda - Epp, 15/267399-7 Ceramica Real Do Brasil Ltda - Epp, 15/267400-4 Jac Soluções Serviços Comérico Para Suprimentos De Informatica Ltda - Me, 15/267401-2 Industri a E Comercio Kalmirim Ltda, 15/267585-0 Cristalina Alimentos & Bebidas Ltda - Epp, 15/267586-8 Artgesso Comercial Ltda - Me, 15/268053-



5 Flowmarfe Fabricação De Aparelhos E Equipamentos De Medida E Controle Ltda - Me, 15/268312-7 Max Quimica Industria E Comercio E Serviços De Limpeza Ltda - Me, 15/268330-5 Matsunobu Representações Ltda a Me, 15/268332-1 Cafe Livre Comercio De Alimentos Ltda Me, 15/268350-0 Hiara Kelen Mercadinho Ltda - Me, 15/268377-1 Jopel - Construcoes, Imobiliaria, Empreendimentos E Participacoes Eireli, 15/268454-9 Lavoro - Comercial & Serviços Ltda Me, 15/268550 -2 Fortur Agência De Viagens E Turismo Ltda, 15/268551-0 Cpm - Construtora Pinheiro De Melo Ltda - Epp, 15/268552-9 Garra Serviços Ltda - Me, 15/268554-5 Infinity - Bens E Serviços Ltda Me, 15/268685-1 Rodrigues & Magalhaes Construcoes E Servicos Ltda Me, 15/268825-0 Curso Profissionalizante Humaitá Ltda Me, 15/269059-0 Maple Comercia E Serviços Ltda - Me, 15/269622-9 Supermercado Wanderbox Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 15/260298-4 Panificadora P & C Ltda, 15/262757-0 Belga Educacional Ltda, 15/263367-7 Centro Fisiopilates Atividades De Condicionamento Físico Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/004820-3 Distribuição E Comercio De Alimentos D.A.J.A. Ltda Me, 15/004826-2 Distribuição E Comercio De Alimentos D.A.J.A. Ltda a Me, 15/263842-3 Ivaí Dos Santos Telecomunicações Ltda - Me, 15/268059-4 Hbm Construções E Participações Ltda, 15/268098-5 Nogueira E Barbosa Construção Ltda Me, 15/268118-3 Nogueira E Barbosa Construção Ltda Me, 15/268258-9 Tga Construção E Sinalização Ltda, 15/268389-5 Transloc Transporte Locação E Serviços Ltda, 15/268643-6 Prime Industria E Comércio De Tecnologia E Serviços Ltda, 15/268813-7 Insttale Engenharia Ltda, 15/268849-8 Clínica De Radiodiagnóstico Dr. Mario Marcio Ltda, MICROEMPRESA: E NQUADRAMENTO: 15/265733-9 Água Regina Comercial Ltda - Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/083483-4 Barra Comercial De Carnes Ltda, 15/077558-0 Grand Imperial Spe Ltda, 15/077657-8 Comercial De Petroleo Estrela Do Vale Ltda, 15/078574-7 Asc Empree ndimentos Ltda, 15/079953-5 Construtora Consfor Ltda, 15/079954-3 Construtora Consfor Ltda, 15/080351-6 100 Graus Comunicação E Marketing Ltda, 15/080512-8 Ceauto Motor es Pecas E Servicos Ltda, 15/080930-1 Remar Transporte Ltda, 15/082877-2 Bspas Finanças Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 15/085649-0 Sextante Incorporação E P restação De Serviços Ltda, 15/085654-7 Singemp Sociedade Internacional De Gestão Empresarial Ltda, 15/085655-5 M C Lima Representações E Comercio Ltda, 15/097825-1 V.M Locações E Serviços Ltda Me, 15/097835-9 Marquise 11 Empreendimentos Imobiliários Sp e Ltda, 15/097837-5 Centurion Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 15/100987-2 Ce Informatica Ltda Me, 15/100988-0 Ce Informatica Ltda Me, 15/100989-9 Ce Informatica Ltda Me, 15/100990-2 Ce Informatica Ltda Me, 15/100995-3 Elv Empresa Locadora De Veículos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/004793-2 Sousa Proto Loteamentos Ltda - Me, 15/085416-1 A L R Serviços Funerários Ltda - Me, 15/256772-0 Jose Pereira De Oliveira Construções, 15/257033-0 Rosely Alves Felix Dantas, 15/257177-9 Airton Adoniso Ribeiro, 15/257334-8 Danilo Remo Gomes Maia, 15/258545-1 M Moura Montenegro, 15/258649-0 Diego Rios Leitão, 15/259255-5 Daniel Rodrigues Rocha, 15/259270-9 Leadmark Inteligência De Negócios Ltda - Me, 15/259540-6 Francisco A Rodrigues Mendes E Cia Ltda - Me, 15/260185-6 Guilherme Aires De Castro Negreiros, 15/260801-0 A C G F Araújo, 15/260857-5 Erica Pereira Souza, 15/260860-5 Lidiana De Oliveira Andrade Moretti De Aquino, 15/260862-1 Renata Monte Carneiro, 15/260871-0 C.R. De Borba Benevides Locadora De Veículos, 15/263125-9 A G F Bezerra, 15/263699-4 Distribuidora De Alimentos Por Do Sol Ltda - Me, 15/263786-9 Maria Vileuma Sousa Viana, 15/263795-8 Sarah J M Pinto, 15/263827-0 V M Guerra Diogenes, 15/264727-9 Aníbal Pinheiro Fernandes Filho, 15/265913-7 Diane Maria De Oliveira Pinto, 15/267353-9 Maria Jose Vieira Dantas Me, 15/268006-3 R M Da Silva Aguas, 15/268016-0 Gleison Huender De Oliveira, 15/268011-8-7 Antonio Jardel Rocha Medicamentos, 15/268405-4 Wendel Felício De Albuquerque, 15/268305-4 Lauriza Alves Lima, 15/268337-2 Luan Victor Martins De Sousa, 15/268349-6 Ana Renata Do N. Melo, 15/268383-6 F J Farias Magalhães, 15/268622-3 Rooms Comercial E Distribuidora De Artigos Óptica Ltda Me, 15/268641-0 Aline Costa Araujo, 15/268680-0 Angela Maria R De Farias Transportes, 15/268715-7 Katia Fernandes De Barros, 15/26845-5 M L De Lemos Freire, 15/268853-6 Raimundo Antonio Soares Arruda, 15/268861-7 M G C De Souza, 15/268975-3 F Magalhaes De Carvalho, 15/268982-6 F. B. De Vasconcelos Neto, 15/268989-3 Edvaldo Araujo Oliveira, 15/269027-1 M A M De Paiva, 15/269035-2 Evangelisa Maria De Sousa, 15/269620-2 Francisco Aluisio Braga, 15/269623-7 Juraci Rodrigues Dos Santos, 15/269627-0 M L G Da Silva, 15/269638-5 Jezon Pereira Machado, ALTERACAO: 15/004792-4 Maria De Fátima Andrade Proto De Carvalho Me, 15/063013-1 Jan der Rodrigues Silveira - Me, 15/069298-6 Jessica M De Oliveira Me, 15/069299-4 Eroni Ida R De

Oliveira - Me, 15/085417-0 Jose Orlando Rodrigues Lima - Me, 15/099040-5 Jo se Sidney Gomes De Menes Me, 15/101155-9 Viviane Rocha Matos - Me, 15/257176-0 Ma rcos Andre De Lacerda Me, 15/258648-2 Diego Rios Leitão, 15/259135-4 Y A Chaves Maia - Me, 15/259285-7 Glauba Rafaella Tavares Moura Me, 15/259539-2 Francisco A Rodrigues Mendes Seguros Me, 15/260719-6 Raimundo Felix De Moraes Filho Confecções - Me, 15/260768-4 Jose De Sousa Farias - Me, 15/260847-8 F J Rodrigues De Medeiros - Me, 15/260879-6 M G Oliveira Sousa Cardoso - Me, 15/263249-2 Renato Feitosa De Almeida Me, 15/263659-5 L.N.F. Pimentel Representações E Locações De Equipamentos - Me, 15/263698-6 Solange Alves Da Silva 03022740301, 15/263793-1 Francisca Marcella Mariano Guerra Me, 15/264725-2 Antonio Gomes Correia - Me, 15/264812-7 Wesley Aloizio Pereira Dias - Me, 15/266411-4 Antoniza Do Nascimento Malheiros De Sousa - Me, 15/267162-5 Clayto n De Araujo Freire, 15/267352-0 Maria Jose Vieira Dantas Me, 15/267397-0 Georgia Ribeiro Bezerra De Menezes - Me, 15/267405-5 Antonio Cesar Cabral - Me, 15/267407-1 Francisco Eudálio De Oliveira - Epp, 15/267408-0 Rakel Nascimento Da Silva - Me, 15/268 623-1 M S M H Curchatuz Me, 15/268640-1 Francisca Leoneide De Freitas Lima - Me, 15/268987-8 Gloria Rogeria Da Silva - Me, 15/268977-0 Luiz Carlos Rodrigues Matias - Me, 15/268987-7 Eranir Aguiar Moita - Me, 15/268991-5 A R T Pontes - Me, 15/269024-7 Jairo Nagaura - Me, 15/269051-4 P Barbosa De Sousa - Me, 15/269506-0 Claudio Reges Souza Pereira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/098976-8 M M Neves De Oliveira - Me, 15/268988-5 F. Rafael Do N. Lima Representações - Me, 15/269022-0 Hemily Cavalcante Da Silva - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/255556-0 M. J. Lopez - Me, 15/263189-5 Nathercia Barreto De Queiroz Me, 15/268847-1 Silvana Maria Guarany Passos - Me, 15/268848-0 Silvana Maria Guarany Passos - Me, 15/269533-8 Albanis a Lucia Dummar Pontes Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/097823-5 Francisco Ronald Machado Da Costa Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/260094-9 Si Engenharia E Consultoria Eireli - Me, 15/262770-7 Acn Servicos Eireli - Me, 15/263194-1 Aliança Telecom Comunicações E Serviços Eireli - Me, 15/265636-7 Rosario Mota Serviços Específicos Da Construção Eireli - Me, 15/266405-0 Hotelaria E Pousada Vinhas Filho Eireli Me, 15/268826-9 Fonte Da Serra Indústria & Comercio De Aguas Eireli - Me, 15/268827-7 Heleve Industria De Calçados E Componentes Eireli - Me, EXT INCAO/DISTRATO: 15/259403-4 Afip Industria E Comercio Esportação E Importação Eireli - Me, 15/266351-7 Comunicar Pesquisa De Mercado E Assessoria Eireli - Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 15/069297-8 F Z Construções E Serviços Eireli Me, 15/268670-3 Arv Comercio E Serviços Eletricos E De Refrigeração Eireli Me, 15/268686-0 Secon Serviços E Construção Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/080365-3, 14/085299-9, 15/003573-0, 15/003574-8, 15/003819-4, 15/003820-8, 15/015979-0, 15/077561-0, 15/077574-1, 15/081186-1, 15/081187-0, 15/082211-1, 15/082827-6, 15/082828-4, 15/082857-8, 15/082858-6, 15/083965-0, 15/085651-2, 15/086703-4, 15/089512-7, 15/090679-0, 15/090680-3, 15/092461-5, 15/092488-7, 15/092522-0, 15/092523-9, 15/092524-7, 15/092525-5, 15/092526-3, 15/092527-1, 15/092528-0, 15/092529-8, 15/092530-1, 15/092532-8, 15/092533-6, 15/092534-4, 15/092535-2, 15/092536-0, 15/092537-9, 15/092538-7, 15/092539-5, 15/092540-9, 15/092554-9, 15/094351-2, 15/094353-9, 15/094356-3, 15/094357-1, 15/094358-0, 15/094359-8, 15/094367-9, 15/094368-7, 15/094372-5, 15/094394-6, 15/094428-4, 15/094432-2, 15/094438-1, 15/094450-0, 15/094651-1, 15/096686-5, 15/097789-1, 15/097824-3, 15/097826-0, 15/097827-8, 15/097828-6, 15/097833-2, 15/097836-7, 15/097838-3, 15/097839-1, 15/097842-1, 15/097843-0, 15/097844-8, 15/097845-6, 15/097846-4, 15/097878-2, 15/097904-5, 15/098760-9, 15/100648-2, 15/0100783-7, 15/100821-3, 15/100853-1, 15/100854-0, 15/100873-6, 15/100892-2, 15/100893-0, 15/100894-9, 15/100930-9, 15/100931-7, 15/100952-0, 15/100960-0, 15/100978-3, 15/100996-1, 15/101204-0, 15/101205-9, 15/254461-5, 15/257081-0, 15/257347-0, 15/258766-7, 15/259395-0, 15/259411-6, 15/259435-3, 15/259485-0, 15/259486-8, 15/259487-6, 15/259492-2, 15/260202-0, 15/260207-0, 15/260230-5, 15/260280-1, 15/260415-4, 15/26085-9-1, 15/260869-9, 15/260873-7, 15/260875-3, 15/260877-0, 15/262209-8, 15/262753-7, 15/262925-4, 15/262992-0, 15/263124-0, 15/263315-4, 15/263359-6, 15/263362-6, 15/263371-5, 15/263379-0, 15/263381-2, 15/263536-0, 15/263580-7, 15/263604-8, 15/263684-6, 15/263715-0, 15/263721-4, 15/263722-5, 15/263729-0, 15/263732-0, 15/263735-4, 15/263739-7, 15/263751-6, 15/263752-4, 15/263760-5, 15/263773-7, 15/263774-5, 15/263780-0, 15/263783-4, 15/263784-2, 15/263805-9, 15/263812-1, 15/263816-4, 15/263823-7, 15/263824-5, 15/263831-8, 15/263835-0, 15/263837-7, 15/263838-5, 15/263840-7, 15/263846-6, 15/263848-2, 15/263849-0, 15/264247-1, 15/264419-9, 15/265309-0, 15/265541-7, 15/265845-9,



15/265976-5, 15/265989-7, 15/266092-5, 15/266101-8, 15/266107-7, 15/266138-7, 15/266154-9, 15/266390-8, 15/266470-0, 15/266471-8, 15/267164-1, 15/267357-1, 15/268041-1, 15/268055-1, 15/268068-3, 15/268076-4, 15/268103-5, 15/268257-0, 15/268311-9, 15/268315-1, 15/268328-3, 15/268345-3, 15/268381-0, 15/268399-2, 15/268540-5, 15/268541-3, 15/268542-1, 15/268545-6, 15/268546-4, 15/268548-0, 15/268560-0, 15/268562-6, 15/268563-4, 15/268565-0, 15/268568-5, 15/268569-3, 15/268570-7, 15/268571-5, 1/268572-3, 15/268573-1, 15/268574-0, 15/268575-8, 15/268576-6, 15/268667-3, 15/268681-9, 15/268723-8, 15/268725-4, 15/268846-3, 15/269449-8, 15/269450-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2014, REFERENTE A RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 292, TRECHO: NOVA OLINDA - POTENGI, COM EXTENSÃO DE 41,6 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA: INTEGRAÇÃO, 680 - GERCINO COELHO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO Nº3035846/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: TEM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE R\$6.968.630,52 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$28.025.332,28 (VINTE E OITO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA R\$34.993.962,80 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 24.06.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. JANDER SILVA DE MEDEIROS.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE torna público que recebeu no dia 13/10/2014 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação, Nº60/2013 - DICOP - GECON, referente Á Alteração da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, da duplicação da rodovia CE-060 Trecho: Pacatuba - Redenção, com extensão de 33,9 KM de extensão e via de acesso à Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com extensão de 3,58 KM. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS GOMES RIBEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) CARLOS GOMES RIBEIRO, matrícula 300018-18, lotado(a) no(a) HOSPITAL E SANATÓRIO PENAL PROFESSOR OTÁVIO LOBO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) AFONSO DE PAULO BARRETO NETO, matrícula 430677-10, lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL SUL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 21 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MIRELLA CANDIDO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 04 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS GOMES RIBEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **AFONSO DE PAULO BARRETO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 22 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE DESEMBARGADOR FRANCISCO ADALBERTO DE OLIVEIRA BARROS LEAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MAYK DE SOUSA CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL

SUL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE CAVALCANTE BARROSO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA REGIONAL DO SISTEMA PENAL NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, **SARA FARIAS BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.223.878/0001-35, neste ato, representada legalmente pelo Sr. JOSÉ WYRON CORREIA DINIZ; V - ENDEREÇO: Avenida Luciano Carneiro, nº2255-A, Vila União, Fortaleza-CE CEP: 60.410-691; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4555100/2015-SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2013, e, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº102/2013**, que tem como objeto a Serviço de locação de 05 (cinco) veículos pesados, compondo-se de cavalo-mecânico e carreta tipo baú, com motorista e com auxiliar de serviços gerais, combustível, para executar o programa do Caminhão do Cidadão da Secretaria da Justiça e Cidadania; IX - VALOR GLOBAL: Fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA, do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº102/2013, passando, por conseguinte, a vigorar com a seguinte redação: "O Contrato nº102/2013, em decorrência do presente Termo Aditivo, terá seu valor suprimido em R\$309.058,07 (trezentos e nove mil, cinqüenta e oito reais e sete centavos), que corresponde a uma redução de 20% (vinte e inteiros por cento) do valor inicial do Contrato, passando o seu valor

global de R\$4.145.956,57 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos) para R\$3.836.898,80 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº102/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 01/09/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ WYRON CORREIA DINIZ, CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA; ANDRÉ DE CASTRO CAMPOS, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº242/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PÉCEM	3000421-3	11,87	20	237,40
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO PACOTI	3000081-1	11,87	20	237,40
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000171-0	11,87	20	237,40
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CURÚ	3000061-7	11,87	20	237,40
CLAUDIO FERREIRA DE ABREU	ARTICULADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3000151-6	11,87	20	237,40
FRANCISCA SINHÁ MOREIRA	CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS DUNAS DO PARACURU	3000051-X	11,87	20	237,40
EVANGELISTA					
HENRIETTE MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BICA DO IPÚ	3000401-9	11,87	20	237,40
ISABELLA MATTOS E SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL DA PEDRA DA RISCA DO MEIO	3000111-7	11,87	20	237,40
ILANA FERNANDES FALCÃO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	3000141-9	11,87	20	237,40
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DE JIJOCA	3000071-4	11,87	20	237,40
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000161-3	11,87	20	237,40
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADOR DA CÉLULA DO MONUMENTO NATURAL DOS MONÓLITOS DE QUIXADÁ	3000101-X	11,87	20	237,40
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	11,87	20	237,40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	3000131-1	11,87	20	237,40
MANUEL BRUNO NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	3000391-8	11,87	20	237,40
MARIO FREIRE NETO	ASSESSOR TÉCNICO	3000371-3	11,87	20	237,40
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUAÚ	3000031-5	11,87	20	237,40



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADOR DA CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ	3000041-2	11,87	20	237,40
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DO PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ	3000361-6	11,87	20	237,40
ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	ARTICULADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000441-8	11,87	20	237,40
ROSE MARY FEITOSA MACÊDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO	3000121-4	11,87	20	237,40
VANDERLANGE DE SOUSA GOMES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3000181-8	11,87	20	237,40
VIVIANE GOMES MONTE	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3000191-5	11,87	20	237,40

*** *** ***

PORATARIA Nº273/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Ulisses José de Lavor Rolim, Coordenador de Educação Ambiental e Articulação Social, matrícula nº3000341-1; Sérgio Augusto Carvalheiro Mota, Orientador da Célula de Educação Ambiental, matrícula nº3000271-7; Doris Day Santos da Silva, Assessor Técnico da Coordenadoria de Biodiversidade, matrícula nº3000321-7 e Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Orientador da Célula de Compensação Ambiental, matrícula nº3000131-1, para **compor**, sob a coordenação do primeiro, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, responsável pela análise das propostas Técnicas e Financeiras e demais procedimentos afins para conclusão do processo de Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento e Execução de Projeto, em Educação Ambiental para a Qualidade da Água nas Três Bacias Hidrográficas Estratégicas (Acaraú, Metropolitana e Salgado) parte integrante do “Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará” - Programa para Resultados (PforR), especificamente para o Projeto de Assistência Técnica - PROCESSO VIPROC Nº4422460/2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MAGDA KOKAY FARIAS**, matrícula 000677-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 10 de setembro de 2015. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº064/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio/2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2015.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2015, 31 DE MARÇO DE 2015

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300005-1-X	Anna Thays Gomes Damascena	R\$48,00	maio/2015
300007-1-4	Tayla Jéssica Santana Andrade	R\$48,00	maio/2015
300008-1-1	Maíra Lima Marques	R\$48,00	maio/2015
300011-1-7	Leonardo Marinho Galvão	R\$48,00	maio/2015
300019-1-5	Adriel Jucá Farias	R\$48,00	maio/2015
300024-1-5	Giovanna Maria Borges Aguiar	R\$48,00	maio/2015
300025-1-2	Nara Rayane Silva Mesquita	R\$48,00	maio/2015
300028-1-4	Luana Karla Bezerra Ferreira	R\$48,00	maio/2015
300033-1-4	Lis Rodrigues Damasceno	R\$48,00	maio/2015
300044-1-8	Ângela Felipe Fernandes	R\$48,00	maio/2015
300045-1-5	Shelida Cavalcante Freire	R\$24,00	maio/2015

*** *** ***

PORATARIA Nº092/2015 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" e "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de maio de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jaine Ariely Cubas	DNS-3	300056-1-9	III	04.05.2015	Canindé	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	04 a 05.05.2015	Nova Olinda/Salitre	1,5	64,83	-	97,25
Elié Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	04 a 07.05.2015	Ocara/Itapuá	3,5	64,83	-	226,91
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	04 a 07.05.2015	Ocara/Itapuá	3,5	64,83	-	226,91
Fernando Anto.Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	04 a 07.05.2015	Ocara/Itapuá	3,5	64,83	-	226,91
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	04 a 08.05.2015	Juazeiro do Norte/Aracati	4,5	61,33	20%	331,18
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	04 a 08.05.2015	Juazeiro do Norte/Aracati	4,5	61,33	20%	331,18
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300057-1-6	III	04 a 08.05.2015	Paramoti/Beberibe	4,5	77,10	-	346,95
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	05 a 06.05.2015	Sobral/Iracuá	1,5	64,83	20%	116,69
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	05 a 06.05.2015	Sobral/Iracuá	1,5	61,33	20%	110,39
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	05 a 06.05.2015	Mucambo/Graça	1,5	64,83	-	97,25
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	05 a 06.05.2015	Mucambo/Graça	1,5	77,10	-	115,65
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	05 a 06.05.2015	Jaguaribara/Jaguaretama	1,5	64,83	-	97,25
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	05 a 08.05.2015	Alto Santo/Quixeré	3,5	64,83	-	226,91
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	05 a 08.05.2015	Alto Santo/Quixeré	3,5	64,83	-	226,91
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	05 a 08.05.2015	Alto Santo/Quixeré	3,5	64,83	-	226,91
Ana Leônia de Araújo Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	05 a 08.05.2015	Crato/Tamboril/Arneiroz	3,5	64,83	5%	238,25
Luis Roberto M. de S. Sábia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	05 a 08.05.2015	Crato/Tamboril/Arneiroz	3,5	64,83	5%	238,25
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	05 a 08.05.2015	Crato/Tamboril/Arneiroz	3,5	64,83	5%	238,25
Hernandes Félix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	IV	05 a 08.05.2015	Palhano/Iracema	3,5	64,83	-	226,91
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	05 a 08.05.2015	Palhano/Iracema	3,5	64,83	-	226,91
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	05 a 08.05.2015	Palhano/Iracema	3,5	64,83	-	226,91
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	III	05 a 08.05.2015	Acarau/Sobral	3,5	77,10	20%	323,82
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	06.05.2015	Barreira	1/2	77,10	-	38,55
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	06.05.2015	Barreira	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	06.05.2015	Limoeiro do Norte/Russas	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	06 a 07.05.2015	Jaguaretama/Jaguaribe	1,5	64,83	-	97,25
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	06 a 07.05.2015	Boa Viagem/Parambu	1,5	61,33	-	92,00
Fco. Elder M. Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	06 a 07.05.2015	Tauá	1,5	77,10	-	115,65
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	06 a 08.05.2015	Quixadá/Solônopolis	2,5	77,10	10%	212,02
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	06 a 08.06.2015	Iguatu/Sta.Quitéria	2,5	77,10	5%	202,39
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	07.05.2015	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	000052-1-2	V	07.05.2015	Aracoiaba/Guaramiranga	1/2	61,33	-	30,67
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	07.05.2015	Beberibe/Pacoti	1/2	61,33	-	30,67
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	07 a 08.05.2015	Quixadá/Capistrano	1,5	61,33	10%	101,19
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	07 a 08.05.2015	Quixadá/Capistrano	1,5	61,33	10%	101,19
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	07 a 08.05.2015	Alto Santo/Iracema	1,5	64,83	-	97,25
Dorian Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	08.05.2015	Amontada	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	IV	08.05.2015	Amontada	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcéz	Ag. Administração	000052-1-5	V	08.05.2015	Beberibe	1/2	61,33	-	30,67
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Luciana Lopes F. de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Elié Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Elpidio Andrade de Q. Nikakouravas	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Liliânia Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	08 a 09.05.2015	Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	11.05.2015	Aracoiaba	1/2	77,10	-	38,55
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	11.05.2015	Aracoiaba	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	11 a 13.05.2015	Uruoca/Itarema	2,5	64,83	-	162,08
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	11 a 15.05.2015	Parambu/Sobral	4,5	77,10	20%	416,34
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	11 a 15.05.2015	Parambu/Sobral	4,5	61,33	20%	331,18
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	11 a 15.05.2015	Juazeiro do Norte/Ubajara	4,5	61,33	20%	331,18
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	11 a 15.05.2015	Iguatu/Russas	4,5	64,83	5%	306,32
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	11 a 16.05.2015	Sobral/Fortaleza	5,5	64,83	-	356,57
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	11 a 16.05.2015	Sobral/Fortaleza	5,5	77,10	-	424,05
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	11 a 16.05.2015	Sobral/Fortaleza	5,5	77,10	-	424,05
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	11 a 16.05.2015	Crato/Fortaleza	5,5	64,83	-	356,57
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11 a 16.05.2015	Crato/Fortaleza	5,5	64,83	-	356,57
Rosa de Lisiex U. de C. Ferreira	Ag. Administração	000168-1-0	V	12.05.2015	Aracati	1/2	61,33	-	30,67
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	12.05.2015	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	12 a 13.05.2015	Solonópole/Milhã	1,5	61,33	-	92,00
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	12 a 14.05.2015	Sobral/Tianguá	2,5	77,10	20%	231,30
Taciama Martins da S. Boto	DNS-3	300055-1-1	III	12 a 15.05.2015	Juazeiro do Norte/Milagres	3,5	77,10	20%	323,82
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	12 a 15.05.2015	Acopiara/Piquet Carneiro	3,5	61,33	-	214,66
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	12 a 15.05.2015	Acopiara/Piquet Carneiro	3,5	64,83	-	226,91
Ma. Tereza B. F. Sales	Geólogo	000150-1-6	IV	12 a 15.05.2015	Acopiara/Piquet Carneiro	3,5	64,83	-	226,91
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	12 a 15.05.2015	Juazeiro do Norte/Jardim	3,5	77,10	20%	323,82
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	12 a 15.05.2015	Juazeiro do Norte/Jardim	3,5	61,33	20%	257,59
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	12 a 15.05.2015	Sobral/Ipuéiras	3,5	64,83	20%	272,29
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	12 a 15.05.2015	Sobral/Ipuéiras	3,5	64,83	20%	272,29
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	13.05.2015	Jaguarauna	1/2	61,33	-	30,67
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	13.05.2015	Jaguarauna	1/2	61,33	-	30,67
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	13 a 14.05.2015	Tauá	1,5	64,83	-	97,25
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	13 a 15.05.2015	Iguatu/Nova Olinda	2,5	64,83	5%	170,18
Carlos Alberto Mendes Júnior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	14 a 15.05.2015	Brejo Santo/Crato	1,5	64,83	-	97,25
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	14 a 15.05.2015	Russas/Quixeré	1,5	61,33	-	92,00
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	15.05.2015	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	18 a 19.05.2015	Alto Santo/Orós	1,5	64,83	-	97,25
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	18 a 19.05.2015	Alto Santo/Orós	1,5	64,83	-	97,25
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	18 a 20.05.2015	Novo Oriente/Independência	2,5	77,10	-	192,75
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	18 a 20.05.2015	Sobral/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	18 a 20.05.2015	Jaguaribe/Brejo Santo	2,5	64,83	-	162,08
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	IV	18 a 22.05.2015	Aracati/Itaçaba	3,5	64,83	-	226,91
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	18 a 22.05.2015	Aracati/Itaçaba	3,5	64,83	-	226,91
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	18 a 22.05.2015	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	77,10	20%	416,34
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	18 a 22.05.2015	Crato/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	18 a 22.05.2015	Crato/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	18 a 22.05.2015	Crato/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	19.05.2015	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	19.05.2015	Aracoiaba	1/2	61,33	-	30,67
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	19 a 22.05.2015	Ocara/Palmácia/Pacoti	3,5	64,83	-	226,91
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DAS-1	000564-1-3	III	19 a 22.05.2015	Ocara/Palmácia/Pacoti	3,5	77,10	-	269,85
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	19 a 22.05.2015	Morada Nova/Banabuiú	3,5	64,83	-	226,91
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	20.05.2015	Barreira	1/2	77,10	-	38,55
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	20.05.2015	Barreira	1/2	61,33	-	30,67
Fco. Elder Moura Barroso</									

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	20 a 22.05.2015	Acarau/Itarema	2,5	64,83	-	162,08
Anto, Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	20 a 22.05.2015	Acarau/Itarema	2,5	61,33	-	153,33
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	21.05.2015	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	21.05.2015	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Inês Sampayo Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	21.05.2015	Baturité	1/2	77,10	-	38,55
José Eimard M. de Saboia	Motorista	000375-1-6	V	21.05.2015	Baturité	1/2	61,33	-	30,67
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	21 a 22.05.2015	Quixadá/Capistrano	1,5	61,33	10%	101,19
Lucio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	21 a 22.05.2015	Quixadá/Capistrano	1,5	61,33	10%	101,19
Christiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	21 a 23.05.2015	Ijóca de Jericoacoara	2,5	64,83	-	162,08
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	22.05.2015	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	22.05.2015	Aracati	1/2	61,33	-	30,67
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	25 a 26.05.2015	Camocim/Itarema	1,5	61,33	-	92,00
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	25 a 26.05.2015	Iguatu	1,5	64,83	5%	102,11
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	25 a 27.05.2015	Sobral/Sta.Quitéria	2,5	61,33	20%	183,99
Elí Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	25 a 28.05.2015	Chaval/Bela Cruz	3,5	64,83	-	226,91
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	25 a 28.05.2015	Chaval/Bela Cruz	3,5	64,83	-	226,91
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	25 a 29.05.2015	Jardim/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	25 a 29.05.2015	Jardim/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	25 a 29.05.2015	Juazeiro do Norte/Aurora/Tauá	3,5	61,33	20%	257,59
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	25 a 29.05.2015	Juazeiro do Norte/Aurora/Tauá	3,5	64,83	20%	272,29
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	26.05.2015	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Telma Rodrigues Sampayo	Ag. Administração	000287-1-1	V	26.05.2015	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	26.05.2015	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	26 a 27.05.2015	Sta. Quitéria/Canindé	1,5	77,10	-	115,65
Ana Leônia de Araújo Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	26 a 29.05.2015	Sobral/Reriutaba/Gracá	3,5	64,83	20%	272,29
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	26 a 29.05.2015	Sobral/Reriutaba/Gracá	3,5	64,83	20%	272,29
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	26 a 29.05.2015	Sobral/Reriutaba/Gracá	3,5	64,83	20%	272,29
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	26 a 29.05.2015	Alcântaras/Cariré/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29
Hernandes Felix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	IV	26 a 29.05.2015	Alcântaras/Cariré/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	26 a 29.05.2015	Alcântaras/Cariré/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	26 a 29.05.2015	Itapajé/Miráima/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	26 a 29.05.2015	Itapajé/Miráima/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	26 a 29.05.2015	Itapajé/Miráima/Sobral	3,5	64,83	20%	272,29
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	IV	26 a 29.05.2015	Itapajé/Miráima/Sobral	3,5	61,33	20%	257,59
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	27.05.2015	Sobral	1/2	77,10	20%	46,26
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	27.05.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	27.05.2015	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Christiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	27.05.2015	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	27.05.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	27 a 29.05.2015	Tianguá/Vicosa do Ceará	2,5	77,10	-	192,75
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	27 a 29.05.2015	Tianguá/Vicosa do Ceará	2,5	77,10	-	192,75
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300057-1-6	III	27 a 29.05.2015	Crateús	2,5	77,10	5%	202,39
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	28 a 29.05.2015	Iguatu/Mauriti	1,5	64,83	5%	102,11
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	28 a 30.05.2015	Camocim	2,5	77,10	-	192,75

*** * *** *

PORTARIA Nº124-A/2015 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” e “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124-A/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raquel S.Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	01.06.2015	Massapé	1/2	77,10	-	38,55
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	01 a 02.06.2015	Sobral/Massapé	1,5	64,83	20%	116,69
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	02.06.2015	Massapé	1/2	77,10	-	38,55
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	02.06.2015	Massapé	1/2	77,10	-	38,55
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	01 a 02.06.2015	Massapé/Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	01 a 02.06.2015	Massapé/Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
José Meneses Junior	DNS-3	000110-1-0	III	01 a 02.06.2015	Massapé/Sobral	1,5	77,10	20%	138,78
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	01 a 02.06.2015	Massapé/Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
Anto, Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	01 a 02.06.2015	Massapé/Sobral	1,5	61,33	20%	110,39
Gil Robson Ferreira Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	01 a 02.06.2015	Massapé/Sobral	1,5	61,33	20%	110,39
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	01 a 03.06.2015	Mulungu/Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	01 a 03.06.2015	Mulungu/Juazeiro do Norte	2,5	61,33	20%	183,99
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	01 a 03.06.2015	Coreaú/Sobral	2,5	64,83	20%	194,49
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	000067-1-8	V	01 a 03.06.2015	Sobral/Varjota	2,5	61,33	20%	183,99
Telma Rodrigues Sampayo	Ag. Administração	000287-1-1	V	01 a 03.06.2015	Sobral/Varjota	2,5	61,33	20%	183,99
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300057-1-6	III	01 a 03.06.2015	Beberibe/Aracoiaba	2,5	77,10	-	192,75
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	01 a 03.06.2015	Groárias/Sobral/Ipu	2,5	64,83	20%	194,49
Cassia da Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	01 a 03.06.2015	Groárias/Sobral/Ipu	2,5	64,83	20%	194,49
Marcelo Borges Soáres	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	01 a 03.06.2015	Groárias/Sobral/Ipu	2,5	64,83	20%	194,49
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	III	01 a 04.06.2015	Jaguaruana/Alto Santo	3,5	77,10	-	26
Gustavo Anto. Aniceto Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	01 a 05.06.2015	Ocara/São João do Jaguaribe	4,5	64,83	-	291,74
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	01 a 05.06.2015	Ocara/São João do Jaguaribe	4,5	64,83	-	291,74
Israel Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	01 a 05.06.2015	Quixadá/Boa Viagem	4,5	64,83	10%	320,91
Alan Fábio F. Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	01 a 05.06.2015	Quixadá/Boa Viagem	4,5	64,83	10%	320,91
Roberto Gladson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	02.06.2015	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	02.06.2015	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	02 a 03.06.2015	Caridade/Hidrolândia	1,5	77,10	-	115,65
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	02 a 03.06.2015	Ibapiana/Sobral	1,5	77,10	-	138,78
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	02 a 03.06.2015	Crateús	1,5	64,83	5%	102,11
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	02 a 03.06.2015	Crateús	1,5	61,33	5%	96,59
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	02 a 03.06.2015	Caridade/Barreira	1,5	61,33	-	92,00
Luíz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	02 a 03.06.2015	Caridade/Barreira	1,5	61,33	-	92,00
Inês Sampayo Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	02 a 03.06.2015	Aracati/Beberibe	1,5	77,10	-	115,65
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	02 a 03.06.2015	Crateús/Mombaça	1,5	77,10	5%	121,43
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	02 a 03.06.2015	Crateús/Mombaça	1,5	77,10	5%	124,43



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	02 a 03.06.2015	Banabuiú	1,5	61,33	-	92,00
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	02 a 03.06.2015	Barro	1,5	64,83	-	97,25
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	03.06.2015	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Roberto Glaydson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	03.06.2015	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	03.06.2015	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	05.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	05.06.2015	Beberibe	1/2	61,33	-	30,67
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	08 a 09.06.2015	Quixeré	1,5	64,83	-	97,25
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	08 a 09.06.2015	Banabuiú	1,5	61,33	-	92,00
Ademar Almeida de Sousa	Fiscal Ambiental	300037-1-3	IV	08 a 09.06.2015	Banabuiú	1,5	64,83	-	97,25
Márcia Lúcia Oliveira Coutinho	Geólogo	000036-1-1	IV	08 a 09.06.2015	Banabuiú	1,5	64,83	-	97,25
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	08 a 09.06.2015	Banabuiú	1,5	64,83	-	97,25
Gil Robson Ferreira Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	08 a 09.06.2015	Banabuiú	1,5	61,33	-	92,00
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	08 a 09.06.2015	Banabuiú	1,5	64,83	-	97,25
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300057-1-6	III	08 a 11.06.2015	Morada Nova/Aratuba	3,5	77,10	-	269,85
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	09 a 10.06.2015	Beberibe/Tabuleiro do Norte	1,5	64,83	-	97,25
Mariângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	09 a 10.06.2015	Beberibe/Tabuleiro do Norte	1,5	64,83	-	97,25
Gustavo Anto. Antônio Veras	Fiscal Ambiental	000566-1-8	IV	09 a 10.06.2015	Ipu	1,5	64,83	-	97,25
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	09 a 10.06.2015	Ipu	1,5	61,33	-	92,00
Ma. Izelda Rocha Almeida	Sociólogo	000076-1-7	IV	09 a 10.06.2015	Crateús	1,5	64,83	5%	102,11
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	09 a 10.06.2015	Crateús	1,5	64,83	-	102,11
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	09 a 10.06.2015	Itapipoca/Tamboril	1,5	61,33	-	92,00
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	09 a 10.06.2015	Itapipoca/Tamboril	1,5	64,83	-	97,25
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	09 a 12.06.2015	Campos Sales/Juazeiro do Norte	3,5	77,10	20%	323,82
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	09 a 12.06.2015	Campos Sales/Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,59
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	09 a 12.06.2015	Sobral/Pedra Branca	3,5	61,33	20%	257,59
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	09 a 12.06.2015	Quixadá/Jati	3,5	77,10	10%	296,84
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	10.06.2015	Irauçuba/Itapajé	1/2	64,83	-	32,42
Elie Reginé Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	10.06.2015	Itapitúna/Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	IV	10.06.2015	Itapitúna/Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	10.06.2015	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Luís Roberto M. de Sáboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	10 a 11.06.2015	Iracema	1,5	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	10 a 11.06.2015	Iracema	1,5	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	10 a 12.06.2015	Madalena/Itatira	2,5	64,83	-	162,08
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	10 a 12.06.2015	Granjeiro/Milagres	2,5	64,83	-	162,08
Taciana Martins S. Boto	DNS-3	300055-1-1	III	10 a 12.06.2015	Sta. Quitéria/Sobral	2,5	77,10	20%	231,30
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	11.06.2015	Mulungu/Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	11 a 12.06.2015	Icapuí/Quixeré	1,5	77,10	-	115,65
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	11.06.2015	Pacoti/Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	11.06.2015	Pacoti/Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	III	12.06.2015	Jaguaruana	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	13.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Carlos Alberto Mendes Junior	Gestor Ambiental	000537-1-6	IV	15.06.2015	Icapuí	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	15 a 16.06.2015	Cratéus/Sta. Quitéria	1,5	61,33	5%	96,59
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	15 a 16.06.2015	Sta. Quitéria/Cratéus	1,5	61,33	5%	96,59
Ma. Priscila P. Vilar Neta	DNS-2	000662-1-4	III	15 a 17.06.2015	Crato/Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
Helder Benevides P. Neto	Fiscal Ambiental	000565-1-0	IV	15 a 19.06.2015	Salitre/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
Hermândea Félix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	IV	15 a 19.06.2015	Salitre/Juazeiro do Norte	4,5	64,83	20%	350,08
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	15 a 19.06.2015	Cariri/Missão Velha	4,5	61,33	-	275,99
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	15 a 19.06.2015	Acopiara/Oró/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Abrão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	15 a 19.06.2015	Acopiara/Oró/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Mayco Ângello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	15 a 19.06.2015	Iguatu/Ipuãmirim	4,5	64,83	5%	306,32
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	DAS-1	000564-1-3	III	15 a 19.06.2015	Iguatu/Ipuãmirim	4,5	77,10	5%	364,30
Ma. Joenia Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	15 a 19.06.2015	Sobral/São Benedito	4,5	64,83	20%	350,08
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	15 a 19.06.2015	Sobral/São Benedito	4,5	61,33	20%	331,18
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300057-1-6	III	15 a 19.06.2015	Cariri/Juazeiro do Norte	4,5	77,10	20%	416,34
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	15 a 19.06.2015	Cariri/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	16.06.2015	Acarape	1/2	64,83	-	32,42
Ma. José de Sousa Holanda	Ag. Administração	000133-1-5	V	16.06.2015	Redenção	1/2	61,33	-	30,67
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista de Treinamento	000178-1-7	IV	16.06.2015	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	16.06.2015	Redenção	1/2	77,10	-	38,55
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	16 a 17.06.2015	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	16 a 19.06.2015	Catarina/Santana do Cariri	3,5	64,83	-	226,91
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	16 a 19.06.2015	Iguatu/Cedro/Brejo Santo	3,5	77,10	-	283,34
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	16 a 19.06.2015	Sobral/Martinópole	3,5	61,33	20%	257,59
Carmem Lícia L. Mendonça	Ag. Administração	000264-1-7	V	16 a 19.06.2015	Madalena/Cratéus	3,5	61,33	5%	225,39
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	16 a 19.06.2015	Madalena/Cratéus	3,5	64,83	5%	238,25
Arlene Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	16 a 19.06.2015	Saboeiro/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Luís Roberto M. de Sáboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	16 a 19.06.2015	Saboeiro/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	16 a 19.06.2015	Saboeiro/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Ana Leônia de Araújo Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	16 a 19.06.2015	Cratéus/Ipuéiras	3,5	64,83	5%	238,25
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	16 a 19.06.2015	Cratéus/Ipuéiras	3,5	64,83	5%	238,25
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	16 a 19.06.2015	Cratéus/Ipuéiras	3,5	61,33	20%	225,39
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	16 a 19.06.2015	Cratéus/Ipuéiras	3,5	64,83	5%	238,25
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	000287-1-1	V	16 a 19.06.2015	Araripe/Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,59
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	000067-1-8	V	16 a 19.06.2015	Araripe/Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,59
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	16 a 19.06.2015	Araripe/Juazeiro do Norte	3,5	61,33	20%	257,59
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	17.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	17 a 18.06.2015	Tabuleiro do Norte	1,5	64,83	-	97,25
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	17 a 18.06.2015	Tabuleiro do Norte	1,5	64,83	-	97,25
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	17 a 19.06.2015	Tabuleiro do Norte	1,5	77,10	-	192,75
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	18.06.2015	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Carolina Braga Dias	Fiscal Ambiental	000648-1-5	IV	18.06.2015	Amontada/Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	IV	18.06.2015	Amontada/Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	18.06.2015	Amontada/Itarema	1/2	77,10	-	38,55
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	18 a 19.06.2015	Quixadá/Quixeramobim	1,5	64,83	10%	106,97
Ma. Izilda Rocha Almeida	Sociólogo	000076-1-7	IV	18 a 19.06.2015	Ibaretama	1,5	64,83	-	97,25
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	18 a 19.06.2015	Ibaretama	1,5	64,83	-	97,25
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	20 a 21.06.2015	Capistrano/Mulungu	1,5	64,83	-	97,25
Rosana de Ávila Ferreira	Fiscal Ambiental	000615-1-4	IV	20 a 21.06.2015	Capistrano/Mulungu	1,5	64,83	-	97,25
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	20 a 21.06.2015	Cruz/Meruoca	1,5	64,83	-	97,25
Arlene Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	20 a 21.06.2015	Sobral/Massapé	1,5	64,83	20%	116,69
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	20 a 21.06.2015	Sobral/Massapé	1,5	64,83	20%	116,69
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	20 a 21.06.2015	Sobral/Massapé	1,5	64,83	20%	116,69
Iole Santiago de Oliveira	Fiscal Ambiental	000562-1-9	IV	20 a 21.06.2015	Pacoti/Aratuba	1,5	64,83	-	97,25
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	IV	20 a 21.06.2015	Pacoti/Aratuba	1,5	64,83	-	97,25
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	22.06.2015	Hidrolândia	1/2	64,83	-	32,42
Ana Paula S. Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	22.06.2015	Cruz/Tururu	1/2	77,10	-</td	

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	22 a 26.06.2015	Jardim/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	000079-1-9	V	22 a 26.06.2015	Jardim/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Lício Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	22 a 26.06.2015	Jardim/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	20%	331,18
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	23.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	23.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-6	IV	23.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	23.06.2015	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	23.06.2015	Banabuiú/Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	23.06.2015	Banabuiú/Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-17	III	23.06.2015	Uruoca/Martinópole	1/2	77,10	-	38,55
Denise Ma. Rodrigues Guilherme	Químico Industrial	000040-1-4	IV	23.06.2015	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Magda Ma. Marinho Almeida	Químico Industrial	000050-1-0	IV	23.06.2015	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	23.06.2015	Itapipoca/Itapajé	1/2	77,10	-	38,55
Inês Sampayo Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	23.06.2015	Itapipoca/Itapajé	1/2	77,10	-	38,55
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300060-1-1	III	23.06.2015	Itapipoca/Itapajé	1/2	77,10	-	38,55
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	23 a 24.06.2015	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Janelana Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	23 a 25.06.2015	Aracati/Limoeiro do Norte	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	23 a 26.06.2015	Miraíma/Apuiarés/Trairi	3,5	64,83	-	226,91
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	23 a 26.06.2015	Miraíma/Apuiarés/Trairi	3,5	64,83	-	226,91
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	23 a 26.06.2015	Juazeiro do Norte/Russas	3,5	61,33	20%	257,59
Císsia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	23 a 26.06.2015	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,91
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	23 a 26.06.2015	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,91
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	23 a 26.06.2015	Jijoca de Jericoacoara	3,5	64,83	-	226,91
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	23 a 26.06.2015	Jijoca de Jericoacoara	3,5	61,33	-	214,65
Maria Tereza B. Farias Sales	Geólogo	000150-1-6	IV	23 a 26.06.2015	Palhano/Morada Nova	3,5	64,83	-	226,91
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	23 a 26.06.2015	Palhano/Morada Nova	3,5	64,83	-	226,91
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	24.06.2015	Meruoca/Sobral	1/2	77,10	20%	46,26
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	24 a 26.06.2015	Crato/Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	25.06.2015	Hidrolândia	1/2	64,83	-	32,42
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	25.06.2015	Aratuba/Canindé	1/2	77,10	-	38,55
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	25.06.2015	Fortim	1/2	77,10	-	38,55
Davi de Paiva Maciel	Procurador Autárquico	300038-1-0	IV	25.06.2015	Juazeiro do Norte	1/2	64,83	20%	38,90
Fco. Elder M. Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	25.06.2015	Juazeiro do Norte	1/2	77,10	20%	46,26
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	25 a 26.06.2015	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Servicos	000265-1-4	V	25 a 26.06.2015	Fortim/Beberibe	1,5	61,33	-	92,00
Roberto Gladson R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	25 a 26.06.2015	Fortim/Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Valéria Campos de Almeida	Fiscal Ambiental	000531-1-2	IV	25 a 26.06.2015	Fortim/Beberibe	1,5	64,83	-	97,25
Leiliane Macário de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	26.06.2015	Tejuquoca	1/2	77,10	-	38,55
Thiago Ferreira Silva	Fiscal Ambiental	000598-1-1	IV	26.06.2015	Aracoiaba/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	26.06.2015	Aracoiaba/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	29.06.2015	Meruoca	1/2	77,10	-	38,55
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	29.06 a 03.07.2015	Ibicuttinga/Quixadá	4,5	77,10	10%	381,64
Raquel S. Ferreira Gomes	DNS-3	300062-1-6	III	30.06.2015	Uruoca	1/2	77,10	-	38,55
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	30.06.2015	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	30.06.2015	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
André Saboia Silva	DNS-3	300050-1-5	III	30.06 a 01.07.2015	Pereiro/Jaguaribara	1,5	77,10	-	115,65
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	30.06 a 03.07.2015	Juazeiro do Norte/Icó/Acopiara	3,5	61,33	20%	257,59
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	30.06 a 03.07.2015	Juazeiro do Norte/Icó/Acopiara	3,5	61,33	20%	257,59

*** *** ***



PORTARIA Nº186/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do evento FIC-2015 - Festival Internacional de Corais, em BELO HORIZONTE - MG, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, sendo que as passagens aéreas serão custeadas pelos participantes. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO
Denise Maria Rodrigues Guilherme/000040-1-4	Químico Industrial	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Daisy do Carmo Sousa/000577-1-1	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Elié Regina Fedel Marques/000686-1-6	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Edilene Silva de Queiroz/000067-1-8	Ass. Administração	V	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	141,95	50%	745,25	-
Fábio Teixeira Gusmão/000603-1-3	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Fernando Antônio Silva Carvalho/300031-1-X	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Isolanda Maria Pinheiro Craveiro Leitão/000640-1-7	Articulador, símbolo DNS-3	III	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,57	-
José Wiliams Henrique de Souza/000030-1-8	Gerente, símbolo DNS-3	III	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,57	-
Maria Rovênia Bezerra Maia/000591-1-0	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Maria de Fátima Ximenes de Menezes/000282-1-5	Eng. Civil	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Maria Marlene da Silva/000059-1-6	Ass. Administração	V	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	141,95	50%	745,25	-
Maria Helena Pinto de Farias/000069-1-2	Ag. Administração	V	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	141,95	50%	745,25	-
Raimunda Célia Lopes Ponte/000145-1-6	Contador	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Thiago Russel Miguel Santos/000601-1-9	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-
Telma Rodrigues Sampaio/000287-1-1	Ag. Administração	V	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	141,95	50%	745,25	-
Suzana Soares Pereira/000657-1-4	Fiscal Ambiental	IV	03 a 06.09.2015	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	-

*** *** ***

SECRETARIADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5628127/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Mariano Filho, CPF nº06944752387, lotado(a) no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, Classe B, nível/referência 4, matrícula nº002729-1-4, com óbito em 04/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.755,10 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/09/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	CPF	Parentesco	Valor R\$
FRANCISCA DAS CHAGAS	CÔNJUGE	38284235315	1.755,10
LOPES MARIANO			

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTEARIA N°685/2015 – O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, RESOLVE: Art.1º **Designar os SERVIDORES**, que irão desenvolver as atividades de análise do material pertinentes ao processo de pregão para Registros de Preços de Material de Consumo – Pneus e Câmaras de ar, sob a presidência do primeiro, Alberto de Souza Melo Filho – SEPLAG; Paulo César da Silveira Filho e Antônio Carvalho Filho – CAGECE. Art.2º Os servidores designados terão as seguintes atribuições, no âmbito de sua categoria: I- analisar as propostas de acordo com as especificações do edital; II- analisar as amostras recebidas, conforme exigências do edital; III- consultar as normas técnicas pertinente ao objeto; IV- emitir parecer final. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de agosto de 2015, permanecendo pelo período necessário da realização de seu objeto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO N°20/2014

PROCESSO: 30759372015. OBJETO: Alterar a marca **JSON**, item 12 – Depósito para lixo, plástico 20 litros, tampa e pedal, pela marca **INJEPLASTEC**, em virtude do fabricante descontinuar na fabricação do produto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006. VIGÊNCIA: 21/05/2015. SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão, Jorge Francisco Vieira Bezerra, Representante Legal da Empresa E A DE SOUZA - ME, CNPJ: 12.989.841/0001-52. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20150011 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo N°2640290/2015; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº20150011, e as informações de fls.172 a 175 acerca do processo

licitatório visando Registro de Preços da Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº20150011- SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20150011 – SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°014/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MAPROS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Cezídio Albuquerque, nº70. Bairro Cidade Dos Funcionários – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº14/2011 e Nas normas do inciso II, do art.57 e art.65, tudo da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Alteração dos itens 3.1. da cláusula terceira e 4.1 da cláusula quarta, que respectivamente concede 7,4131% de reajuste, prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 meses e formaliza o índice pelo qual o contrato pode ser reajustado, conforme redação a seguir: 3.1 O valor global deste contrato é de R\$72.048,24 (setenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) composto de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$6.004,02 (seis mil, quatro reais e dois centavos) a serem pagas com recursos da ETICE através da seguinte dotação orçamentária: 46200002.24.126.018.19971.0100000.33903900.00.0.30 e 4.1 Os serviços objeto deste contrato serão prorrogados pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 03/10/2015 a 02/10/2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: R\$72.048,24 (setenta e dois mil, quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 03/10/2015 a 02/10/2016, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos da Lei 8666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente aditivo; XII - DATA: 29 de setembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Julio César Fonseca - Diretor Geral da MAPROS LTDA.

Rogério Couto Parente
DIRETOR DE CONTROLADORIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2015

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/ A**. OBJETO: **Contratação de 1 (hum) enlace para a rede Internet mundial**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços N°0004/2014 da ETICE e valores previstos: Valor Mensal de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e Valor Global de R\$816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua

assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$816.000,00 (oitocentos e desesseis mil reais) pagos em 12 parcelas mensais de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.500.28571.0100000.33903900.00.0.20 e 46200002.24.126.500.28571.0100000.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, Mauro Mendes de Oliveira - Gestor do Contrato e Reinaldo Monteiro de Araújo - Representante Legal da Telemar Norte Leste S/A, Paulo Régis Bernardo da Rocha - Representante Legal da Telemar Norte Leste S/A.

Rogério Couto Parente

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº155/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº000293.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Irauçuba-Ce, no dia 24 de setembro de 2015, a fim de participar da 32ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº157/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5008703/2014 do VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Outubro de 2015, da **portaria nº175/2014**, datada de 08 de Agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Outubro de 2014, que Autorizou o Afastamento para o trato de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, da servidora **EVELINE RUSSO SACRAMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, ANS, Classe II, referência 27, matrícula nº000425.1.X, folha 9051, lotada na FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de setembro de 2015.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2015/COGERH

PROCESSO Nº5162047/2015/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema e Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de prospecção geofísica aplicada à hidrogeologia visando a locação de poços tubulares profundos** para captação de manancial subterrâneo no estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Em decorrência da escassez de água em vários municípios cearenses, assolados pelo longo período de estiagem que o Estado tem enfrentado nos últimos anos (2010-2014), bem como da confirmação da previsão pluviométrica

da FUNCEME para o ano de 2015, que indicava mais um ano de chuvas abaixo da média, bem como a necessidade de dar continuidade ao atendimento emergencial de algumas sedes municipais e/ou distritos com captações de águas subterrâneas através de poços tubulares profundos para abastecimento humano. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00 (quinquinhos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº5162047/2015/COGERH, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **NORDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA – ME**, AV CEL. VICENTE ALEXANDRINO DE SOUSA, Nº485, BAIRRO TAUAZINHO, TAUÁ-CEARÁ. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO JOSE FERREIRA SIMAO**, ocupante do cargo/função/emprego de MÉDICO, matrícula 1444999, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR I, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/596-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4853356/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Executiva, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 06 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar da Reunião com a Gestora do Município, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$838,39 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/656-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4500135/2015, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VIRNA DE OLIVEIRA GOMES**, Supervisora, matrícula nº493476-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 18 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Barbalha, com a finalidade de participar da 2º Reunião da RAPS Macro Cariri e Reunião da Câmara Técnica Macro Cariri, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$410,39 (quatrocentos e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas



correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/839 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7548367/2011 do VIPROC/SESA e Processo Administrativo Disciplinar nº15/2013, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **MONT WILLIAME BRAGA LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº002781-1-4, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, desta SECRETARIA, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 15 (quinze) dias, nos termos do art.198 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,e as necessárias anotações de estilo em seus assentamentos funcionais, haja vista a apuração da responsabilidade administrativa acerca da sua conduta e comportamentos no exercício da sua função no Hospital Geral de Fortaleza, infringindo o disposto no art.190; 191, inciso II e IV; art.199, inciso II da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/840 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE **DESIGNAR os SERVIDORES KATARINE VILA REAL SAMPAIO DE CASTRO e JOSÉ WILSON LIMA SALES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº5727036/2015. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/841 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº4140063/2014 e 5262602/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **DIDIMO DELANO CIDRAK BRAGA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº083418-1-8, considerando existirem indícios do ilícito de abandono de cargo/ função, tipificado no art.199, inciso III, da Lei nº9.826/1974, haja vista que servidor constou em folha até agosto de 1987, bem como não existe publicação em Diário Oficial de qualquer ato de exoneração em face do servidor, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº842, de 24 de setembro de 2015.

CONSTITUI COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE DESCARTE INADEQUADO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/COASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, Tomando conhecimento que foram encontrados, nas dependências da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/COASF, o descarte inadequado de material biológico, CONSIDERANDO que tal fato necessita ser apurado para identificar como esses materiais chegaram até o local encontrado, uma vez que sua destinação estava previamente definida para local adequado, RESOLVE:

Art.º - Instituir Comissão composta por Francisco Tarcísio Seabra, Thársio Muniz Gonzaga e Ana maria Cunha Souza, sobre a

presidência do primeiro, para apurar o descarte do material biológico, nas dependências da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica/COASF.

Art.º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão da apuração ora determinada.

Art.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 setembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/843 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº5596530/2013/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JOAQUINA FABYANA SOUZA ARAUJO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492200-1-4, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando existirem indícios do ilícito de abandono de cargo/função, descumprindo os arts.115, parágrafo único, 190,191, inciso II e VI, 193 inciso XIV c/c o §1º do art.199, inciso III, da Lei nº9.826/1974, haja vista que a servidora encontra-se ausente do serviço público sem qualquer legislação que a ampare, situação esta, passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/844 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$733,82 (setecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), em desfavor da empresa **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº3380, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.418.034/0001-54, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº5032259/2015, no tocante ao Contrato nº1404/2014, Nota de Empenho nº9104/2015, Ordem de Compra nº1394, cujo objeto é a aquisição de estabilizadores e no-breaks, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº62/2013, vigente para a Secretaria de Administração do Estado do Piauí, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/845 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** a servidora **MARIA ÁUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas titular da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde-CGTES, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos retroativos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/846 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** a servidora **MARIA CLAUDIA SAMPAIO CAJAZEIRA RAMOS** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro de Saúde Escola Meireles, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como **MARIA DIZENY CAVALCANTE COELHO**, a substituta automática nos impedimentos eventuais e legais da titular 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos



administrativos retroativos a partir de 03 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2015/847 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **Designar os SERVIDORES** abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, responderem como Ordenadores de Despesas titulares das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação.

UNIDADE	ORDENADOR TITULAR
Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC	Alexandre José Mont' Alverne Silva
Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde-SRU	Pedro Leão de Queiroz Neto

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 25 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2015/848 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **Designar os SERVIDORES** abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, responderem como Ordenadores de Despesas titulares das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação.

UNIDADE	ORDENADOR TITULAR
Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde-COPAS	Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior
Unidade de Gerenciamento de Projetos-UGP	Danielle Montenegro Melo Farias

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 01 de junho de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2015/849 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **Designar os SERVIDORES** abaixo nominados para, sem prejuízos de suas funções atuais, responderem como Ordenadores de Despesas titulares das Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, até ulterior deliberação.

UNIDADE	ORDENADOR TITULAR
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF	Francisco Einstein do Nascimento
Coordenadoria das Células Regionais de Saúde-CORES	José Policarpo de Araújo Barbosa

2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°857/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°5385062/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA DE FATIMA FELIZARDO GUERREIRO**, que ocupa o cargo de MEDICO nesta Secretaria, matrícula n°007458-1-2, folha n°2501, ocorrido em 16 de julho de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 16 de julho de 2015,

face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°859/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°5461907/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **CICERO JACO PEREIRA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula n°080659-1-8, folha n°2500, ocorrido em 15 de agosto de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 15 de agosto de 2015, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°860/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°3715847/2015 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO CARMO NETA**, matrícula n°700313-1-0, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO CARMO LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Macambira/ Poranga/Ce, em 22 de junho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°861/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo n°5703366/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido a senhora **FRANCISCA LEDA DE ANDRADE**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n°001300-1-X, com exercício funcional na 3ª Coordenadoria Regional de Saúde de Maracanaú, a partir de 04 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°862/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do processo n°5065157/2015 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido a senhora **MARIA ELENIR DA SILVA GOMES**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n°001464-1-2, com exercício funcional na 3ª Coordenadoria Regional de Saúde de Maracanaú, a partir de 1º de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

